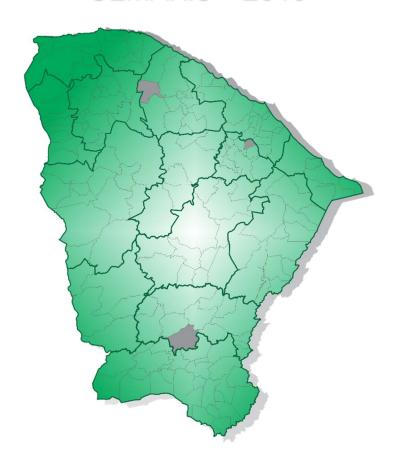


Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

# CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CEMARIS - 2019



FORTALEZA - CEARÁ DEZEMBRO - 2020

# GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Camilo Sobreira de Santana

# VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Maria do Socorro França Pinto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS Rachel Ximenes Marques

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

Denise Moreira Aguiar

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA Sandro Camilo Carvalho

ASSESSORA JURÍDICA Ana Beatriz Furtado

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO Camille Soares

COORDENADORA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Célia Maria de Souza de Melo Lima

> COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro

COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Mônica Regina Gondim Feitoza

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Francisco Sérgio Abreu Brilhante

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADORA DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS **Célia Maria de Souza Melo Lima** 

ASSESSORA TÉCNICA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS

Eileen Holanda de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS Delza Maria Barata Alencar

TÉCNICO DA CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS/ CGSUAS Augusto César Barbosa de Oliveira

TÉCNICO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Jairo Maia Farias Junior

## SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO
1.	INTRODUÇÃO
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL
3.	METODOLOGIA
4.	DADOS GERAIS DO ESTADO – CEMARIS 2019
5.	ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2019
5.1.	ABANDONO
5.2.	AMEAÇA DE MORTE
5.3.	ASSÉDIO MORAL
5.4.	AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
5.5.	CÁRCERE PRIVADO
5.6.	EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL
5.7.	HOMOFOBIA
5.8	PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
5.9.	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
5.10.	RACISMO
5.11.	RUPTURA DE VÍNCULOS
5.12.	TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO
5.13.	TRABALHO INFANTIL
5.14.	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
5.15.	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
5.16.	VIOLÊNCIA SEXUAL
6.	COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ESTADO DO CEARÁ
6.1.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
6.2.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
6.3.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
7.	INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE
8.	REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8.1	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
8.2	CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
8.3	RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

8.3.1	PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	156
8.3.2	PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	161
8.3.3	PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS	165
8.3.4	PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS	167
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	174
	ANEXO	175

### **APRESENTAÇÃO**

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; e do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A análise e a sistematização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris 2019 tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de assistência social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

A publicação é constituída por 08 capítulos: apresentação; introdução; fundamentação; metodologia; análise de dados; cobertura dos serviços de proteção social básica e especial; indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e regionalização do estado para oferta de serviços socioassistenciais. Foi elaborada a partir das informações do sistema de coleta de notificações preenchidos pelos municípios, normativas estaduais e nacionais e pesquisa bibliográfica. O Cemaris 2019 tem a importante função de fornecer aos municípios e ao estado, subsídios para o planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações pautadas na realidade dos usuários, famílias e das políticas públicas ofertadas, reafirmando a missão da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, em contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados.

Maria do Socorro França Pinto

Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

#### 1. INTRODUÇÃO

A Lei Orgânica de Assistência Social - Loas (Lei Nº 8.742/1993) estabelece como objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A gestão das ações na assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo. O Sistema Único de Assistência Social – Suas tem como objetivos: I) consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II) integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social; III) estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV) definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V) implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI) estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII) afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

O presente documento consubstancia o trabalho de análise dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris 2019, notificados no Ceara, no ano de 2019, objetivando apoiar técnicos e gestores estadual e municipais na gestão e qualificação dos serviços voltados a garantia de proteção social.

Nessa perspectiva, o Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB¹ tem como objetivos: nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo estado junto aos usuários da política de assistência social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e estaduais da política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas. Criada a partir de determinação da Portaria nº 231, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1999, a CIB Ceará foi instalada de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 e 16 de dezembro de 1998, por meio da Resolução CNAS Nº 207, de 16 de dezembro de 1998.

O Cemaris 2019 está estruturado em 08 capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado – Cemaris 2019, 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social – Cemaris 2019 (abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violência doméstica e violência sexual); 6. Cobertura dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) no estado do Ceará; 7. Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade; e 8. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (critérios de partilha de cofinanciamento e implementação de serviços da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade, *ranking* dos municípios para o cofinanciamento, perfis dos r*ankings das proteções sociais de média e de alta complexidade, das unidades municípiais e regionais*).

O Cemaris 2019 materializa o trabalho de análise dos dados referentes as notificações de 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono; ameaça de morte; assédio moral; autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade; cárcere privado; exploração patrimonial; homofobia, racismo; ruptura de vínculos; pessoa em situação de rua; trabalho análogo ao escravo; trabalho infantil; tráfico de seres humanos; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas; violência doméstica (física, psicológica, negligência); e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

Os dados foram analisados a partir do registro das notificações e inserção no sistema considerando: a tipologia; o perfil das vítimas e violadores; órgãos de coleta; distribuição espacial (municípios e regiões de planejamento do Estado²); capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais; indicadores; regionalização para a oferta dos serviços da proteção social especial; e *ranking* das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais, a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social - Peas.

Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (Ipece/ 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Lei Complementar Nº 154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste,

O Cemaris 2019 foi aberto para preenchimento no período de 28 de junho a 31 de julho de 2019, para a inserção das notificações registradas pelos municípios no ano de 2018. Dos 184 municípios cearenses, 181 fizeram a associação<sup>3</sup> da secretaria municipal de assistência social ou congênere e responderam o Censo e 03 não fizeram associação e não responderam.

Vale ressaltar que, a utilização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris 2019 como uma das fontes de pesquisa e de planejamento da Política de Assistência Social do estado do Ceará, foi pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB por meio da Resolução CIB Nº 01/2020 (anexo).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Associação ao Cemaris - Município realiza cadastro no sistema, associando dados cadastrais do secretário, endereço e telefone da Secretaria Municipal de Assistência Social ao período de realização do Censo.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

O Cemaris 2019 fundamenta-se na análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2018, nas legislações e normatizações atinentes a temática e, em particular, na normativa estadual Nota Técnica STDS<sup>4</sup> Nº 04/2012.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), afirma que a vulnerabilidade social se materializa nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de sexo ou por deficiência, dentre outras.

As situações de riscos pessoal e social se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, pessoa em situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros.

A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, cumprindo seus objetivos, aprovisionando informações estruturadas que: contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação; ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território; e proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

A Vigilância Socioassistencial analisa as informações relativas às demandas quanto às: incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e características e distribuição das ofertas da rede socioassistencial na perspectiva do território, considerando a integração entre as demandas e as ofertas.

Constituído como ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará, o Cemaris 2019 tem como objetivos: subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social por município; definir e

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.

acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

Para a análise do Cemaris 2019 foram considerados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise dos riscos pessoal e social, além da tipologia, incluiu algumas categorias e subcategorias, quais sejam:

- I. Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- II. Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- III. Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- IV. Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas, realizou: Oficina de Apoio Técnico sobre Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemaris 2019 e os resultados do Cemaris 2018; assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará; e disponibilizou Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemaris 2019.

Os riscos pessoal e social do Cemaris 2019, foram conceituados a partir das normatizações, legislações e conceitos atualizados, vinculados a categoria ciclo de vida:

I. Abandono: Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e,

- por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicandose a todos os ciclos de vida.
- II. Ameaça de Morte: Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- III. Assédio Moral: Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- IV. Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: No Cemaris, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto<sup>5</sup> (Liberdade Assistida LA e Prestação de Serviço à Comunidade PSC). São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos<sup>6</sup>, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.
- i. <u>Liberdade Assistida LA</u>: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.
- ii. <u>Prestação de Serviço à Comunidade PSC</u>: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).

- V. Cárcere Privado: Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VI. Exploração Patrimonial: Utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VII. Homofobia: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- VIII. Pessoa em Situação de Rua: Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os segmentos populacionais, considerando as subcategorias:
- i. <u>Residente</u> (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e
- ii. <u>Imigrante</u> (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).
- IX. Racismo: Toda e qualquer forma de discriminação e de preconceitos éticos-raciais, incluindo formas sutis e insidiosas de todo tipo de violência ou atos que possam representar a restrição de liberdade e dos direitos do cidadão. É, pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- X. Ruptura de Vínculos: Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XI. Trabalho Análogo ao Escravo: Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos

fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.

- XII. Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a proibição de (..) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- XIII. Tráfico de Seres Humanos: Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.017/2004, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XIV. Pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas : É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- XV. Violência Doméstica: É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada nas seguintes subcategorias:
- i. <u>Violência Física</u>: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;
- ii. <u>Violência Psicológica</u>: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante

ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e

- iii. <u>Negligência</u>: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).
- XVI. Violência Sexual: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:
- i. Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um "mais forte" abusador e um "mais fraco" abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- ii. Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

Segundo a publicação Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2013), o fortalecimento da capacidade de gestão torna-se imprescindível para ao desenvolvimento da assistência social como política pública, a qual compete garantir ou mediar o acesso a direitos sociais específicos. Nessa conjuntura, os processos de produção, análise e utilização de informações ganham relevância, por qualificar a intervenção dos agentes públicos, possibilitando processos e resultados mais condizentes com as expectativas e necessidades da população em geral e, em particular, dos segmentos sociais mais vulneráveis. Conhecer de forma objetiva e profunda as necessidades da população e a organização e dinâmica dos territórios é imprescindível para a consolidação de uma política de assistência social capaz de contribuir para a redução das desigualdades e de assegurar proteção social a todo cidadão que dela necessitar, nos termos da Constituição Federal e da Lei

Orgânica da Assistência Social – Loas. Dessa forma, torna-se imprescindível planejar, monitorar e avaliar as ações executadas, analisando criticamente seu grau de adequação às necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso.

A Vigilância Socioassistencial, portanto, deve responder não só pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e dos eventos de violação de direitos presentes nos territórios, mas também deve permitir compreender por que e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais.

As notificações registradas no Cemaris 2019 pelos municípios cearenses, permitem a gestão da política de assistência social, a identificação das demandas necessárias ao planejamento das ofertas voltadas à garantia de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, direcionando os serviços e benefícios à prevenção e restauração das desproteções sociais e violações dos direitos socioassistenciais.

#### 3. METODOLOGIA

Com o objetivo de permitir uma descrição rica e complexa de textos por meios estatísticos, a análise do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemaris 2019, utiliza-se de metodologias e ferramentas multidimensionais para o tratamento de dados, a partir de ferramentas computacionais nas áreas estatística e de georreferenciamento, incluindo o maior número de variáveis para sua construção.

A análise multidimensional do Cemaris 2019, considera a tipologia dos riscos pessoal e social [ameaça de morte, assédio moral, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), cárcere privado, exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual)], como também, as variáveis (definidas como categorias e subcategorias): ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTT).

A sistematização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social foi elaborada em etapas prédefinidas:

- I. Verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas: considera os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema; e
- II. Análise, tratamento e sistematização: refere-se à migração do banco de dados para o pacote estatístico IBM SPSS<sup>7</sup> 22.0 e geração de: 31 tabelas, 59 gráficos e 71 mapas tanto em SPSS, quando em Libre Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados, segundo a necessidade de recursos para cofinanciamento.

Para o cálculo do Iris considerou-se valores numa escala de "0 a 1", onde o valor "1" representa a "pior situação" no indicador analisado e o valor "0" indica a "melhor situação". Assim, um indicador padronizado no município "m" é obtido através da seguinte fórmula:

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> SPSS é um software do tipo científico. *Statistical Package for the Social Sciences* - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, *Data Mining*, *Text Mining* e estatística que transformam os dados.

$$I_{im} = \frac{\left(\text{vlo}_{m} - \text{vlmi}_{m}\right)}{\text{vlma}_{m} - \text{vlmi}_{m}}$$

para: i = 1, 2, ..., 12; m = 1, 2, ..., 170

Onde:

l<sub>im</sub>= Valor padronizado do indicador i no município m.

vlo<sub>m</sub> = Valor do indicador do município m observado.

vlmi<sub>m</sub> = Valor do indicador do município de menor ocorrência.

vlma m = Valor do indicador do município de maior ocorrência.

A fórmula de cálculo do Iris foi utilizada para cada indicador, onde os índices parciais variam entre "0" e "1" e o final corresponde à média ponderada dos parciais. Vale ressaltar que o índice final é ordenado conforme o nível de gravidade, ou seja, "do mais grave ao menos grave", sendo priorizado o município de maior índice, isto é, o de maior ocorrência de notificações de riscos.

Para os procedimentos analíticos, os dados foram considerados em termos gerais segundo a tipologia e distribuição espacial. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

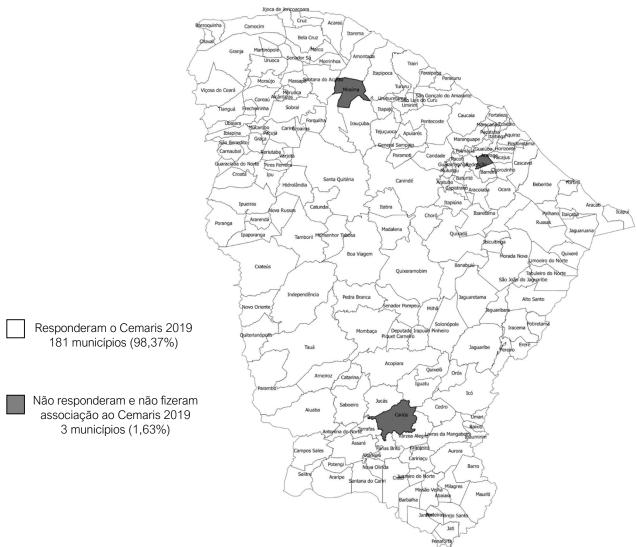
A abordagem Multidimensional possui várias características que, no seu conjunto, distinguem essa metodologia de outros sistemas analíticos de descrição. O Cemaris 2019 considera os riscos em suas variáveis com a finalidade de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social notificados nos 184 municípios do Ceará.

#### 4. DADOS GERAIS DO ESTADO (CEMARIS 2019)

A análise do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemaris 2019, contempla inicialmente, os dados gerais dos riscos segundo a tipologia e variáveis (categorias e subcategorias) e status de preenchimento.

Dos 184 municípios do Ceará, 181 fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações e 3 municípios (Acarape, Cariús e Miraíma) não fizeram a associação do órgão gestor e não inseriram notificações, como demonstra o Mapa 1.

**Mapa 1.** Status de Preenchimento do Cemaris 2019, segundo o município, associação do órgão gestor da Política de Assistência Social e registro de notificações.



Fonte: Cemaris 2019.

No Cemaris 2019, foram registradas 24.426 notificações de riscos pessoal e social nos 181 municípios respondentes. A classificação dos municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos

Pessoal e Social - Iris está expressa no Mapa 2. Para o cálculo do Iris, foram considerados valores numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, maior é o risco do município e quanto mais próximo de 0, menor o risco. O município de Fortaleza registrou o Iris de 0,63, o maior do Estado, seguido pelos municípios de: Caucaia (0,43); Maracanaú (0,29); Juazeiro do Norte (0,27); e Jijoca de Jericoacoara (0,26).

Veges do Coard

Transpire Proprieto

Veges do Coard

Transpire Proprieto

Mapa 2. Classificação dos Municípios do Ceará segundo o Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 1, as regiões de planejamento do Ceará estão classificadas segundo o número absoluto e o percentual de notificações informadas no Cemaris 2019. As regiões com os maiores números de notificações foram: a Grande Fortaleza com 5.442 (22,28%) notificações; o Cariri com 3.175 (13,00%) notificações; e Litoral Norte com 3.066 (12,55%) notificações. Vale ressaltar, que as regiões que apresentaram os maiores registros em 2019, foram as mesmas do Cemaris 2018. A

região da Grande Fortaleza registrou uma queda de 5,92%, enquanto as regiões do Cariri e Litoral Norte registraram um aumento de 2,33% e 2,80%, respectivamente.

As regiões com os menores registros de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 383 (1,57%) notificações; o Maciço de Baturité com 638 (2,61%) notificações; e Sertão de Canindé com 763 (3,12%) notificações.

Tabela 1. Regiões de Planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações.

Regiões de Planejamento	Quantidade de Notificações	Percentual de Notificações
Cariri	3.175	13,00%
Centro Sul	1.381	5,65%
Grande Fortaleza	5.442	22,28%
Litoral Leste	1.024	4,19%
Litoral Norte	3.066	12,55%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	1.303	5,33%
Maciço de Baturité	638	2,61%
Serra da Ibiapaba	1.582	6,48%
Sertão Central	1.035	4,24%
Sertão de Canindé	763	3,12%
Sertão de Crateús	1.525	6,24%
Sertão de Sobral	1.856	7,60%
Sertão dos Inhamuns	383	1,57%
Vale do Jaguaribe	1.253	5,13%
Total	24.426	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 2, os 181 municípios respondentes e suas respectivas regiões de planejamento do Ceará estão classificadas segundo os números absolutos e percentuais de notificações e o número de tipificações de riscos pessoal e social registradas.

Observa-se que, os três municípios com os maiores números de notificações, estão localizados nas regiões de planejamento da Grande Fortaleza e Cariri, são eles: Fortaleza com 2.321 (3,43%) notificações, distribuídas em 14 tipificações de riscos; Juazeiro do Norte com 837 (14,32%) notificações, distribuídas em 12 tipificações; e Caucaia com 811 (3,32%) notificações, distribuídas em 14 tipificações de riscos. No entanto, os três municípios com os menores registros de notificações, estão localizados nas regiões de planejamento do Sertão dos Inhamuns, Vale do Jaguaribe e Cariri, são eles: Aiuaba com apenas 1 (0,01%) notificação e 1 tipificação; Potiretama com 3 (0,01%) notificações distribuídas em 2 tipificações; e Nova Olinda com 5 (0,02%) notificações, distribuídas em 2 tipificações de riscos.

Tabela 2. Distribuição dos Municípios, segundo a região de planeamento, número de notificações e de tipificações de riscos.

Cód. IBGE	Municípios	Regiões de Planejamento	Nº de Notificações	Percentual de Notificações	Nº de Tipificações
2304400	Fortaleza	Grande Fortaleza	2.321	9,50%	14
2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	837	3,43%	12
2303709	Caucaia	Grande Fortaleza	811	3,32%	14
2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	722	2,96%	13
2313401	Tianguá	Serra Ibiapaba	562	2,30%	12
2312908	Sobral	Sertão de Sobral	542	2,22%	11
2304251	Cruz	Litoral Norte	518	2,12%	11
2307650	Maracanaú	Grande Fortaleza	516	2,11%	14
2305506	Iguatu	Centro Sul	460	1,88%	11
2304103	Crateús	Sertão de Crateús	419	1,72%	13
2301109	Aracati	Litoral Leste	384	1,57%	10
2306405	Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	346	1,42%	11
2300200	Acaraú	Litoral Norte	331	1,36%	11
2302800	Canindé	Sertão de Canindé	310	1,27%	14
2302602	Camocim	Litoral Norte	301	1,23%	12
2300101	Abaiara	Cariri	292	1,20%	8
2311801	Russas	Vale do Jaguaribe	289	1,18%	11
2307601	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	287	1,17%	10
2313955	Varjota	Sertão de Sobral	284	1,16%	11
2304202	Crato	Cariri	283	1,16%	8
2310258	Paraipaba	Grande Fortaleza	271	1,11%	8
2309607	Pacajus	Grande Fortaleza	268	1,10%	11
2304657	Graça	Sertão de Sobral	252	1,03%	9
2307809	Marco	Litoral Norte	251	1,03%	9
2305605	Independência	Sertão de Crateús	239	0,98%	10
2304236	Croatá	Serra Ibiapaba	234	0,96%	10
2305357	Icapuí	Litoral Leste	234	0,96%	11
2308401	Missão Velha	Cariri	211	0,86%	9
2304707	Granja	Litoral Norte	210	0,86%	12
2305654	Ipaporanga	Sertão de Crateús	195	0,80%	9
2306306	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	193	0,79%	6
2306553	Itarema	Litoral Norte	190	0,78%	12
2308005	Massapê	Sertão de Sobral	186	0,76%	10
2300754	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	185	0,76%	7
2306900	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	182	0,75%	8
2302404	Boa Viagem	Sertão de Canindé	178	0,73%	9
2307700	Maranguape	Grande Fortaleza	175	0,72%	10

2302305	Bela Cruz	Litoral Norte	170	0,70%	6
2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Crateús	169	0,69%	7
2313203	Tamboril	Sertão de Crateús	169	0,69%	13
2303501	Cascavel	Grande Fortaleza	168	0,69%	10
2304269	Dep. Irapuan Pinheiro	Sertão Central	167	0,68%	2
2311108	Porteiras	Cariri	166	0,68%	6
2307106	Jardim	Cariri	160	0,66%	8
2306256	Itaitinga	Grande Fortaleza	158	0,65%	9
2304301	Farias Brito	Cariri	156	0,64%	9
2303402	Carnaubal	Serra Ibiapaba	155	0,63%	8
2313302	Tauá	Sertão dos Inhamuns	154	0,63%	8
2307403	Jucás	Centro Sul	142	0,58%	9
2305308	Ibiapina	Serra Ibiapaba	141	0,58%	6
2310704	Pentecoste	Litoral Oeste / Vale do Curu	141	0,58%	8
2306108	Irauçuba	Litoral Oeste / Vale do Curu	137	0,56%	7
2300903	Apuiarés	Litoral Oeste / Vale do Curu	135	0,55%	11
2301000	Aquiraz	Grande Fortaleza	135	0,55%	11
2313609	Ubajara	Serra Ibiapaba	131	0,54%	10
2311306	Quixadá	Sertão Central	130	0,53%	9
2309458	Ocara	Maciço do Baturité	129	0,53%	7
2300309	Acopiara	Centro Sul	126	0,52%	5
2312700	Senador Pompeu	Sertão Central	126	0,52%	10
2313906	Uruoca	Litoral Norte	125	0,51%	10
2311405	Quixeramobim	Sertão Central	123	0,50%	7
2307502	Lavras Da Mangabeira	Cariri	122	0,50%	9
2308906	Morrinhos	Litoral Norte	121	0,50%	8
2310902	Piquet Carneiro	Sertão Central	121	0,50%	8
2302206	Beberibe	Litoral Leste	116	0,47%	7
2311355	Quixelô	Centro Sul	116	0,47%	5
2302503	Brejo Santo	Cariri	115	0,47%	7
2305704	Ipaumirim	Centro Sul	108	0,44%	9
2309508	Orós	Centro Sul	107	0,44%	5
2313005	Solonópole	Sertão Central	104	0,43%	8
2306603	Itatira	Sertão de Canindé	102	0,42%	8
2304459	Fortim	Litoral Leste	100	0,41%	8
2306207	Itaiçaba	Litoral Leste	99	0,41%	8
2305803	lpu	Serra Ibiapaba	97	0,40%	9
2314102	Viçosa Do Ceará	Serra Ibiapaba	94	0,38%	7
2307007	Jaguaruana	Litoral Leste	91	0,37%	8
	l .	1	1		

2310506	Pedra Branca	Sertão Central	90	0,37%	9
2313500	Trairi	Grande Fortaleza	89	0,36%	7
2309003	Mucambo	Sertão de Sobral	88	0,36%	9
2305233	Horizonte	Grande Fortaleza	87	0,36%	10
2305407	Icó	Centro Sul	87	0,36%	11
2305001	Guaraciaba do Norte	Serra Ibiapaba	86	0,35%	5
2302701	Campos Sales	Cariri	82	0,34%	9
2312304	São Benedito	Serra Ibiapaba	82	0,34%	5
2301703	Aurora	Cariri	81	0,33%	4
2304285	Eusébio	Grande Fortaleza	80	0,33%	6
2305100	Guaramiranga	Maciço do Baturité	80	0,33%	6
2305902	Ipueiras	Sertão de Crateús	80	0,33%	7
2302107	Baturité	Maciço do Baturité	79	0,32%	7
2306009	Iracema	Vale do Jaguaribe	78	0,32%	6
2310308	Parambu	Sertão dos Inhamuns	78	0,32%	6
2307635	Madalena	Sertão de Canindé	77	0,32%	5
2310852	Pindoretama	Grande Fortaleza	77	0,32%	7
2313351	Tejuçuoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	77	0,32%	7
2303808	Cedro	Centro Sul	76	0,31%	9
2301505	Arneiróz	Sertão dos Inhamuns	75	0,31%	4
2311264	Quiterianópolis	Sertão dos Inhamuns	75	0,31%	7
2307908	Martinópole	Litoral Norte	73	0,30%	5
2304905	Groaíras	Sertão de Sobral	70	0,29%	8
2311702	Reriutaba	Sertão de Sobral	70	0,29%	4
2313708	Umari	Centro Sul	68	0,28%	6
2312403	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	67	0,27%	8
2308104	Mauriti	Cariri	66	0,27%	7
2311009	Poranga	Sertão de Crateús	66	0,27%	8
2310407	Paramoti	Sertão de Canindé	65	0,27%	7
2311504	Quixeré	Vale do Jaguaribe	65	0,27%	6
2312106	Santana do Cariri	Cariri	62	0,25%	9
2312601	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	62	0,25%	7
2308203	Meruoca	Sertão de Sobral	61	0,25%	6
2308302	Milagres	Cariri	61	0,25%	7
2312809	Senador Sá	Sertão de Sobral	61	0,25%	2
2309805	Pacoti	Maciço do Baturité	60	0,25%	4
2313104	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	60	0,25%	7
2312502	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	58	0,24%	6
2300705	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	56	0,23%	4

2301604	Assaré	Cariri	56	0,23%	6
2309300	Nova Russas	Sertão de Crateús	55	0,23%	9
2310951	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	55	0,23%	2
2301901	Barbalha	Cariri	53	0,22%	6
2308708	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	53	0,22%	5
2301406	Aratuba	Maciço do Baturité	52	0,21%	7
2304954	Guaiuba	Grande Fortaleza	52	0,21%	7
2303204	Caririaçu	Cariri	50	0,20%	5
2303600	Catarina	Centro Sul	50	0,20%	5
2314003	Várzea Alegre	Cariri	50	0,20%	12
2309706	Pacatuba	Grande Fortaleza	49	0,20%	6
2308351	Milhã	Sertão Central	47	0,19%	5
2311603	Redenção	Maciço do Baturité	47	0,19%	6
2310100	Palmácia	Maciço do Baturité	42	0,17%	7
2312205	Santa Quitéria	Sertão de Crateús	42	0,17%	5
2311959	Salitre	Cariri	40	0,16%	4
2309102	Mulungu	Maciço do Baturité	39	0,16%	3
2303907	Chaval	Litoral Norte	38	0,16%	8
2304806	Granjeiro	Cariri	38	0,16%	2
2307205	Jati	Cariri	38	0,16%	5
2302008	Barro	Cariri	35	0,14%	7
2300606	Altaneira	Cariri	34	0,14%	6
2304608	General Sampaio	Litoral Oeste / Vale do Curu	34	0,14%	5
2305209	Hidrolândia	Sertão de Crateús	34	0,14%	5
2305266	Ibaretama	Sertão Central	34	0,14%	3
2308500	Mombaça	Sertão Central	34	0,14%	7
2306702	Jaguaretama	Vale do Jaguaribe	33	0,14%	6
2301950	Barreira	Maciço do Baturité	32	0,13%	7
2309409	Novo Oriente	Sertão de Crateús	32	0,13%	3
2312007	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	32	0,13%	4
2303006	Caridade	Sertão de Canindé	31	0,13%	4
2304004	Coreaú	Sertão de Sobral	31	0,13%	9
2302909	Capistrano	Maciço do Baturité	30	0,12%	6
2306504	Itapiuna	Maciço do Baturité	29	0,12%	5
2308807	Moraújo	Sertão de Sobral	29	0,12%	6
2310209	Paracuru	Grande Fortaleza	29	0,12%	8
2301307	Araripe	Cariri	28	0,11%	8
2301851	Banabuiú	Sertão Central	28	0,11%	5
2303956	Chorozinho	Grande Fortaleza	27	0,11%	6

	Total		24.426	100%	-
2300408	Aiuaba	Sertão dos Inhamuns	1	0,01%	1
2311231	Potiretama	Vale do Jaguaribe	3	0,01%	2
2309201	Nova Olinda	Cariri	5	0,02%	2
2303659	Catunda	Sertão de Crateús	7	0,03%	3
2311207	Potengi	Cariri	8	0,03%	2
2313807	Uruburetama	Litoral Oeste / Vale do Curu	10	0,04%	2
2304350	Forquilha	Sertão de Sobral	10	0,04%	4
2300804	Antonina do Norte	Cariri	10	0,04%	4
2313252	Tarrafas	Cariri	11	0,05%	2
2303931	Choró	Sertão Central	12	0,05%	5
2309904	Pacujá	Sertão de Sobral	14	0,06%	3
2302057	Barroquinha	Litoral Norte	16	0,07%	3
2306801	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	18	0,07%	4
2301257	Ararendá	Sertão de Crateús	18	0,07%	4
2311900	Saboeiro	Centro Sul	19	0,08%	8
2305332	Ibicuitinga	Sertão Central	19	0,08%	8
2304277	Ererê	Vale do Jaguaribe	19	0,08%	5
2301208	Aracoiaba	Maciço do Baturité	19	0,08%	4
2313559	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	21	0,09%	3
2303105	Cariré	Sertão de Sobral	21	0,09%	3
2301802	Baixio	Centro Sul	22	0,09%	2
2313757	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	24	0,09%	6
2310605	Penaforte	Cariri	25	0,10%	6
2310001	Palhano	Vale do Jaguaribe	25	0,10%	5
2304509	Frecheirinha	Sertão de Sobral	25	0,10%	6
2300507	Alcântaras	Sertão de Sobral	25	0,10%	7
2310803	Pereiro	Vale do Jaguaribe	27	0,11%	4

Fonte: Cemaris 2019.

A Tabela 3 expressa a distribuição das notificações de riscos pessoal e social em números absolutos e percentuais, segundo o tipo de risco, classificando-as em ordem decrescente.

Do total de 24.426 notificações do Cemaris 2019, os maiores registros referem-se a Violência Doméstica, com 14.609 (59,81%) notificações. Vale ressaltar que, nos anos de 2015, 2017 e 2018, o risco violência doméstica também apresentou os maiores registros. De acordo com os números de notificações inseridas no sistema, os demais riscos foram classificados na seguinte ordem: violência sexual, com 1.968 (8,06%) notificações; autor de ato infracional em meio aberto - LA e PSC, com 1.441 (5,90%) notificações; pessoa em situação de rua, com 1.276 (5,22%) notificações; pessoas em

risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, com 1.272 (5,21%) notificações; abandono com 1.125 (4,61%) notificações; ruptura de vínculos com 913 (3,74%) notificações; exploração patrimonial com 785 (3,21%) notificações; trabalho infantil com 433 (1,77%); assédio moral com 264 (1,77%) notificações; ameaça de morte com 187 (0,77%) notificações; cárcere privado com 79 (0,32%) notificações; homofobia com 33 (0.14%) notificações; racismo com 22 (0,09%) notificações; trabalho análogo ao escravo com 18 (0,06%) notificações; e tráfico de seres humanos com 1 (0,01%) notificação.

Tabela 3. Notificações registradas no Cemaris 2019, segundo o tipo e número total de registros.

Tipo Risco	Nº de Notificações	% de Notificações
Violência Doméstica	14.609	59,81%
Violência Sexual	1.968	8,06%
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	1.441	5,90%
Pessoa em Situação de Rua	1.276	5,22%
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	1.272	5,21%
Abandono	1.125	4,61%
Ruptura de Vínculos	913	3,74%
Exploração Patrimonial	785	3,21%
Trabalho Infantil	433	1,77%
Assédio Moral	264	1,08%
Ameaça de Morte	187	0,77%
Cárcere Privado	79	0,32%
Homofobia	33	0,14%
Racismo	22	0,09%
Trabalho Análogo ao Escravo	18	0,06%
Tráfico de Seres Humanos	1	0,01%
Total	24.426	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

A análise do perfil das vítimas segundo as categorias e subcategorias: ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTT), está evidenciada nas Tabelas 4, 5, 6, 7 e 8.

Na Tabela 4 os riscos foram classificados segundo a ocorrência por ciclo de vida. Considerando que, alguns riscos tipificados, estão relacionados a ciclos de vida específicos, algumas células não apresentam dados numéricos, por não haver referência em um determinado ciclo de vida.

Considerando os ciclos de vidas com os maiores registros de violência e violação de direitos, o que apresentou o maior número de registros foi o ciclo de vida criança, com 8.423 (34,48%)

notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 6.786 (27,78%) notificações; adulto com 5.318 (21,77%) notificações; idoso com 2.864 (11,73%) notificações; e jovem com 1.035 (4,24%) do total de notificações.

Tabela 4. Total de notificações segundo o tipo de risco e o ciclo de vida.

Tipo do Dioco	Ciclo de Vida					T-4-1
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Abandono	637	175	14	95	204	1.125
Ameaça de Morte	46	141	0	0	0	187
Assédio Moral	0	49	49	157	9	264
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	0	1.269	172	0	0	1.441
Cárcere Privado	11	22	3	29	14	79
Exploração Patrimonial	11	20	17	154	583	785
Homofobia	2	15	7	9	0	33
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	136	359	83	633	61	1.272
Racismo	7	9	1	4	1	22
Ruptura de Vínculos	331	175	15	330	62	913
Pessoa em Situação de Rua	37	29	132	1.002	76	1.276
Trabalho Análogo ao Escravo	0	3	3	12	0	18
Trabalho Infantil	169	264	0	0	0	433
Tráfico de Seres Humanos	1	0	0	0	0	1
Violência Doméstica	6.186	3.313	476	2.791	1.843	14.609
Violência Sexual	849	943	63	102	11	1.968
Total	8.423	6.786	1.035	5.318	2.864	24.426

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 5 as notificações estão sistematizadas segundo o tipo de risco, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Das 24.426 notificações registradas no Cemaris 2019, foram vinculadas ao sexo feminino 13.005 (53,24%) notificações e ao sexo masculino 11.421 (46,76%) notificações. A diferença do número de registros entre os sexos feminino e masculino é de 1.584 notificações, o que corresponde a 6,48% do total.

De acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo das vítimas de violência e violação de direitos. Dos 16 tipos de riscos analisados, em 8 as vítimas são predominantemente do sexo feminino (ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, tráfico de seres humanos, violência doméstica e violência sexual com 50,80%, 91,29%, 63,29%, 62,93%, 68,18%, 100,00%, 59,54% e 85,42% respectivamente) e 8 do sexo masculino (abandono, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em

meio aberto, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, ruptura de vínculos, pessoa em situação de rua, trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil, com 56,67%, 88,13%, 72,73%, 71,15%, 61,99%, 83,31%, 72,22% e 75,06% respectivamente).

**Tabela 5.** Total de notificações segundo o tipo de risco e sexo.

Tipo do Rigos		Ciclo de Vida			
Tipo de Risco	Masculino	%	Feminino	%	Total
Abandono	615	5,38%	510	3,92%	1.125
Ameaça de Morte	92	0,81%	95	0,73%	187
Assédio Moral	23	0,20%	241	1,85%	264
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	1.270	11,12%	171	1,31%	1.441
Cárcere Privado	29	0,25%	50	0,38%	79
Exploração Patrimonial	291	2,55%	494	3,80%	785
Homofobia	24	0,21%	9	0,07%	33
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas.	905	7,92%	367	2,82%	1.272
Racismo	7	0,06%	15	0,12%	22
Ruptura de Vínculos	566	4,96%	347	2,67%	913
Pessoa em Situação de Rua	1.063	9,31%	213	1,64%	1.276
Trabalho Análogo ao Escravo	13	0,11%	5	0,04%	18
Trabalho Infantil	325	2,85%	108	0,83%	433
Tráfico de Seres Humanos	0	0,00%	1	0,01%	1
Violência Doméstica	5.911	51,76%	8.698	66,88%	14.609
Violência Sexual	287	2,51%	1.681	12,93%	1.968
Total	11.421	46,76%	13.005	53,24%	24.426

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 6 as notificações são analisadas segundo o tipo de risco, a categoria etnia e as subcategorias (branca, parda, negra, amarela e sem informação) relacionadas às vítimas. Do total de notificações do Cemaris 2019, 14.042 (57,49%) estão relacionadas à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 2.775 (11,36%) notificações; negra com 1.490 (6,10%) notificações; amarela com 225 (0.92%) notificações; e indígena com 47 (0,92%) notificações. Foram registradas 5.847 (23,94%) notificações sem informação quanto à etnia das vítimas.

Tabela 6. Total de notificações segundo o tipo de risco e etnia.

	Segmento Populacional						
Tipo Risco		Pardo	Negro	Índio	Amarelo	Sem Informação	Total
Abandono	123	756	63	0	1	182	1.125

Total	2.775	14.042	1.490	47	225	5.847	24.426
Violência Sexual	216	1.146	74	5	13	514	1.968
Violência Doméstica	1.664	8.563	798	11	132	3.441	14.609
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	0	0	0	1
Trabalho Infantil	25	260	37	0	1	110	433
Trabalho Análogo ao Escravo	1	13	1	0	0	3	18
Pessoa em Situação de Rua	104	594	95	7	9	467	1.276
Ruptura de Vínculos	138	590	71	2	5	107	913
Racismo	2	8	7	0	0	5	22
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	134	687	105	7	15	324	1.272
Homofobia	4	17	4	0	0	8	33
Exploração Patrimonial	136	405	53	1	5	185	785
Cárcere Privado	10	45	1	1	0	22	79
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	149	666	143	13	44	426	1.441
Assédio Moral	47	174	25	0	0	18	264
Ameaça de Morte	22	117	13	0	0	35	187

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 7, as notificações foram sistematizadas segundo o tipo de risco, a categoria segmento populacional e a subcategoria pessoa com deficiência – PCD.

Do total de notificações do Cemaris 2019, 1.361 (5,57%) estão relacionadas a pessoa com deficiência, 15.156 (62,05%) notificações não estão relacionadas a este segmento populacional e 7.909 (32,38%) notificações não registraram informações acerca do segmento populacional, pessoa com deficiência.

Tabela 7. Total de notificações segundo o tipo de risco e segmento populacional pessoa com deficiência.

Tipo Risco		Segmento Populacional					
		Não PCD	Sem Informação	Total			
Abandono	99	697	329	1.125			
Ameaça de Morte	0	142	45	187			
Assédio Moral	6	105	153	264			
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	18	795	628	1.441			
Cárcere Privado	14	34	31	79			
Exploração Patrimonial	167	419	199	785			
Homofobia	1	21	11	33			
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	96	818	358	1.272			

Racismo	3	16	3	22
Ruptura de Vínculos	59	630	224	913
Pessoa em Situação de Rua	104	645	527	1.276
Trabalho Análogo ao Escravo	1	17	0	18
Trabalho Infantil	7	315	111	433
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	1
Violência Doméstica	728	9.258	4.623	14.609
Violência Sexual	58	1.243	667	1.968
Total	1.361	15.156	7.909	24.426

Fonte: Cemaris 2019.

A Tabela 8 descreve a análise dos dados segundo o tipo de risco, a categoria segmento populacional e as subcategorias lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT. Das 24.426 notificações registradas, 211 (0,86%) estão relacionadas ao segmento LGBTT, 14.978 (61,32%) notificações não estão relacionadas a este segmento e 9.237(37,82%) notificações não registraram informações acerca vinculação ao segmento populacional LGBTT.

Tabela 8. Total de notificações segundo o tipo de risco e segmento populacional LGBTT.

		Segmento Populacional					
Tipo Risco	LGBTT	Não LGBTT	Sem Informação	Total			
Abandono	1	729	395	1.125			
Ameaça de Morte	1	129	57	187			
Assédio Moral	0	119	145	264			
Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	11	625	805	1.441			
Cárcere Privado	0	50	29	79			
Exploração Patrimonial	6	524	255	785			
Homofobia	23	3	7	33			
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	18	847	407	1.272			
Racismo	1	14	7	22			
Ruptura de Vínculos	19	627	267	913			
Pessoa em Situação de Rua	26	556	694	1.276			
Trabalho Análogo ao Escravo	0	15	3	18			
Trabalho Infantil	2	277	154	433			
Tráfico de Seres Humanos	0	1	0	1			
Violência Doméstica	89	9.258	5.262	14.609			
Violência Sexual	14	1.204	750	1.968			
Total	211	14.978	9.237	24.426			

Fonte: Cemaris 2019.

As Tabelas 9, 10 e 11 estão relacionadas a análise do perfil do violador segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipo de risco. Considerando que no risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – LA e PSC não existe violador, 1.441 notificações não foram computadas no perfil do violador, havendo uma redução do total de 24.426, para 22.985 notificações.

Na Tabela 9 a análise das notificações refere-se ao tipo de risco e grau de parentesco do violador com a vítima. Do total de 22.985 notificações vinculadas ao perfil do violador, 16.142 (70,23%) associaram relação de parentesco entre vítima e violador, onde: 9.924 (43,18%) estão vinculadas ao parentesco pai ou mãe; 673 (2,93%) ao parentesco irmão ou irmã; e 5.545 (24,12%) vinculadas a outros familiares. Não foram registrados vínculos entre violadores e vítimas em 2.716 (11,82%) notificações e em 4.127 (17,96%) notificações não foram registradas informações acerca do grau de parentesco entre violadores e vítimas.

Tabela 9. Total de notificações segundo o tipo de risco e grau de parentesco do violador.

Tipo de risco	Pai/ Mãe	Irmão/ Irmã	Outro Familiar	Sem Vínculo Familiar	Sem Informação	Total
Abandono	717	40	177	39	152	1125
Ameaça de Morte	52	4	14	78	39	187
Assédio Moral	5	13	128	100	18	264
Cárcere Privado	29	10	21	11	8	79
Exploração Patrimonial	52	62	513	110	48	785
Homofobia	9	3	4	9	8	33
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	264	16	101	114	777	1272
Racismo	5	0	2	9	6	22
Ruptura de Vínculos	430	20	100	91	272	913
Pessoa em Situação de Rua	45	11	21	36	1.163	1276
Trabalho Análogo ao Escravo	4	0	2	11	1	18
Trabalho Infantil	261	13	23	27	109	433
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	1	1
Violência Doméstica	7.763	410	3.918	1.203	1.315	14.609
Violência Sexual	288	71	521	878	210	1968
Total	9.924	673	5.545	2.716	4.127	22.985

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 10 estão representadas as notificações, segundo o tipo de risco e a faixa etária do violador. Do total de 22.985 notificações associadas ao perfil do violador segundo a faixa etária, 245 (1,07%) compreendem a faixa etária menor de 18 anos; 1.903 (8,28%) entre 18 e 29 anos; 5.289

(23,01%) entre 30 e 59 anos; 463 (2,01%) notificações estão associadas a faixa maior de 60 anos; e 15.085 (65,63%) notificações não apresentam informações acerca da faixa etária do violador.

Tabela 10. Total de notificações, segundo o tipo de risco e a faixa etária do violador.

	Faixa Etária					
Tipo de Risco	Menor de 18 anos	Entre 18 a 29 anos	Entre 30 a 59 anos	Maior de 60 anos	Sem Informação	Total
Abandono	8	104	217	17	779	1.125
Ameaça de Morte	6	17	35	0	129	187
Assédio Moral	4	41	99	5	115	264
Cárcere Privado	0	8	23	4	44	79
Exploração Patrimonial	6	36	232	33	478	785
Homofobia	0	3	6	0	24	33
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	15	58	164	8	1.027	1.272
Racismo	1	0	5	1	15	22
Ruptura de Vínculos	7	45	161	14	686	913
Pessoa em Situação de Rua	0	9	20	6	1.241	1.276
Trabalho Análogo ao Escravo	0	0	1	0	17	18
Trabalho Infantil	2	10	124	5	292	433
Tráfico de Seres Humanos	0	0	0	0	1	1
Violência Doméstica	145	1.459	3.854	320	8.831	14.609
Violência Sexual	51	113	348	50	1.406	1.968
Total	245	1.903	5.289	463	15.085	22.985

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 11 o perfil do violador foi analisado a partir da categoria sexo e das subcategorias (feminino e masculino). Do total de 22.985 notificações associadas ao perfil do violador segundo o sexo, 8.037 (34,97%) estão vinculadas ao sexo feminino e 9.634 (41,91%) ao sexo masculino. A diferença em números relacionados aos violadores do sexo feminino e masculino é de 1.597 notificações, o que vale dizer que, o número de notificações relacionadas ao violador do sexo masculino é 6,94% maior do que as relacionadas aos violadores do sexo feminino. Foram registradas 5.314 (23,12%) notificações sem informações quanto ao sexo do violador.

Tabela 11. Total de notificações segundo o tipo de risco e o sexo do violador.

	;			
Tipo de Risco	Feminino	Masculino	Sem Informação	Total
Abandono	602	273	250	1.125
Ameaça de Morte	46	101	40	187

Total	8.037	9.634	5.314	22.985
Violência Sexual	149	1568	251	1968
Violência Doméstica	6.198	6.241	2.170	14.609
Tráfico de Seres Humanos	0	0	1	1
Trabalho Infantil	153	134	146	433
Trabalho Análogo ao Escravo	3	12	3	18
Pessoa em Situação de Rua	35	54	1.187	1.276
Ruptura de Vínculos	320	270	323	913
Racismo	6	8	8	22
Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas	182	304	786	1.272
Homofobia	8	12	13	33
Exploração Patrimonial	288	401	96	785
Cárcere Privado	19	45	15	79
Assédio Moral	28	211	25	264

Fonte: Cemaris 2019.

A distribuição do número de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem da coleta está expressa na Tabela 12, onde: 7.801 (31,94%) notificações foram coletadas no Conselho Tutelar; 7.446 (30,48%) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas; 2.912 (11,92%) notificações coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras; 1.549 (6,34%) no Centro Pop; 839 (3,43%) no Centro de Referência e Atendimento à Mulher; 753 (3,08%) na Delegacia; 607 (2,49%) na Rede Municipal de Saúde; 423 (1.73%) nas Unidades de Acolhimento Institucional; 379 (1,55%) no Poder Judiciário; 368 (1,51%) em Outros Órgão e/ou Unidades de Referência; 298 (1,22%) no Ministério Público; Fórum Proteção Social Especial, Secretaria de Saúde, Delegacia da Mulher, Hospital, 228 (0,93%) no Fórum; 178 (0,73%) no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 175 (0,72%) no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; 132 (0,54%) no Disque 100; 109 (0,45%) na Delegacia da Mulher; 83 (0,34%) na Secretaria de Assistência Social ou Congênere; 72 (0,29%) na Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa; 43 (0,18%) na Rede Municipal de Educação; 16 (0,07%) no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; 14 (0,05%) no Centro de Convivência; e 1 (0,01%) coletada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Tabela 12.** Total de notificações segundo o órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

Órgãos de Origem da Denúncia	Número de Notificações	Percentual de Notificações
Conselho Tutelar	7.801	31,94%
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas	7.446	30,48%
Centro de Referência da Assistência Social – Cras	2.912	11,92%

Total	24.426	100,00%
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	1	0,01%
Centro de Convivência	14	0,05%
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	16	0,07%
Rede Municipal de Educação	43	0,18%
Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa	72	0,29%
Secretaria de Assistência Social ou Congênere	83	0,34%
Delegacia da Mulher	109	0,45%
Disque 100	132	0,54%
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	175	0,72%
Centro de Apoio Psicossocial – CAPS	178	0,73%
Fórum	228	0,93%
Ministério Público	298	1,22%
Outros Órgão e/ou Unidades	368	1,51%
Poder Judiciário	379	1,55%
Unidades de Acolhimento Institucional	423	1,73%
Rede Municipal de Saúde	607	2,49%
Delegacia	753	3,08%
Centro de Referência e Atendimento à Mulher	839	3,43%
Centro Pop	1.549	6,34%

Fonte: Cemaris 2019.

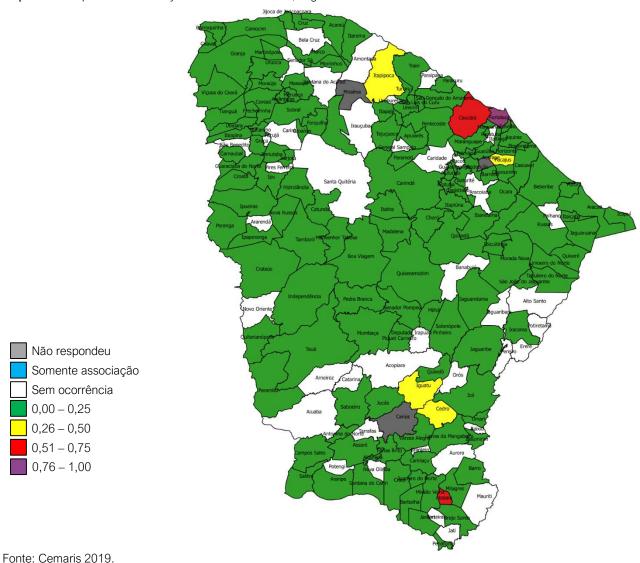
#### 5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2019

A análise dos riscos pessoal e social - Cemaris 2019 está fundamentada no total de notificações inseridas no Censo, sua classificação segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, a incidência de casos nos municípios e regiões de planejamento do Ceará, a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias.

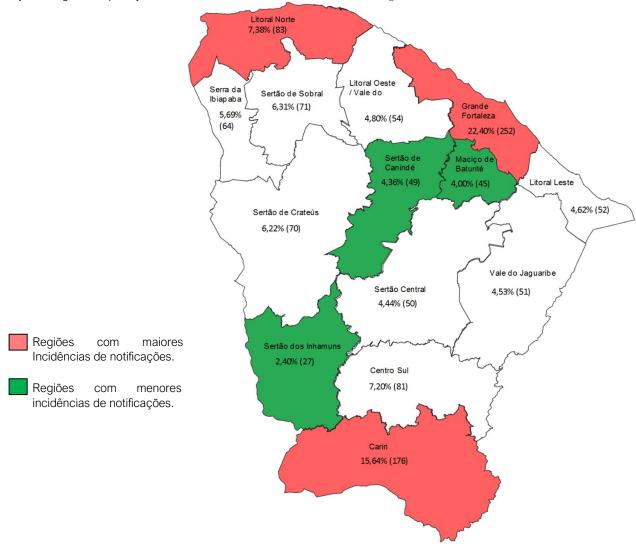
#### 5.1. ABANDONO

A análise do risco abandono no Mapa 3 revela a ocorrência em 140 municípios do Ceará. Considerando o total de 1.125 notificações registradas e sua distribuição espacial nos municípios, o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual é de 0,06. Os municípios com os maiores Iris para este risco foram: Fortaleza com 1,00, maior que o estadual; Abaiara com Iris 0,65; e Caucaia com 0,53.

Mapa 3. Municípios com notificações do risco abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



No Mapa 4, as notificações de foram distribuídas nas regiões de planejamento do estado com as maiores e menores ocorrências. As regiões com as maiores ocorrências de abandono foram: a Grande Fortaleza com 252 (22,40%) notificações; Cariri com 176 (15,64%) notificações; e Litoral Norte com 83 (7,88%) notificações. As regiões com menores ocorrências foram: Sertão dos Inhamuns com 27 (2,40%) notificações; Maciço de Baturité com 45 (4,00%) notificações; e Sertão de Canindé com 49 (4,6%) notificações.



Mapa 4. Regiões de planejamento do estado com os maiores e menores registros do risco abandono.

Fonte: Cemaris 2019.

Em referência a caracterização das vítimas de abandono, o Gráfico 1 expressa a análise do risco vinculado as categorias ciclo de vida e sexo e as subcategorias respectivas.

Do total de 1.125 notificações de abandono, o maior número de registros 637 (56,62%) referem-se ao ciclo de vida criança, seguido pelos ciclos de vida: idoso com 204 (18,13%)

notificações; adolescente com 175 (15,56%); adulto com 95 (8,44%); e jovem com 14 (1,24%) notificações. No que concerne a caracterização das vítimas de abandono segundo o sexo, 510 (45,33%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 615 (54,67%) ao sexo masculino. Considerando o cruzamento de dados entre o ciclo de vida e sexo, verifica-se que em todos os ciclos de vida, o risco abandono atingiu, em sua maioria, vítimas do sexo masculino.

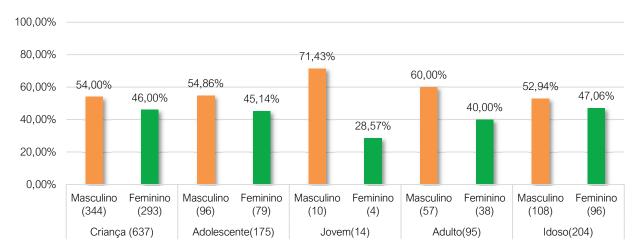


Gráfico 1. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 2 as vítimas de abandono são caracterizadas segundo a categoria etnia. Os dados demonstram, que a etnia com maior ocorrência de notificações foi a parda, com 756 (67,20%) notificações, sucedida das etnias: branca com 123 (10,93%) notificações; negra com 63 (5,60%) notificações; e amarela com 1 (0,09%) notificação. A etnia indígena não registrou notificações de abandono e 182 (16,18%) notificações não apresentaram informações acerca da etnia.

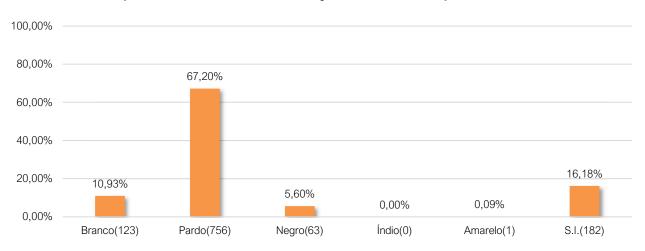


Gráfico 2. Caracterização das vítimas do risco abandono, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

No que se refere a associação das notificações aos segmentos populacionais: Pessoa com Deficiência - PCD e Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTT, do total de 1.125 notificações de abandono, 99 (8,80%) foram vinculadas ao segmento PCD e apenas 1 (0,09%) vinculada ao segmento LGBTT.

No que concerne ao perfil do violador, o Gráfico 3 expressa a categoria grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação). Do total de 1.125 notificações de abandono, 717 (63,73%) notificações relacionam o violador ao parentesco pai/ mãe, sucedido por: outro familiar com 177 (15,73%) notificações; irmão/ irmã 40 (3,56%) notificações; e sem vínculo familiar com 39 (3,47%) notificações; e 152 (13,51%) notificações não possuíam informações sobre o grau de parentesco do violador.

100,00% 80,00% 63,73% 60,00% 40,00% 15,73% 20,00% 13,51% 3,56% 3,47% 0,00% Irmão/Irmã (40) Outro Familiar (177) Pai/Mãe (717) Sem Informação (152) Sem Vinculo Familiar

**Gráfico 3.** Caracterização do(a) violador(a) do risco abandono, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

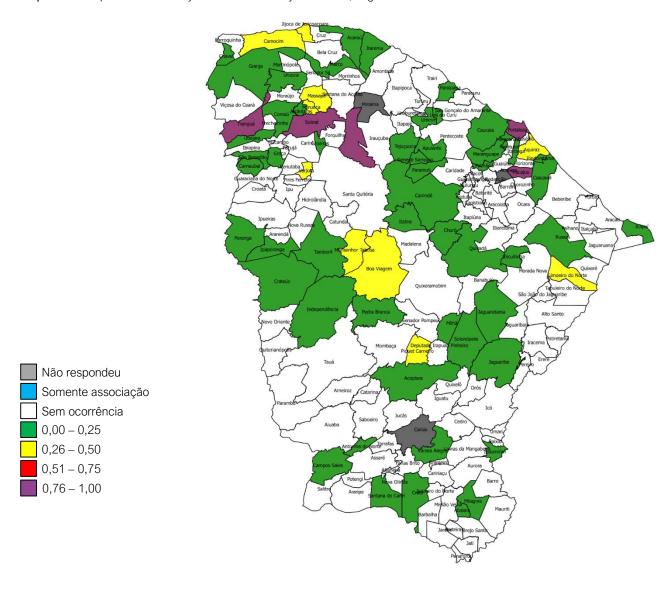
Fonte: Cemaris 2019.

Ao perfil do violador foram atribuídas as categorias sexo e faixa etária. Do total de 1.125 notificações de abandono, 602 (53,51%) estão vinculadas ao sexo feminino, 273 (24,27%) ao sexo masculino e 250 (22,22%) não possuem informações quanto ao sexo do violador. Em referência a faixa etária do violador, foram registradas: 217 (19,29%) notificações vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 104 (9,24%) associadas a faixa de 18 e 29 anos; 17 (1,51%) notificações à faixa etária acima de 60 anos; e 8 (0,71%) notificações à faixa etária menores de 18 anos. Vale ressaltar que, 779 (69,24%) notificações foram registradas sem informação.

#### 5.2. AMEAÇA DE MORTE

No Mapa 5 estão representados 67 municípios do Ceará em que foram registradas 187 notificações de ameaça de morte, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,08. Os municípios com os maiores Iris vinculados a ameaça de morte foram: Fortaleza e Tianguá com Iris 1,00; e Pacajus e Sobral com Iris 0,77.

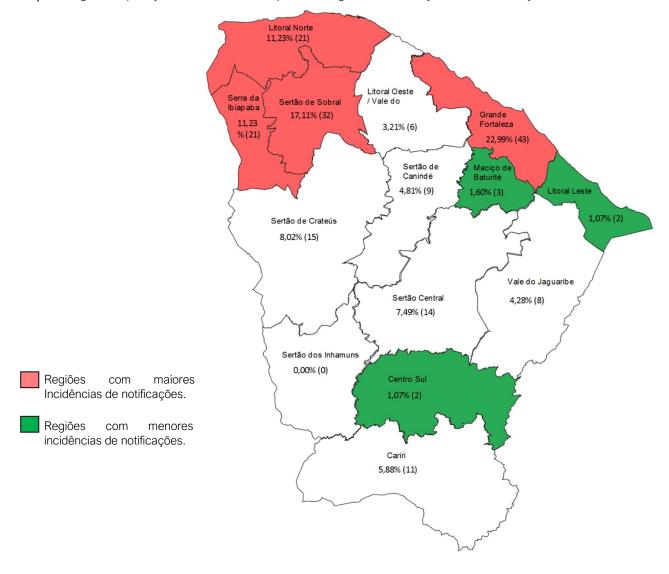
Mapa 5. Municípios com notificações do risco ameaça de morte, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 6 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo as maiores e menores incidências de ameaça de morte. Entre as regiões com maiores incidências estão: Grande Fortaleza com 43 (22,99%) notificações; Sertão de Sobral com 32 (17,11%) notificações; e Litoral

Norte e Serra da Ibiapaba, ambas com 21 (11,23%) notificações. As regiões com as menores incidências de ameaça de morte foram: Litoral Leste e Centro Sul, ambas com 2 (1,07%) notificações e Maciço de Baturité com 3 (1,60%) notificações.



Mapa 6. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ameaça de morte.

Fonte: Cemaris 2019.

No que concerne a caracterização das vítimas de ameaça de morte o Gráfico 4 expressa a análise do risco segundo as categorias ciclo de vida e sexo. Considerando que os ciclos de vida criança e adolescente são os únicos aplicáveis a este risco, do total de 187 notificações de ameaça de morte, 46 (24,60%) foram relacionadas ao ciclo de vida criança e 141 (75,40%) notificações relacionadas ao ciclo de vida adolescente. Os dados acerca da caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo o sexo, revelam que: 92 (49,20%) notificações vinculam-se ao sexo masculino e 95 (50,80%) ao sexo feminino.

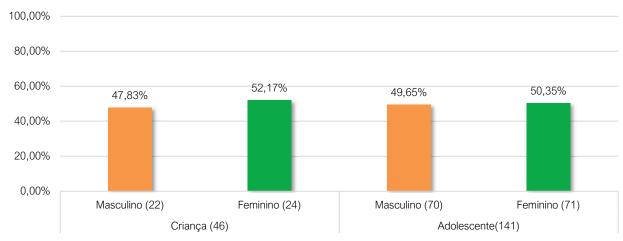
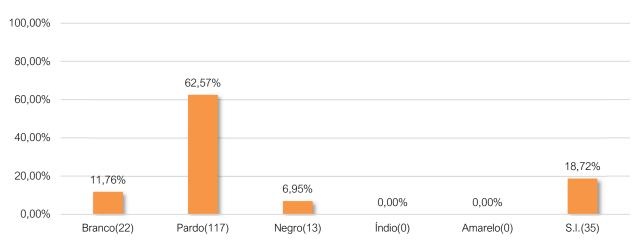


Gráfico 4. Caracterização das vítimas de ameaça de morte, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No que concerne a caracterização das vítimas segundo a etnia, 117 (62,57%) notificações referem-se a etnia parda seguida pelas etnias: branca com 22 (11,76%) notificações; e negra com 13 (6,95%) notificações. As etnias indígena e amarela não registraram notificações. Em 35 (18,72%) notificações de ameaça de morte não foram registradas informações acerca da etnia da vítima, conforme destaca o Gráfico 5.



**Gráfico 5.** Caracterização das vítimas do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Os dados relacionados a caracterização das vítimas de ameaça de morte segundo aos segmentos populacionais Pessoa com Deficiência - PCD e Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBTT, revelam que não foram registradas notificações vinculadas ao segmento PCD e apenas 1 (0,53%) notificação vinculada ao segmento LGBTT.

A caraterização do violador do risco ameaça de morte, segundo o grau de parentesco

(pai/mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação) está expressa no Gráfico 6, onde: do total de 187 notificações, 78 (41,71%) identificam o violador sem vínculo familiar com a vítima; 53 (27,81%) vinculam o pai/ mãe; 14 (7,49%) a outro familiar; e 4 (2,14%) a irmão/ irmã. Vale ressaltar que, 39 (20,86%) notificações não possuíam informações sobre o grau de parentesco do violador.

100,00% 80,00% 60,00% 41,71% 40,00% 27,81% 20,86% 20,00% 7,49% 2,14% 0,00% Outro Familiar (14) Irmão/Irmã (4) Pai/Mãe (52) Sem Informação (39) Sem Vinculo Familiar (78)

**Gráfico 6.** Caracterização do(a) violador(a) do risco ameaça de morte, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

Para a caracterização do violador também foram consideradas as categorias sexo e faixa etária. Das 187 notificações de ameaça de morte, 101 (54,01%) estão vinculadas ao sexo masculino, 46 (24,60%) ao sexo feminino e 40 (21,39%) notificações não identificaram o sexo do violador.

Em referência a faixa etária do violador, foram registradas: 35 (18,72%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 17 (9,09%) a faixa de 18 e 29 anos; 6 (3,21%) à faixa etária menor de 18 anos; acima de 60 anos não foram registradas notificações; e 129 (68,98%) não apresentam informações sobre a faixa etária do violador.

#### 5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão expressos os 45 municípios cearenses em que foram registradas 264 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Os municípios com os maiores Iris do estado para este risco são: Juazeiro do Norte, Meruoca e Canindé com índices: 1,00; 0,10; e 0,03, respectivamente.

Não respondeu

Somente associação

Somente associação

Somente associação

Somente associação

O,00 – 0,255

O,26 – 0,50

O,76 – 1,000

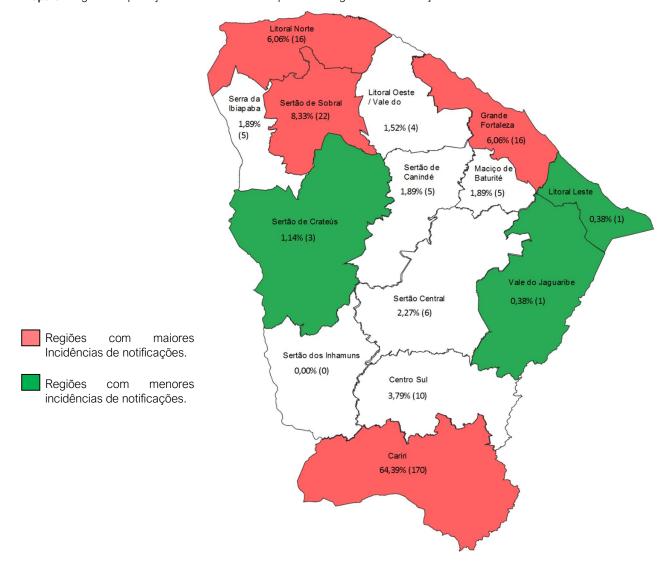
Mapa 7. Municípios com notificações do risco assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral.

Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Cariri com 170 (64,39%) notificações; Sertão de Sobral com 22 (8,33%) notificações; e o Litoral Leste e Grande Fortaleza, ambas com 16

(6,06%) notificações. As regiões com as menores incidências de assédio moral foram: Litoral Leste e Vale do Jaguaribe com apenas 1 (0,38%) notificação; e Sertão de Crateús com 3 (1,14%) notificações registradas.



Mapa 8. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco assédio moral.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida e sexo em que foram registradas notificações, está representada no Gráfico 7.

Do total de 264 notificações de assédio moral, 157 (59,47%) estão associadas ao ciclo de vida adulto; 49 (18,56%) ao jovem; 49 (18,56%) ao adolescente; e 9 (3,41%) ao idoso. Vale ressaltar que este risco não se aplica ao ciclo de vida criança. Considerando a caracterização das vítimas de assédio moral segundo o sexo, os dados demonstram que: 241 (91,29%) notificações estão associadas ao sexo feminino e 23 (8,71%) associadas ao sexo masculino. Observa-se que em todos

os ciclos de vida com notificações, o sexo feminino apresentou os maiores registros: adolescente com 36 (73,47%) notificações; jovem com 47 (95,92%); adulto 149 (94,90%) e idoso 9 (100,00%) do total para este ciclo de vida.

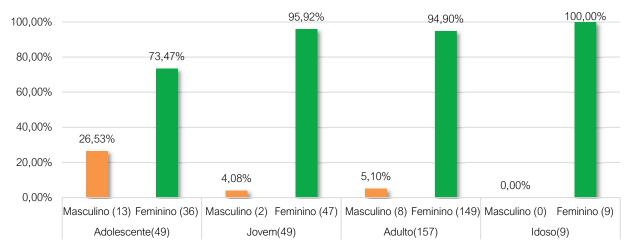


Gráfico 7. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 8 a caracterização das vítimas está associada à etnia em relação ao total de notificações. Do total de 264 notificações, 174 (65,91%) referem-se a etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 47 (17,80%) notificações; e negra com 25 (9,47%) notificações. As etnias indígena e amarela não registraram notificações e 18 (6,82%) notificações não possuem informações da etnia das vítimas.

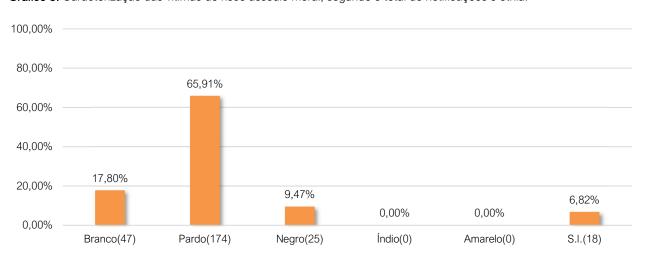


Gráfico 8. Caracterização das vítimas do risco assédio moral, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados demonstram: 6 (2,27%) notificações vinculadas ao segmento

PCD e nenhuma notificação vinculada ao segmento LGBTT. Em ambos os segmentos, mais de 50% das notificações de assédio moral não possuem informações, o que revela uma subnotificação dos registros.

A caracterização do violador perpassa pelo grau de parentesco (pai/ mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação), sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de assédio moral segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 9 expressa que, do total de 264 notificações; 128 (48,48%) notificações estão relacionadas a outro familiar; 100 (37,88%) notificações sem vínculo familiar do violador com a vítima; 13 (4,92%) relacionadas a irmão/irmã; 5 (1,89%) pai/ mãe; e 18 (6,82%) notificações não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 80,00% 60,00% 48,48% 37,88% 40,00% 20,00% 6,82% 4,92% 1,89% 0,00% Irmão/Irmã (13) Outro Familiar (128) Pai/Mãe (5) Sem Informação (18) Sem Vinculo Familiar (100)

**Gráfico 9.** Caracterização do(a) violador(a) do risco assédio moral, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

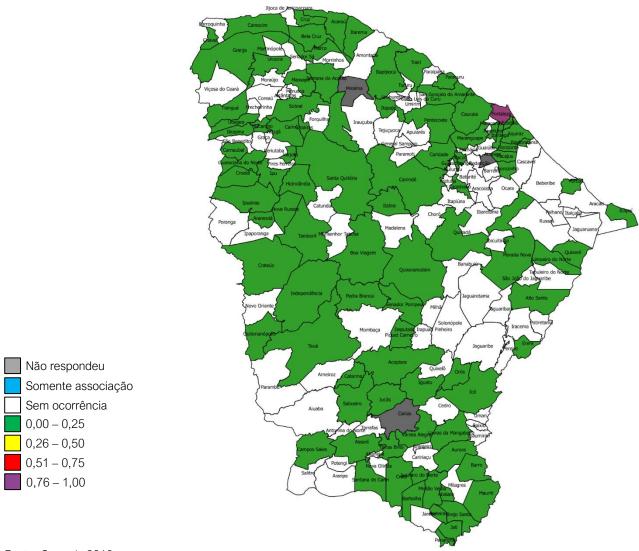
No que tange a caracterização do violador segundo o sexo, os dados revelam que: do total de 264 notificações de assédio moral, 221 (79,92%) estão vinculadas ao sexo masculino, 28 (10,61%) ao sexo feminino e 25 (9,47%) notificações não identificaram o sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: 99 (37,50%) notificações estão relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 41 (15,53%) notificações à faixa de 18 e 29 anos; 5 (1,89%) a faixa etária maior de 60 anos; e 4 (1,52%) à faixa etária menor de 18 anos; e 115 (43,65%) não apresentam informações sobre a faixa etária do violador.

# 5.4. AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)

Considerando risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas as medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), no Ceará, foram registradas 1.441 notificações. No Mapa 9 estão representados os municípios do Ceará, com destaque para os 94 em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris do Estado de 0,01. Entre os municípios: Fortaleza com 874 notificações e Iris 1,00; Caucaia com 71 notificações e Iris 0,08 e Crato com 68 notificações e Iris 0,08.

**Mapa 9.** Municípios com notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

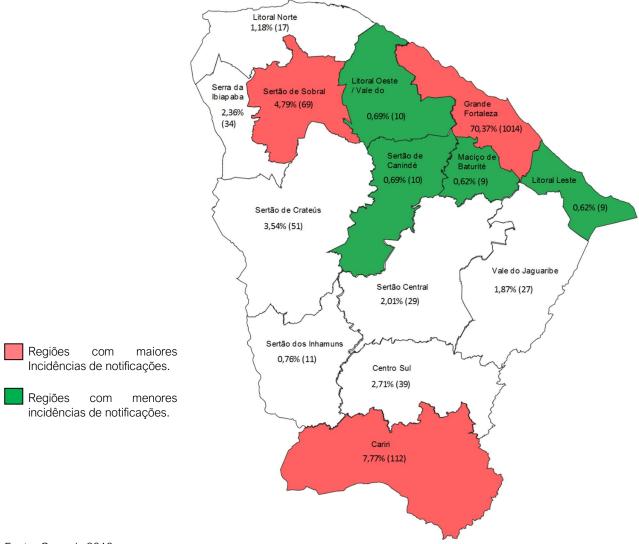


Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 10 as regiões de planejamento do Ceará estão representadas segundo o número de notificações, com destaque para as regiões em que foram registradas as maiores e menores

notificações. As regiões com os maiores registros do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) foram: Grande Fortaleza, com 1.014 (70,37%) notificações; Cariri com 112 (7,77%) notificações; e Sertão de Sobral com 69 (4,79%) notificações. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Litoral Leste e Maciço de Baturité com 9 (0,62%) notificações cada uma e Litoral Oeste/ Vale do Curu e Sertão de Canindé com 10 (0,69%) notificações cada uma.

Mapa 10. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC).



Fonte: Cemaris 2019.

O Gráfico 10 expressa a caracterização dos autores de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC) vinculada aos ciclos de vida (adolescente e jovem) e sexo. Do total de 1.441 notificações do risco Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC) registrados no Ceará, 1.269 (88,06%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 172 (11,94%) ao jovem. No que concerne a caracterização dos autores de Ato Infracional em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e

PSC) segundo o sexo, os dados revelam que o maior número de registros 1.270 (88,13%), estão associados ao sexo masculino e apenas 170 (11,87%) associados ao sexo feminino. O número acentuado de notificações vinculadas ao sexo masculino se reflete em cada ciclo de vida, onde: no ciclo de vida adolescente 1.116 (87.94%) notificações foram atribuídas ao sexo masculino e 153 (12,06%) ao sexo feminino; e no ciclo de vida jovem 154 (89,53%) notificações foram atribuídas ao sexo masculino e 18 (10,47%) ao feminino.

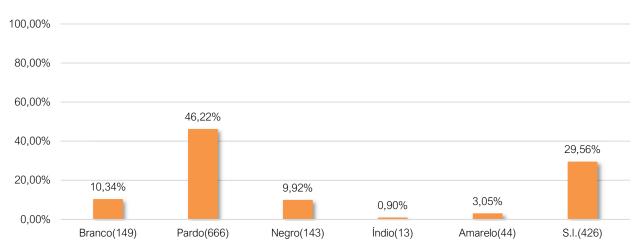
100.00% 89.53% 87,94% 80,00% 60,00% 40,00% 20,00% 12,06% 10,47% 0,00% Masculino (1116) Feminino (153) Masculino (154) Feminino (18) Adolescente(1269) Jovem(172)

**Gráfico 10.** Caracterização do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 11 a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC) segundo a etnia, apresenta os seguintes dados: 666 (46,22%) notificações associadas à etnia parda; 149 (10,34%) à branca; 143 (9,92%) notificações à etnia negra; 44 (3,05%) à etnia amarela; 13 (0,90%) à indígena; e 426 (29,56%) não possuem informações acerca da etnia.

**Gráfico 11.** Caracterização dos autores de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemaris 2019.

No que tange a caracterização do autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados revelam que: apenas 18 (1,25%) notificações foram relacionadas ao segmento PCD e 11 (0,76%) relacionadas ao segmento LGBTT.

No que concerne à identificação das notificações segundo o tipo de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e ciclo de vida, no Gráfico 12 as notificações estão distribuídas em liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC). Do total de 1.441 notificações, 880 (61,07%) referem-se a Medida Socioeducativa Liberdade Assistida, onde: 792 (90,00%) notificações estão associadas ao ciclo de vida adolescente e 88 (10,00%) ao ciclo de vida jovem; e 561 (38,93%) notificações referem-se a Medida Socioeducativa Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), onde: 477 (85,03%) estão associadas ao ciclo de vida adolescentes e 84 (14,97%) ao ciclo de vida jovem.

100,00% 90,00% 85.03% 80,00% 60,00% 40,00% 14,97% 20,00% 10,00% 0,00% Adolescente(792) Jovem(88) Adolescente(477) Jovem(84) Liberdade Assistida - LA (880) Prestação de Serviço a Comunidade - PSC (561)

**Gráfico 12.** Distribuição do total de notificações do risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto segundo o tipo de medida (LA e PSC) e ciclo de vida.

Fonte: Cemaris 2019.

Vale ressaltar que, não existe violador para o risco autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto – LA e PSC, considerando que o próprio adolescente e/ou jovem é o autor do ato infracional.

#### 5.5. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 79 notificações do risco cárcere privado, distribuídas 46 municípios, alcançando um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,11. Destacam-se 10 municípios no estado por apresentarem os maiores índices, são eles: Iguatu com Iris 1,00; e Fortaleza, Caucaia, Tamboril, Carnaubal, Maracanaú, Graça, Ipaumirim, Russas e Chaval, todos com Iris 0,75, descritos no Mapa 11.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

0,51 - 0,75

0,76 - 1,00

Mapa 11. Municípios com notificações do risco cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas notificações de cárcere privado com destaque para as que apresentaram os maiores e os menores números. As regiões de planejamento com maiores registros foram: Litoral Norte com 12 (15,19%) notificações; Grande Fortaleza com 11 (13,92%) notificações; e Centro Sul com 9 (11,39%).

As regiões com os menores registros de cárcere privado foram: Sertão de Canindé com 2 (2,53%) notificações; e Litoral Leste e Sertão Central com 3 (3,80%) notificações, cada uma. Vale ressaltar que as regiões Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns não registraram notificações para este risco.

Litoral Norte 15.19% (12) Litoral Oeste Serra da Sertão de Sobral / Vale do 8,86% (7) Grande Fortaleza 10,13% 5,06% (4) (8) 13,92% (11) Sertão de Canindé Maciço de Baturité 2,53% (2) Litoral Leste 0,00% (0) 3,80% (3) Sertão de Crateús 8,86% (7) Vale do Jaguaribe 7,59% (6) 3,80% (3) Sertão dos Inhamuns 0,00% (0) Centro Sul 11,39% (9) Regiões com majores Incidências de notificações. Cariri Regiões menores com 8,86% (7) incidências de notificações.

Mapa 12. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco cárcere privado.

Fonte: Cemaris 2019.

No que concerne a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo as categorias ciclo de vida e sexo, os dados do Gráfico 13, em relação ao total de 70 notificações, descrevem que o ciclo de vida com maior incidência para este risco foi o adulto com 29 (36,71%) notificações; sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 22 (27,85%) notificações; idoso com 14 (17,72%); criança com 11 (13,92%); e jovem com 3 (3,80%). Em relação a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados revelam que o maior número de notificações está associado ao sexo feminino, com 50 (63,29%) notificações. Foram associadas ao sexo masculino 29 (36,71%) notificações. Observa-

se ainda, que em todos os ciclos de vida, os maiores registros de cárcere privado foram associados ao sexo feminino: criança com 6 (54,55%) notificações; adolescente com 12 (54,55%); jovem com 2 (66,67%); adulto com 18 (62,07%); e idoso com 12 (85,71%) notificações.

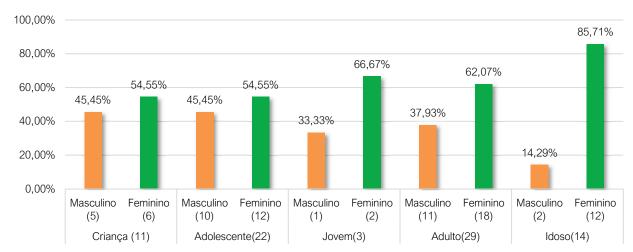


Gráfico 13. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

O Gráfico 14 expressa a caraterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia. Do total de 79 notificações, 45 (56,96%) foram vinculadas à etnia parda, seguida pela branca com 10 (12,66%) notificações. As etnias negra e indígena registraram, apenas 1 (1,27%) cada uma. À etnia amarela não foram vinculadas notificações. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 22 (27,85%) notificações.

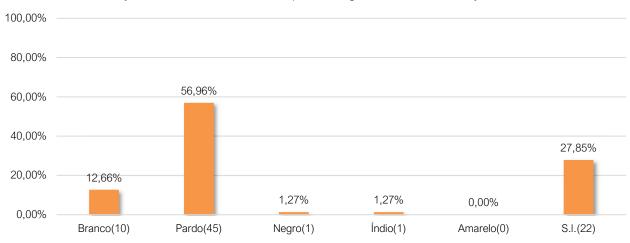


Gráfico 14. Caracterização das vítimas do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados demonstram: 14 (17,72%) notificações foram associadas ao segmento PCD

e nenhuma associada ao segmento LGBTT. Em ambos os segmentos populacionais, mais de 35% das notificações de cárcere privado estão registradas sem informação, o que revela uma subnotificação quanto a essas informações.

Para a caracterização do violador as notificações são analisadas com base nas categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de cárcere privado segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 15, em referência ao total de 79 notificações registradas, revela que: 29 (36,71%) estão vinculadas a grau de parentesco pai/mãe; 21 (26,58%) vinculadas a outro familiar; 10 (12,66%) irmão/ irmã; 11 (13,92%) sem vínculo familiar do violador com a vítima; e 8 (10,13%) notificações não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 80,00% 60,00% 36,71% 40,00% 26,58% 20,00% 12,66% 13,92% 10,13% 0.00% Irmão/Irmã (10) Outro Familiar (21) Pai/Mãe (29) Sem Informação (8) Sem Vinculo Familiar (11)

**Gráfico 15.** Caracterização do(a) violador(a) do risco cárcere privado, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

Os dados relacionados a caracterização do violador segundo o sexo, expressam que do total de 79 notificações de cárcere privado: 45 (56,96%) estão relacionadas ao sexo masculino; 19 (24,05%) ao sexo feminino; e em 15 (18,99%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: 8 (10,13%) notificações estão vinculadas a faixa etária de 18 a 29 anos; 23 (29,11%) à faixa de 30 a 59 anos; 4 (5,06%) a faixa etária maior de 60 anos; e 44 (55,70%) não apresentam informações acerca da faixa etária do violador.

### 5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 13 estão representados 120 municípios do Ceará em que foram registradas 785 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,13. Entre os municípios do estado destacam-se com os maiores Iris: Granja com Iris 1,00; Juazeiro do Norte com Iris 0,85; e Itapipoca com Iris 0,77.

Service of Control

Table

Figure as Case

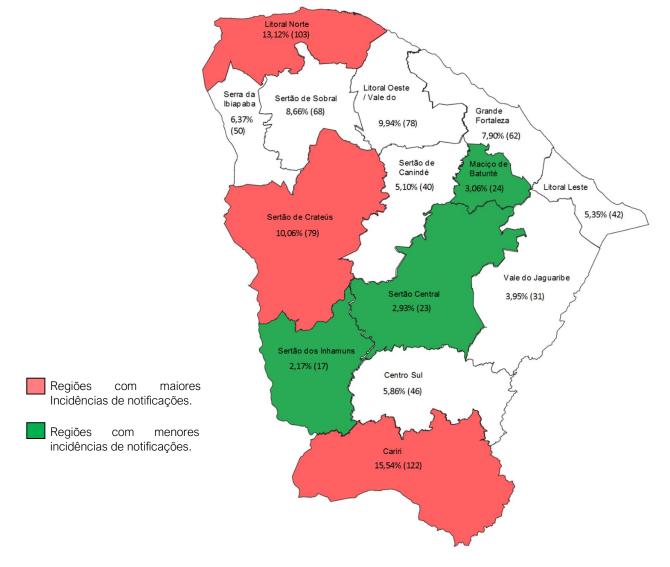
Fig

Mapa 13. Municípios com notificações do risco exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 14 as notificações do risco exploração patrimonial foram distribuídas segundo as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências. As que registraram as maiores ocorrências para este risco foram: Cariri com 122 (15,54%) notificações; Litoral Norte com 103 (13,12%) notificações; e Sertão de Crateús com 79 (10,06%) notificações. As regiões com as

menores ocorrências foram: Sertão dos Inhamuns com 17 (2,17%) notificações; Sertão Central com 23 (2,93%) notificações; e Maciço de Baturité com 24 (3,06%) notificações.



Mapa 14. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco exploração patrimonial.

Fonte: Cemaris 2019.

Em referência a caracterização das vítimas de exploração patrimonial, o Gráfico 16 expressa a análise do risco considerando o total de 785 notificações, segundo a distribuição por ciclo de vida e sexo, onde: o maior número de registros, 583 (74,27%) se referem ao ciclo de vida idoso; 154 (19,62%) ao ciclo de vida adulto; 20 (2,55%) ao adolescente; 17 (2,17%) ao jovem; e 11 (1,40%) ao ciclo de vida criança.

No que consiste a caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo o sexo: 494 (62,93%) notificações foram associadas ao sexo feminino e 291 (37,07%) ao sexo masculino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo feminino nos ciclos de vida: idoso com 361 (61,92%)

notificações; adulto com 105 (68,18%); e jovem com 13 (76,47%) notificações. O ciclo de vida adolescente registrou o mesmo número para ambos os sexos, 10 (50,00%) notificações. Somente o ciclo de vida criança registrou um maior número de notificações em relação ao sexo masculino, 6 (54,55%) no total.

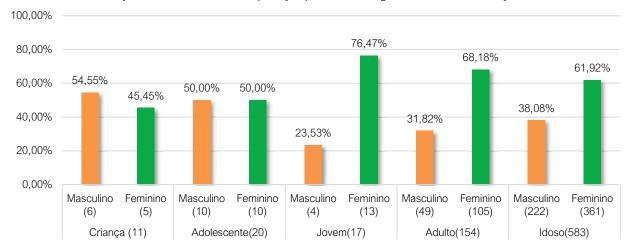


Gráfico 16. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

O Gráfico 17 expressa a caraterização das vítimas de exploração patrimonial em relação ao total de 785 notificações e etnia, onde, o maior número de registros se refere à etnia parda, com 405 (51,59%) notificações; sucedido pelas etnias: branca com 136 (17,32%) notificações; negra com 53 (6,75%) notificações; amarela com 5 (0,64%); e indígena com apenas 1 (0,13%) notificação. Não apresentaram informações acerca da etnia 185 (23,57%) notificações.

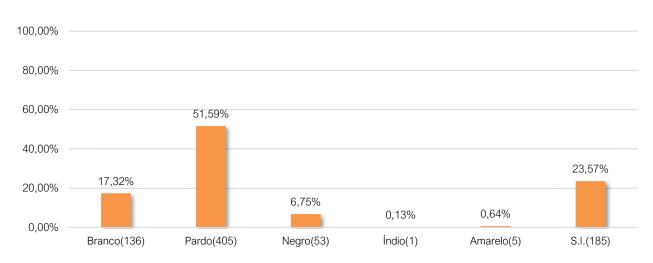


Gráfico 17. Caracterização das vítimas do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas de exploração patrimonial segundo a vinculação de notificações ao segmento populacional PCD expressa que: 167 (21,27%) notificações foram vinculadas ao segmento PCD; 419 (53,38%) sem vinculação com o segmento; e 199 (25,35%) não registraram informações acerca do segmento PCD. Em referência ao segmento LGBTT foram registradas: apenas 6 (0,76%) notificações vinculadas a este segmento populacional; 524 (66,75%) sem vinculação; e 255 (32,48%) sem informação.

Quanto a caracterização do violador, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária e suas respectivas subcategorias.

O Gráfico 18 expressa a caracterização do violador de exploração patrimonial segundo o grau de parentesco com a vítima, em relação ao total de 785 notificações: o maior número de notificações, 513 (65,35%) foram associadas ao grau de parentesco outro familiar; 110 (14,01%) sem vínculo familiar; 62 (7,90%) ao parentesco irmão/ irmã; 52 (6,62%) pai/mãe; e 48 (6,11%) não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 80.00% 65,35% 60,00% 40,00% 14,01% 20,00% 7,90% 6,62% 6,11% 0.00% Outro Familiar (513) Sem Vinculo Familiar Irmão/Irmã (62) Pai/Mãe (52) Sem Informação (48) (110)

**Gráfico 18.** Caracterização do(a) violador(a) do risco exploração patrimonial, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

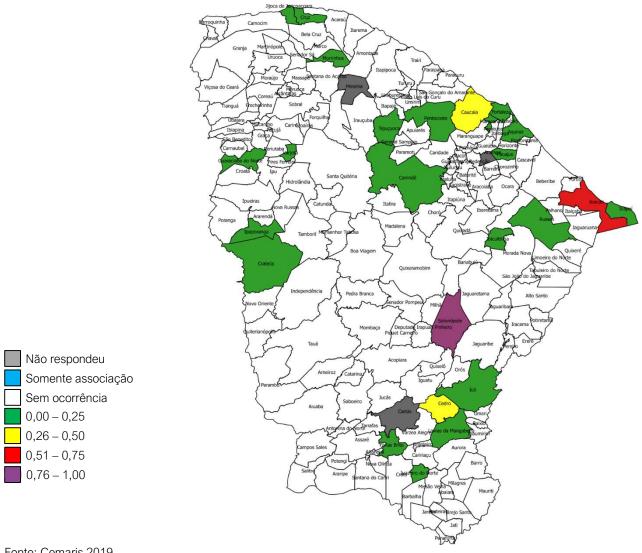
No que concerne a caracterização do violador segundo o sexo, os dados expressam que do total de 785 notificações de exploração patrimonial: 401 (51,08%) estão associadas ao sexo masculino; 288 (36,69%) ao sexo feminino; e 96 (12,23%) não têm informações sobre o sexo do violador.

Quanto a caracterização do violador do risco exploração patrimonial segundo a faixa etária, os dados revelam que o maior número de notificações, 232 (29,55%) foram associadas a faixa etária de 30 a 59 anos, sucedido pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 36 (4,59%) notificações; maior de 60 anos com 33 (4,20%) notificações; e menor de 18 anos com 6 (0,76%). Vale ressaltar que, 478 (60,89%) notificações não possuem informações relacionadas a faixa etária do violador.

#### 5.7. HOMOFOBIA

No Mapa 15 estão representados 25 municípios em que foram notificados 33 casos de homofobia, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Por apresentarem os maiores registros de casos, destacando-se os municípios de: Solonópole, Aracati e Caucaia com Iris: 1,00; 0,60; e 0,40, respectivamente.

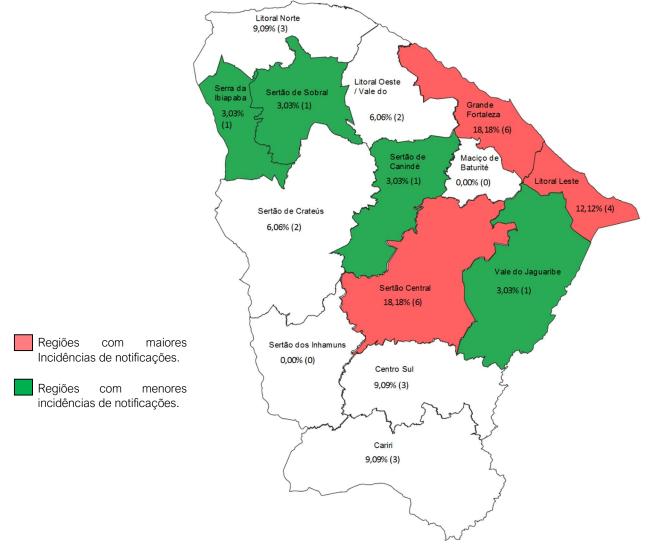
Mapa 15. Municípios com notificações do risco homofobia, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemaris 2019.

A distribuição do total de 33 notificações de homofobia no Ceará segundo as regiões de planejamento está descrita no Mapa 16. As que apresentaram as maiores notificações para este risco foram: Grande Fortaleza e Sertão Central, com 6 (18,18%) notificações; e Litoral Leste com 4 (12,12%) notificações. As regiões Serra da Ibiapaba, Sertão de Canindé, Sertão de Sobral e Vale

do Jaguaribe foram as que apresentaram apenas, 1 (3,03%) notificação. As regiões Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns não registraram notificações de homofobia.



Mapa 16. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco homofobia.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 19 estão caracterizadas as vítimas de homofobia a partir do total de 33 notificações distribuídas por ciclo de vida e sexo, onde 15 (45,45%) estão relacionadas ao ciclo de vida adolescente, o maior número; seguida pelos ciclos de vida: adulto com 9 (27,27%); jovem com 7 (21,21%); e criança com 2 (6,06%) notificações. O ciclo de vida idoso não registrou notificações de homofobia.

A distribuição das notificações vinculadas ao sexo revela que as maiores vítimas do risco homofobia são do sexo masculino com 24 (72,73%) notificações em relação ao sexo feminino com 9 (27,27%) notificações. A interseção do ciclo de vida e sexo, revela que: os ciclos de vida adolescente com 12 (80,00%) notificações; jovem 6 (85,71%); e adulto 5 (55,56%) apresentam os maiores

registros em número absolutos e percentuais associados ao sexo masculino. No ciclo de vida criança, há um equilíbrio no número de notificações entre o sexo masculino e feminino, apresentando apenas 1 (50,00%) notificação cada um.

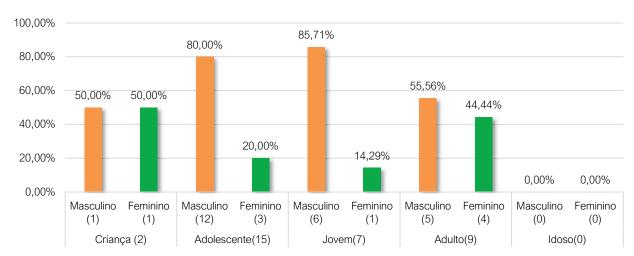


Gráfico 19. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No que se refere a caraterização das vítimas de homofobia em relação ao total de 33 notificações e etnia, o Gráfico 20 expressa: 17 (51,52%) notificações estão vinculadas à etnia parda; 4 (12,12%) à etnia branca; 4 (12,12%) à negra; e 8 (24,24%) sem informação. As etnias indígena e amarela não registraram notificações.

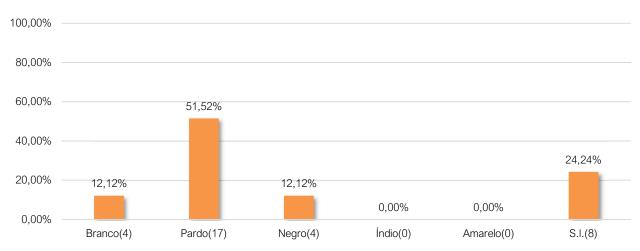


Gráfico 20. Caracterização das vítimas do risco homofobia, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas de homofobia relacionada ao segmento populacional PCD, os dados demonstram que: apenas 1 (3,03%) notificação foi vinculada ao segmento PCD; 21

(63,64%) não apresentam vinculação; 11 (33,33%) não possuem informações. Os dados referentes ao segmento populacional LGBTT expressam que: 23 (69,70%) estão associadas ao segmento; 3 (9,09%) não possuem; e 7 (21,21%) notificações aparecem sem informação quanto a este segmento.

A caracterização do violador perpassa pelo grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador do risco homofobia segundo o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 21 expressa que: do total de 33 notificações, 9 (27,27%) notificações estão relacionadas a pai/ mãe; 9 (27,27%) sem vínculo familiar; 4 (12,12%) relacionada a outro familiar; 3 (9,09%) notificações relacionadas a irmão/ irmã; e 8 (24,24%) não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

30,00% 27,27% 27,27% 24,24% 25,00% 20,00% 15,00% 12,12% 9,09% 10,00% 5,00% 0,00% Irmão/Irmã (3) Outro Familiar (4) Pai/Mãe (9) Sem Informação (8) Sem Vinculo Familiar (9)

**Gráfico 21.** Caracterização do(a) violador(a) do risco homofobia, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

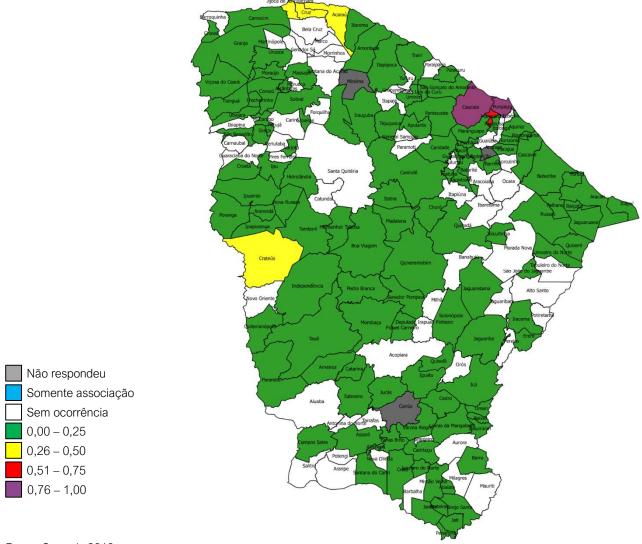
No que tange a caracterização do violador do risco homofobia em relação ao total de 33 notificações segundo o sexo, têm-se: 12 (36,36%) associadas ao sexo masculino; 8 (24,24%) ao sexo feminino; e 13 (39,39%) sem informação quanto ao sexo do violador.

A caracterização do violador em referência a faixa etária revela que: 6 (18,18%) notificações estão relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 3 (9,09%) notificações à faixa de 18 e 29 anos; e 24 (72,73%) apresentam informações sobre a faixa etária do violador.

# 5.8. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

No Mapa 17 estão representados os 125 municípios em que foram registradas 1.272 notificações vinculados a pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Os municípios com os maiores Iris para este foram: Caucaia, Fortaleza e Maracanaú, respectivamente, com Iris: 1,00, 0,87 e 0,58.

Mapa 17. Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

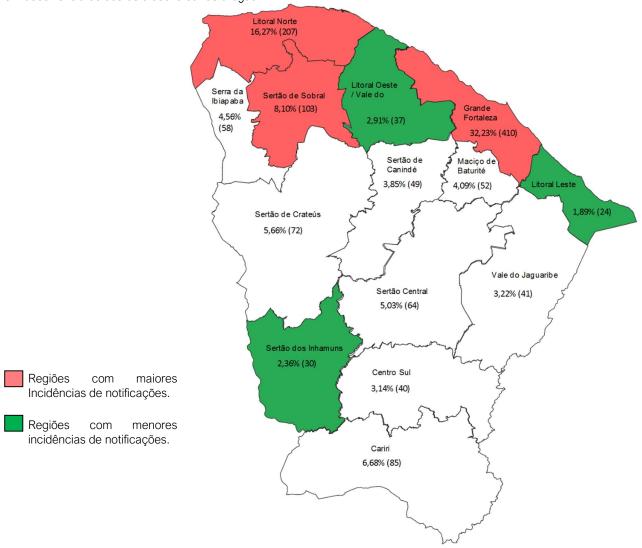


Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 18 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 410 (32,23%) notificações; Litoral Norte com 207 (16,27%) notificações; e Sertão de Sobral com 103 (8,10%) notificações. As regiões

de planejamento com os menores registros para este risco foram: Litoral Leste com 24 (1,89%) notificações; Sertão dos Inhamuns com 30 (2,36%) notificações; e Litoral Oeste/ Vale do Curu com 37 (2,91%) notificações.

**Mapa 18.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.



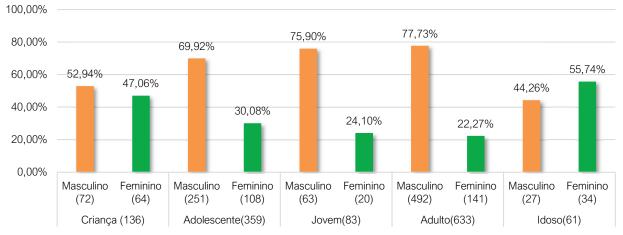
Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.272 notificações, segundo ciclo de vida e sexo estão descritas no Gráfico 22. Quanto ao ciclo de vida das vítimas, os dados revelam que 633 (49,76%) notificações estão associadas ao ciclo de vida adulto, sucedida pelos ciclos de vida: adolescente com 359 (28,22%); criança com 136 (10,69%); jovem com 83 (6,53%); e idoso com 61 (4,80%) notificações.

Em referência a caracterização das vítimas do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo o sexo, o Gráfico revela que: 905 (71,15%) notificações estão associadas a vítimas do sexo masculino; e 367 (28,85%) ao sexo feminino.

Observa-se ainda, que nos ciclos de vida criança, adolescente, jovem e adulto, o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino. Somente no ciclo de vida idoso, o número de notificações associadas ao sexo feminino é maior.

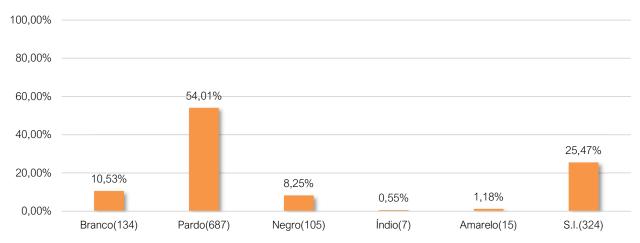
**Gráfico 22.** Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas segundo a etnia está representada no Gráfico 23. Em relação ao total de 1.272 notificações, têm-se: 687 (54,01%) notificações estão vinculadas à etnia parda; 134 (10,53%) à etnia branca; 105 (8,25%) à negra; 15 (1,18%) à amarela; e 7 (0,55%) à indígena. Vale salientar que, 324 (25,47%) notificações não possuem informações acerca da etnia das vítimas.

**Gráfico 23.** Caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e etnia.



Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do

uso de álcool e outras drogas relacionada ao segmento populacional PCD, os dados demonstram que: 96 (7,55%) foram identificadas como PCD; 818 (64,31%) não foram identificadas como PCD; e 358 (28,14%) foram registradas sem informações. Os dados referentes ao segmento populacional LGBTT expressam que: 18 (1,42%) foram identificadas como LGBTT; 847 (66,59%) não foram identificadas como LGBTT; 407 (32,00%) foram inseridas sem informação quanto a este segmento.

No que concerne a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.272 notificações a identificação do grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 24 expressa que: 264 (20,75%) notificações estão relacionadas a pai/ mãe; 114 (8,96%) sem vínculo familiar; 101 (7,94%) outro familiar; 16 (1,26%) notificações relacionadas a irmão/ irmã. Destaca-se, portanto, 777 (61,08%) notificações que não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

80.00% 61,08% 60,00% 40,00% 20,75% 20,00% 8.96% 7,94% 1,26% 0,00% Outro Familiar (101) Irmão/Irmã (16) Pai/Mãe (264) Sem Informação (777) Sem Vinculo Familiar (114)

**Gráfico 24.** Caracterização do(a) violador(a) de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

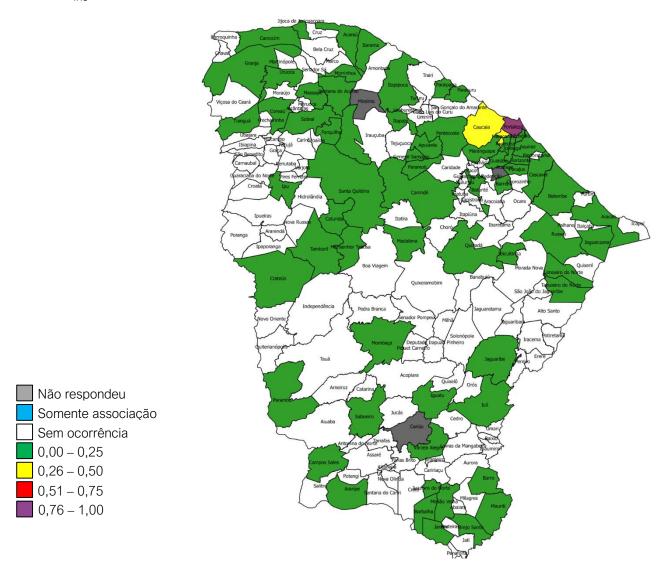
Fonte: Cemaris 2019.

No que corresponde a caracterização do violador do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em relação ao total de 1.272 notificações segundo o sexo, têm-se: 304 (23,90%) associadas ao sexo masculino; 182 (14,31%) ao sexo feminino; e 786 (61,79%) sem informação quanto ao sexo do violador. Quanto a faixa etária do violador, os dados revelam que: 164 (12,89%) notificações estão relacionadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 58 (4,56%) à faixa de 18 e 29 anos; 15 (1,18%) à faixa etária menor de 18 anos; 8 (0,63%) maior de 60 anos; e 1.027 (80,74%) notificações não apresentam informações sobre a faixa etária do violador.

## 5.9. PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

No Mapa 19 estão expressos 68 municípios em que foram registradas 1.276 notificações de pessoa em situação de rua, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, onde destacam-se os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, por apresentarem os maiores Iris, respectivamente, 1,00, 0,37 e 0,28.

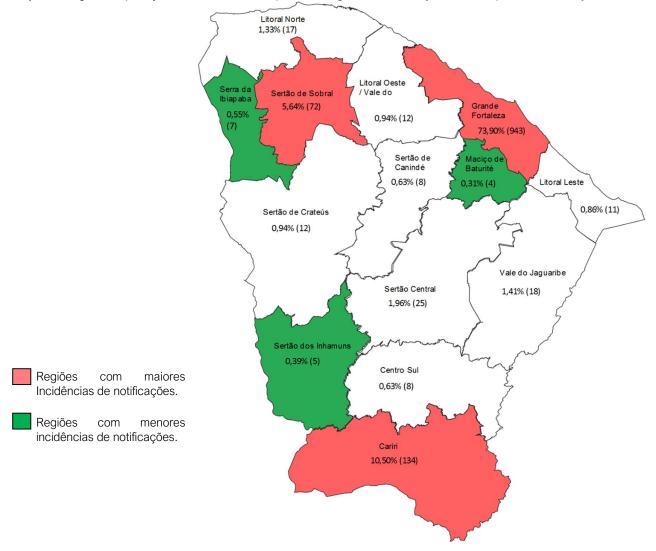
Mapa 19. Municípios com notificações do risco pessoa em situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 20 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoa em situação de rua. As regiões que registraram as maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 943 (73,90%) notificações; Cariri com 134 (10,50%) notificações; e Sertão de Sobral com 72 (5,64%) notificações. As regiões que registraram as menores ocorrências foram:

Maciço de Baturité com 4 (0,31%) notificações; Sertão dos Inhamuns com 5 (0,39%); e Serra da Ibiapaba com 7 (0,55%) notificações.



Mapa 20. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco pessoa em situação de rua.

Fonte: Cemaris 2019.

O Cemaris 2019, analisa o risco pessoa em situação de rua, considerando as subcategorias: residente (pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e imigrante (pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação). Os dados revelam que, do total de 1.276 notificações para este risco, 773 (60,58%) estão associadas a pessoa em situação de rua na condição de residente e 503 (39,42%) na condição de imigrante.

A caracterização das pessoas em situação de rua em relação ao total de 1.276 notificações segundo ciclo de vida e sexo estão evidenciadas no Gráfico 25. Quanto ao ciclo de vida das pessoas em situação de rua, os dados revelam que: 1.002 (78,53%) notificações estão associadas ao ciclo de

vida adulto, sucedida pelos ciclos: jovem com 132 (10,34%) notificações; idoso com 76 (5,96%) notificações; criança com 37 (2,90%) notificações; e adolescente com 29 (2,27%) notificações. Em relação à caracterização das pessoas em situação de rua, segundo o sexo, o Gráfico revela que: 1.063 (83,31%) notificações estão associadas a vítimas do sexo masculino; e 213 (16,69%) ao sexo feminino. Observa-se ainda, que em todos os ciclos de vida, o número de vítimas do sexo masculino é superior ao feminino com percentuais acima de 55,00%.

100,00% 85,73% 79,55% 78,95% 80,00% 59,46% 58,62% 60,00% 40,54% 41,38% 40,00% 21,05% 20.45% 14,27% 20.00% 0.00% Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino (105)(12)(859)(143)(15)(27)(60)(16)(22)(17)

**Gráfico 25.** Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

Criança (37)

No que corresponde a caracterização de pessoas em situação de rua segundo a etnia. No Gráfico 26, o total de 1.276 notificações foi distribuída entre as etnias: parda com 594 (46,55%) notificações; branca com 104 (8,15%) notificações; negra com 95 (7,45%); amarela 9 (0,71%); indígena 7 (0,55%); e sem informação 467 (36,60%).

Jovem(132)

Adulto(1002)

Idoso(76)

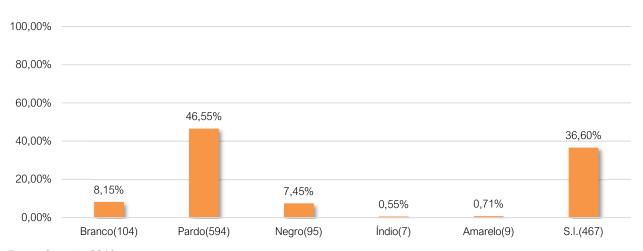


Gráfico 26. Caracterização das vítimas do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e etnia.

Adolescente(29)

Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas do risco pessoas em situação de rua relacionada ao segmento populacional PCD, os dados demonstram que: 104 (8,15%) notificações foram identificadas como segmento PCD; 645 (50,55%) não pertencem ao segmento; e 527 (41,30%) não possuem informações. Os dados referentes ao segmento populacional LGBTT expressam que: 26 (2,04%) estão associadas a este segmento; 556 (43,57%) não pertencem a este segmento populacional; e 694 (54,39%) não registraram informações. Em ambos os segmentos, observa-se um número muito alto de notificações sem informação, o que revela uma possível subnotificação dos registros.

No que afeta a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua o grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 27 expressa que: do total de 1.276 notificações, 45 (3,53%) estão relacionadas a pai/ mãe; 36 (2,82%) sem vínculo familiar; 21 (1,65%) outro familiar; 11 (0,86%) notificações relacionadas a irmão/ irmã; e 1.163 (91,14%) não registraram informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 91,14% 80,00% 60,00% 40,00% 20,00% 3,53% 2,82% 1,65% 0,86% 0,00% Irmão/Irmã (11) Outro Familiar (21) Pai/Mãe (45) Sem Informação (1163) Sem Vinculo Familiar (36)

**Gráfico 27.** Caracterização do(a) violador(a) do risco pessoa em situação de rua, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

No que tange a caracterização do violador do risco pessoas em situação de rua em relação ao total de 1.276 notificações segundo o sexo, têm-se: 54 (4,23%) associadas ao sexo masculino; 35 (2,74%) ao sexo feminino; e 1.187 (93,03%) sem informação quanto ao sexo do violador. A caracterização do violador em referência a faixa etária revela que: 20 (1,57%) notificações estão associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 9 (0,71%) associadas a faixa de 18 e 29 anos; 6 (0,47%) à faixa etária maior de 60 anos; e 1.241 (97,26%) apresentam informações sobre a faixa etária do violador.

#### 5.10. RACISMO

No Mapa 21 estão destacados 20 municípios do Estado em que foram registradas 22 notificações de racismo, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,06. Dos municípios com ocorrências deste risco, os municípios de Maracanaú e carnaubal se destacam por apresentarem Iris 1,00. Todos os demais municípios em que foram registradas notificações de Racismo apresentaram Iris 0,50.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

0,76 - 1,00

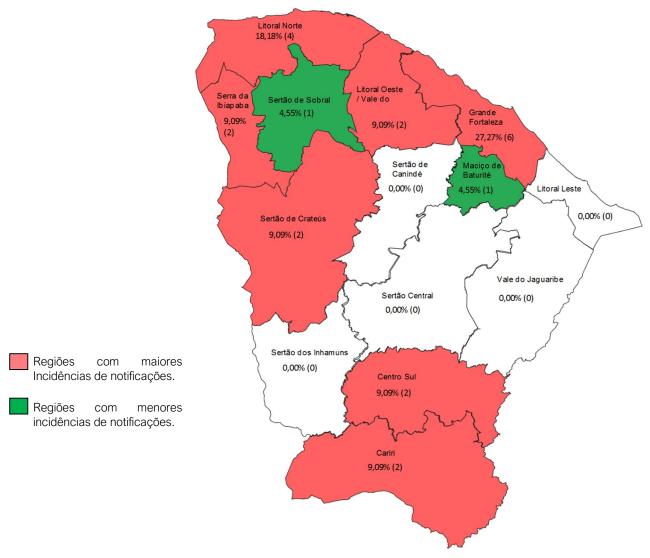
Mapa 21. Municípios com notificações do risco racismo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

As regiões com as maiores e menores incidências de racismo estão representadas no Mapa 22. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Grande Fortaleza com 6 (27,27%) notificações; Litoral Norte com 4 (18,18%) notificações; e Cariri, Centro Sul, Litoral Oeste/ Vale do Curu e Serra da Ibiapaba, todas com 2 (9,09%) notificações. As regiões Litoral Leste, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe não apresentaram notificações acerca

deste risco. As Regiões Maciço de Baturité e Sertão de Sobral, apresentaram cada uma, apenas 1 (4,55%) notificação.

Mapa 22. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco racismo.



Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 28 a caracterização das vítimas do risco racismo em relação ao total de 22 notificações, está vinculada as categorias ciclo de vida e sexo, onde: 7 (31,82%) referem-se ao ciclo de vida criança; 9 (40,91%) ao adolescente; 1(4,55%) ao ciclo de vida jovem; 4 (18,18%) ao adulto; e 1 (4,55%) ao ciclo de vida idoso. No que concerne a caracterização das vítimas de racismo em relação ao sexo, os dados revelam que o maior número de vítimas é do sexo feminino, com 15 (68,18%) notificações. Associadas ao sexo masculino foram 7 (31,82%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, nos ciclos de vida criança, adolescente, jovem e idoso o maior número de notificações está associado ao sexo feminino e somente no ciclo de vida adulto há igualdade de número de registros.

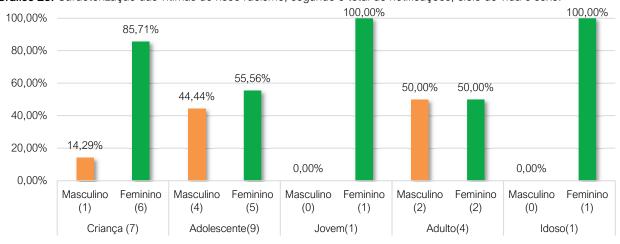


Gráfico 28. Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

O Gráfico 29 expressa a caraterização das vítimas de racismo segundo a etnia. Do total de 22 notificações, 8 (36,36%) foram vinculadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: negra com 7 (31,82%) notificações; e branca com 2 (9,09%) notificações. As etnias indígena e amarela não registraram notificações. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 5 (22,73%) notificações.

100,00% 80,00% 60,00% 36,36% 40,00% 31,82% 22,73% 20.00% 9,09% 0,00% 0,00% 0,00% Pardo(8) Negro(7) Índio(0) Amarelo(0) S.I.(5) Branco(2)

**Gráfico 29.** Caracterização das vítimas do risco racismo, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Quanto a caracterização das vítimas de racismo segundo o segmento populacional PCD, os dados demonstram que: 3 (13,64%) notificações foram vinculadas ao segmento PCD; 16 (72,73%) não têm vinculação ao segmento; e 3 (13,64%) não têm informações acerca da vinculação. Em referência ao segmento LGBTT, apenas 1 (4,55%) notificação foi associada; 14 (63,64%) não têm associação com o segmento; e 7 (31,82%) não possuem informações quanto a esta vinculação.

Para a caracterização do violador do risco racismo as notificações são analisadas com base nas categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que concerne a caracterização do violador de racismo segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 30, em referência ao total de 22 notificações, revela que: 9 (40,91%) estão vinculadas à sem vínculo familiar; 5 (22,73%) ao grau de parentesco pai/mãe; 2 (9,09%) a outro familiar; e 6 (27,27%) notificações não possuem informações sobre o grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00%

80,00%

60,00%

40,91%

22,73%

27,27%

20,00%

0,00%

Irmão/Irmã (0)

Outro Familiar (2)

Pai/Mãe (5)

Sem Informação (6)

Sem Vinculo Familiar (9)

**Gráfico 30.** Caracterização do(a) violador(a) do risco racismo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização do violador segundo o sexo em referência ao total de 22 notificações de racismo, expressa que: 8 (36,36%) notificações estão relacionadas ao sexo masculino; 6 (27,27%) ao sexo feminino; e em 8 (36,36%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: 5 (22,73%) notificações estão vinculadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 1 (4,55%) à faixa etária menor de 18 anos; 1 (4,55%) à faixa etária maior de 60 anos; e 15 (68,18%) sem informações acerca da faixa etária do violador.

#### 5.11. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará foram registradas 913 notificações do risco ruptura de vínculos em 102 municípios, corroborando para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03. No Mapa 23, estão expressos os municípios do estado que registram notificações para este risco, com destaque para os municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú por apresentarem os maiores Iris do Ceará, respectivamente: 1,00; 0,51 e 0,36.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

0,51 - 0,75

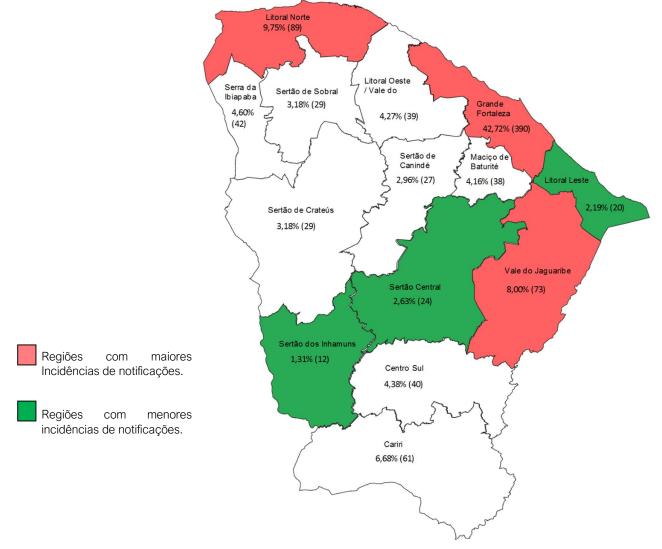
0,76 - 1,00

Mapa 23. Municípios com notificações do risco ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza com 390 (42,72%) notificações; Litoral Norte com 89 (9,75%); e Vale do Jaguaribe com 73 (8,00%) notificações. As regiões com os menores registros de ruptura de vínculos foram: Sertão dos

Inhamuns com 12 (1,31%) notificações; Litoral Leste com 20 (2,19%) notificações; e Sertão Central com 24 (2,63%).



Mapa 24. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco ruptura de vínculos.

Fonte: Cemaris 2019.

Em referência a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, o Gráfico 31 expressa a análise do risco segundo o total de 913 notificações, e sua distribuição por ciclo de vida e sexo, onde: 331 (36,25%) estão associadas ao ciclo de vida criança; 330 (36,14%) ao ciclo de vida adulto; 175 (19,17%) ao adolescente; 62 (6,79%) ao idoso; e 15 (1,64%) associadas ao ciclo de vida jovem.

No que consiste a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo o sexo: 566 (61,99%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 347 (38,01%) ao sexo feminino. Considerando a interseção de dados entre o ciclo de vida e sexo, o Gráfico expressa a predominância das notificações do risco vinculadas ao sexo masculino nos ciclos de vida: criança, jovem adulto e idoso. Somente no ciclo de vida adolescente o maior número de registros está associado ao sexo feminino.

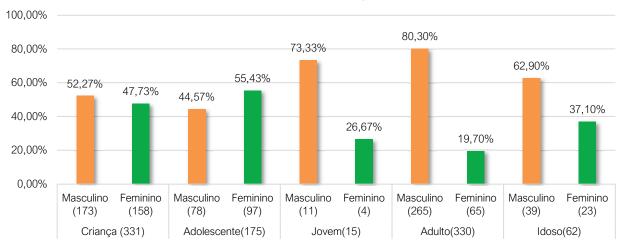
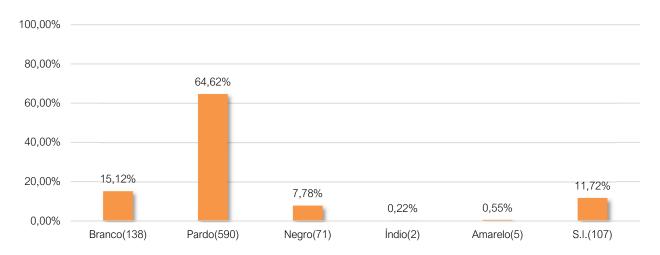


Gráfico 31. Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

O Gráfico 32 expressa a caraterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia em relação ao total de 913 notificações do Cemaris 2019, onde: o maior número de registros foi associado à etnia parda, com 590 (64,62%) notificações; sucedida pelas etnias: branca com 138 (15,12%) notificações; negra com 71 (7,78%) notificações; amarela com 5 (0,55%); e indígena com apenas 2 (0,55%) notificações. Não apresentaram informações acerca da etnia 107 (11,72%) notificações.



**Gráfico 32.** Caracterização das vítimas do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas de ruptura de vínculos associada ao segmento populacional PCD revela que: 59 (6,46%) foram associadas ao segmento PCD; 630 (69,00%) sem vinculação com o segmento; e 224 (24,53%) não registraram informações quanto ao segmento PCD. Em referência ao segmento LGBTT foram registradas: 19 (2,08%) notificações associadas a este segmento populacional; 627 (68,67%) sem associação; e 267 (29,24%) sem informação.

Para a caracterização do violador do risco ruptura de vínculos, foram consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária e suas respectivas subcategorias.

O Gráfico 33 exprime a caracterização do violador de ruptura de vínculos conforme o grau de parentesco com a vítima, em relação ao total de 913 notificações, onde: 430 (47,10%) foram associadas ao grau de parentesco pai/ mãe; 100 (10,95%) a outro familiar; 91 (9,97%) notificações associadas à sem vínculo familiar; 20 (2,19%) à irmão/ irmã; e 323 (35,38%) sem informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00%

80,00%

60,00%

47,10%

40,00%

29,79%

20,00%

10,95%

9,97%

0,00%

Irmão/Irmã (20) Outro Familiar (100) Pai/Mãe (430) Sem Informação (272) Sem Vinculo Familiar

**Gráfico 33.** Caracterização do(a) violador(a) do risco ruptura de vínculos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

Em relação ao total de 913 notificações de ruptura de vínculos, a caracterização do violador segundo o sexo, revela que: 320 (35,05%) notificações estão associadas ao sexo feminino; 270 (35,05%) ao sexo masculino; e 323 (35,38%) não apresentam registros sobre o sexo do violador.

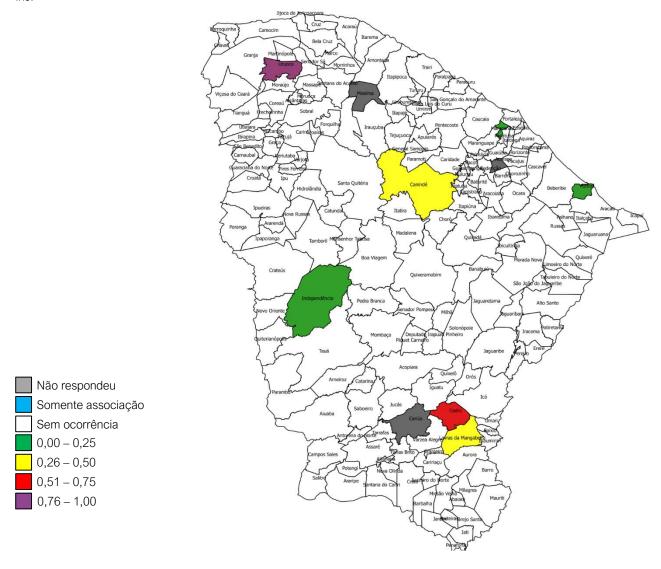
Os dados acerca da caracterização do violador segundo a faixa etária revelam que: 161 (17,63%) vinculam-se a faixa etária de 30 a 59 anos; 45 (4,93%) a faixa etária 18 a 29 anos; 14 (1,53%) à faixa etária maior de 60 anos; apenas 7 (0,77%) à faixa etária menor de 18 anos; e 686 (75,14%) notificações não possuem informações relacionadas a faixa etária do violador.

(91)

### 5.12. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

O Mapa 25 representa os 7 municípios do Ceará em que foram registradas 22 notificações de trabalho análogo ao escravo, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Dos municípios com ocorrências para este risco, os municípios de Uruoca, Cedro e Canindé, destacam-se por apresentar os maiores Iris, respectivamente: 1,00; 0,57; e 0,29.

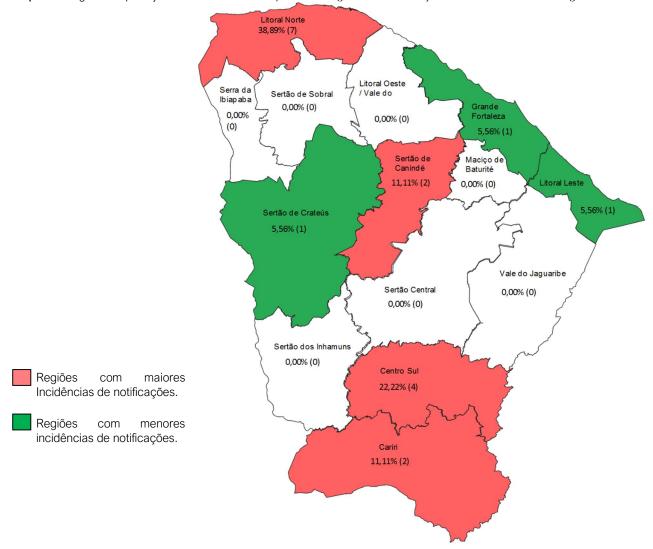
Mapa 25. Municípios com ocorrência do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris



Fonte: Cemaris 2019.

O Mapa 26 ilustra a distribuição das notificações de trabalho análogo ao escravo considerando as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências.

As regiões que registraram as maiores ocorrências deste risco foram: Litoral Norte, com 7 (38,89%) notificações; Centro Sul com 4 (22,22%) notificações; e Cariri e Sertão de Canindé, ambas com 2 (11,11%) notificações. As regiões Grande Fortaleza, Litoral Leste e Sertão de Crateús, registraram apenas 1 (5,56%) notificação e as demais regiões de planejamento não registraram notificações acerca do risco.



Mapa 26. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho análogo ao escravo.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo em relação ao ciclo de vida e sexo, está expressa no Gráfico 34. A este risco foram registradas 18 notificações distribuídas entre os ciclos de vida: adulto com 12 (66,67%) notificações; adolescente e jovem, ambos os ciclos de vida, com 3 (16,67%) notificações. Os ciclos de vida criança e idoso não registraram notificações. Quanto a caracterização das vítimas de trabalho análogo em relação ao sexo os dados revelam que: 13 (72,22%) notificações foram associadas ao sexo masculino e 5 (27,78%) ao sexo feminino.

Considerando a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que nos ciclos de vida adulto e adolescente há uma predominância do número de notificações associadas ao sexo masculino e no ciclo de vida jovem 100% dos registros estão associados ao sexo feminino.

100,00% 100,00% 91,67% 80,00% 66,67% 60,00% 33,33% 40,00% 20,00% 8,33% 0.00% 0.00% 0,00% 0,00% 0.00% 0.00% Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino (0)(2)(3)(1) (0)(0)Criança (0) Adolescente(3) Jovem(3) Adulto(12) Idoso(0)

**Gráfico 34.** Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 35 a caraterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo a etnia exprime que o maior número de notificações, foi relacionado à etnia parda, com 13 (72,22%) registros. As etnias branca e negra registraram apenas 1 (5,56%) notificação cada. As etnias indígena e amarela não foram associadas a nenhuma notificação e 3 (16,67%) foram registradas sem informação quanto à etnia das vítimas.

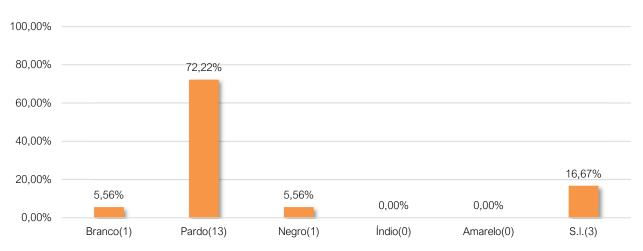


Gráfico 35. Caracterização das vítimas do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

Acerca da caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo relacionada aos

segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados indicam que, em cada segmento, apenas 1 (5,56%) notificação foi vinculada.

Em relação a caracterização do violador do trabalho análogo ao escravo, as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária e suas respectivas subcategorias foram analisadas.

A caracterização do violador de trabalho análogo ao escravo em relação ao grau de parentesco com a vítima, o Gráfico 36 demonstra que do total de 18 notificações: 11 (61,11%) foram relacionadas à sem vínculo familiar; 4 (22,22%) ao parentesco pai/ mãe; 2 (11,11%) a outro familiar; e 1 (5,56%) sem informação no que se refere ao grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 80,00% 61,11% 60,00% 40,00% 22,22% 20.00% 11,11% 5,56% 0,00% 0,00% Irmão/Irmã (0) Outro Familiar (2) Pai/Mãe (4) Sem Informação (1) Sem Vinculo Familiar (11)

**Gráfico 36.** Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho análogo ao escravo, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

A caracterização do violador do trabalho análogo ao escravo em referência ao total de 18 notificações e sua vinculação aos sexos masculino e feminino revela que: 12 (66,67%) estão vinculadas ao sexo masculino; 3 (16,67%) ao sexo feminino; e 3 (16,67%) não apresentam dados sobre o sexo do violador.

Os dados sobre a caracterização do violador segundo a faixa etária, traduzem que apenas a faixa etária de 30 a 59 anos, registrou notificação, apenas 1 (5,56%). As demais notificações, 17 (94,44%) no total, não foram associadas a nenhuma faixa etária.

#### 5.13. TRABALHO INFANTIL

No Mapa 27 estão representados 78 municípios do Ceará, onde foram registradas 433 notificações de trabalho infantil culminando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,07. Os municípios de Crateús, Russas e fortaleza, destacam-se por apresentar o Iris, respectivamente: 1,00, 0,91 e 0,84.

Não respondeu

Não respondeu

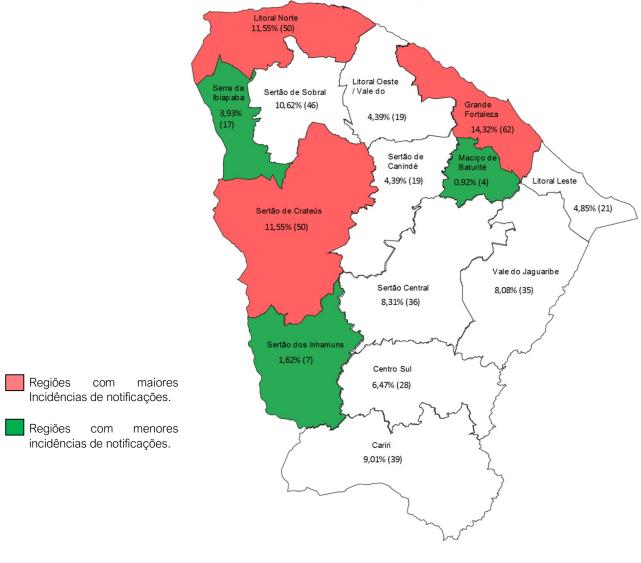
Ono 0 - 0.25

Mapa 27. Municípios com notificações do risco trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

O Mapa 28 ilustra a distribuição das notificações de trabalho infantil segundo as regiões de planejamento do Ceará, com maiores e menores ocorrências.

As regiões com maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 62 (14,32%) notificações; Litoral Norte e Sertão de Crateús com 50 (11,55%) notificações cada uma. As regiões de planejamento com as menores ocorrências foram: Maciço de Baturité com 4 (0,92%) notificações; Sertão dos Inhamuns com 7 (1,62%) notificações; e Serra da Ibiapaba com 17 (3,93%) notificações.



Mapa 28. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco trabalho infantil.

No que se refere a caracterização das vítimas de trabalho infantil, segundo o ciclo de vida (somente criança e adolescente) e sexo, o Gráfico 37 expressa que do total de 433 notificações: 264 (60,97%) foram associadas ao ciclo de vida adolescente e 169 (39,03%) ao ciclo de vida criança.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de trabalho infantil foi do sexo masculino com 325 (75,06%) notificações. Ao sexo feminino foram associadas 108 (24,94%) notificações. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que em ambos os ciclos de vida, há um número de maior de registros associados ao sexo masculino.

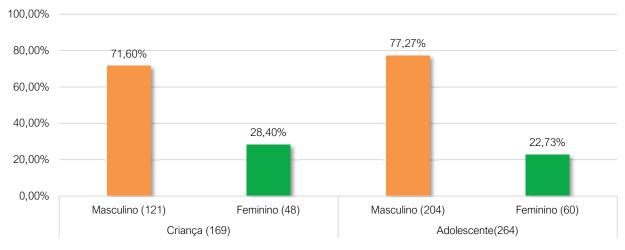


Gráfico 37. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

A caraterização das vítimas de trabalho infantil segundo a etnia traduz-se no Gráfico 38. Do total de 433 notificações, 260 (60,05%) foram vinculadas à etnia parda, sucedida pelas etnias: negra com 37 (8,55%) notificações; branca com 25 (5,77%) notificações; e amarela com 1 (0,23%) notificação. Não houve notificações relacionadas à etnia indígena. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 110 (25,40%) notificações.

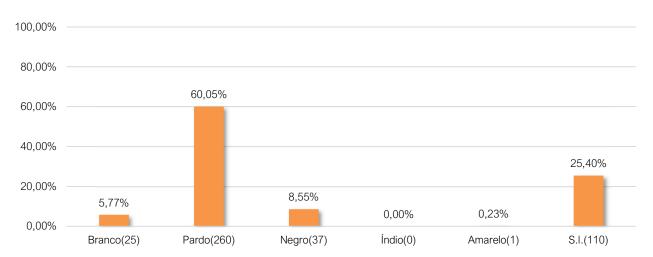


Gráfico 38. Caracterização das vítimas do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

No tocante a caracterização das vítimas de trabalho infantil segundo o segmento populacional PCD, os dados demonstram que: 7 (1,62%) notificações foram vinculadas ao segmento PCD; 315 (72,75%) sem vinculação com o segmento; e 111 (25,64%%) sem informações acerca da vinculação. No que se refere ao segmento LGBTT, não há notificações relacionadas a este segmento.

A caracterização do violador do risco trabalho infantil fundamenta-se na análise das categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

A análise do Gráfico 39 revela a caracterização do violador segundo o grau de parentesco com a vítima de trabalho infantil em relação ao total de o Gráfico 41, em referência ao total de 433 notificações, onde: 261 (60,28%) estão relacionadas ao grau de parentesco pai/mãe; 27 (6,24%) sem vínculo familiar; 23 (5,31%) outro familiar; 13 (3,00%) irmão/ irmã; e 109 (25,17%) sem informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima.

100,00% 80,00% 60,28% 60,00% 40,00% 25,17% 20,00% 6,24% 5,31% 3,00% 0,00% Sem Vinculo Familiar Irmão/Irmã (13) Outro Familiar (23) Pai/Mãe (261) Sem Informação (109) (27)

**Gráfico 39.** Caracterização do(a) violador(a) do risco trabalho infantil, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

Fonte: Cemaris 2019.

Os dados acerca da caracterização do violador segundo o sexo, expressam que o maior número de registros, 153 (35,33%) notificações, está relacionada ao sexo feminino; 134 (30,95%) ao sexo masculino; e 146 (33,72%) notificações não houve identificação do sexo do violador.

No tocante a caracterização do violador segundo a faixa etária, foram registras: 124 (28,64%) notificações associadas a faixa etária de 30 a 59 anos; 10 (2,31%) associadas à faixa etária menor de 18 anos; 5 (1,15%) à faixa etária maior de 60 anos; 2 (0,46%) à faixa menor de 18 anos; e 292 (67,44%) sem informações acerca da faixa etária do violador.

### 5.14. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No estado do Ceará apenas o município de Caucaia registrou 1 notificação de tráfico de seres humanos, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, representado no Mapa 29.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

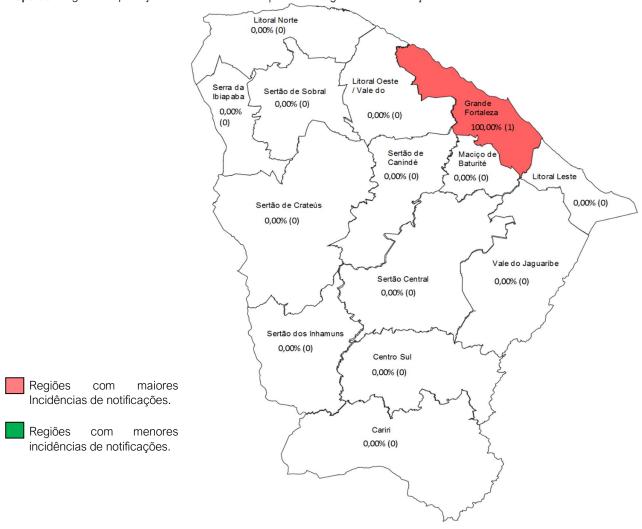
0,51 - 0,75

0,76 - 1,00

Mapa 29. Municípios com notificações do risco tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

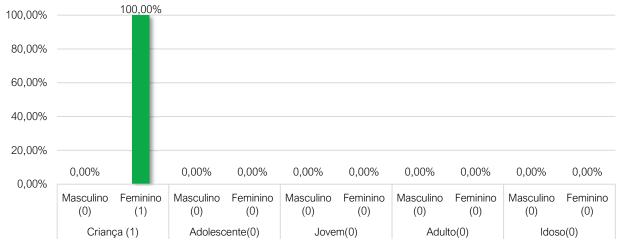
O Mapa 30 evidencia a região de planejamento do estado Grande Fortaleza, onde a única notificação de tráfico de seres humanos foi registrada.



Mapa 30. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco tráfico de seres humanos.

No Gráfico 40, a vítima de tráfico de seres humanos é caracterizada pelo ciclo de vida criança, do sexo feminino.

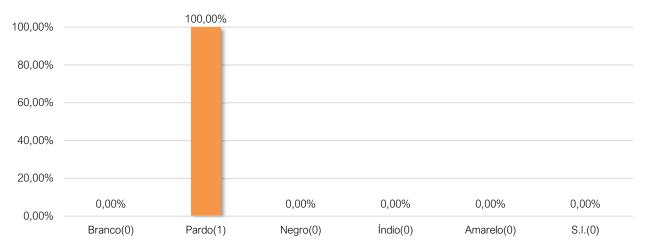
**Gráfico 40.** Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemaris 2019.

Considerando a categoria etnia, o Gráfico 41 expressa a vítima pertence a etnia parda

**Gráfico 41.** Caracterização das vítimas do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e etnia.

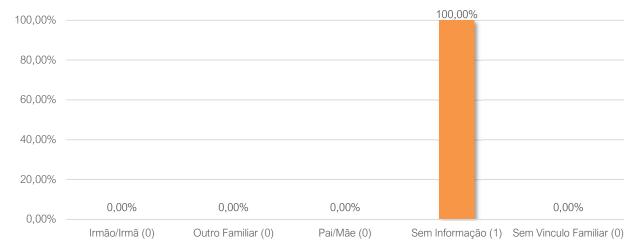


Fonte: Cemaris 2019.

Em relação aos segmentos PCD e LGBTT, a vítima do risco tráfico de seres humanos não pertence a nenhum segmento.

Segundo o Gráfico 42 não existe informações acerca do grau de parentesco do violador do risco tráfico de seres humanos com a vítima.

**Gráfico 42.** Caracterização do(a) violador(a) do risco tráfico de seres humanos, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.



Fonte: Cemaris 2019.

Os dados acerca da caracterização do violador apontam que não há informações quanto ao sexo e faixa etária.

### 5.15. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No Cemaris 2019 foram registradas 14.609 notificações de violência doméstica em 181 municípios do Ceará, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,14, expressos no Mapa 31. Os municípios de Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte e Tianguá, destacam-se por apresentar os maiores Iris do Estado, respectivamente: 1,00; 0,78; e 0,68. Vale salientar que o risco violência doméstica, foi o que apresentou o maior número de notificações e o atingiu o maior número de municípios.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

0,51 - 0,75

0,76 - 1,00

Mapa 31. Municípios com notificações do risco violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 32 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas as maiores e menores notificações de violência doméstica. As regiões com os maiores registros

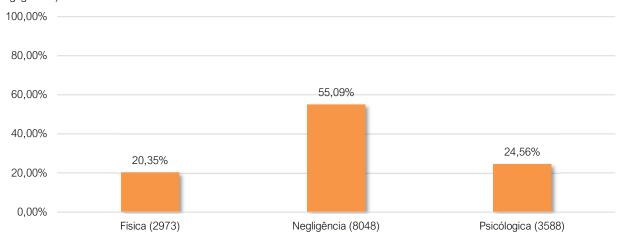
foram: Litoral Norte com 2.171 (14,86%) notificações; Grande Fortaleza com 1.883 (12,89%) notificações; e Cariri com 1.983 (13,57%) notificações. As regiões com os menores registros foram: Sertão dos Inhamuns com 246 (1,68%) notificações; Maciço de Baturité com 381 (2,61%) notificações; e Sertão de Canindé com 475 (3,25%) notificações.

Litoral Norte 14,86% (2171) Litoral Oeste Serra da Sertão de Sobral / Vale do lbiap ab a 8,13% (1187) 7,82% 6,08% (888) (1143)12,89% (1883) Sertão de Canindé Maciço de Baturité 3,25% (475) 2,61% (381) Litoral Leste 5,15% (752) Sertão de Crateús 7,15% (1044) Vale do Jaguaribe Sertão Central 5,82% (850) 4,33% (633) Sertão dos Inhamuns 1,68% (246) Centro Sul Regiões com maiores 6,66% (973) Incidências de notificações. Regiões com menores incidências de notificações. 13,57% (1983)

Mapa 32. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência doméstica.

Fonte: Cemaris 2019.

Considerando que o risco violência doméstica está dimensionado em três subcategorias: violência física, violência psicológica e negligência, o Gráfico 43 expressa que: do total de 14.609 notificações de violência doméstica, 2.973 (20,35%) foram vinculadas à violência física; 3.588 (24,56%) à violência psicológica; e o maior número de registros, 8.048 (55,09%) à negligência.



**Gráfico 43.** Distribuição do total de notificações do risco violência doméstica segundo o tipo (física, psicológica e negligência).

O Gráfico 44 expressa a caracterização das vítimas do risco violência doméstica segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 14.609 notificações, o maior número de registros está associado ao ciclo de vida criança, com 6.186 (42,34%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: adolescente com 3.313 (22,68%) notificações; adulto com 2.791 (19,10%); idoso com 1.843 (12,62%); e jovem com 476 (3,26%) notificações.

Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência doméstica foi do sexo feminino com 8.698 (59,54%) notificações. Ao sexo masculino foram vinculadas 5.911 (40,46%) notificações. A análise da interseção entre o ciclo de vida e sexo, indica que somente no ciclo de vida criança, o maior número de notificações foi associado ao sexo masculino. Nos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso, os maiores registros foram associados ao sexo feminino.

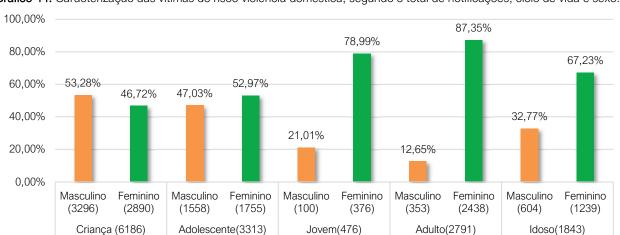


Gráfico 44. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 45 a caraterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria etnia. Do total de 14.609 notificações, o maior número de registros, 8.563 (58,61%) foi associado à etnia parda, sucedida pelas etnias: branca com 1.664 (11,39%) notificações; negra 798 (5,46%) notificações; amarela com 132 (0,90%); e indígena com 11 90,08%) notificações. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas 3.441 (23,55%) notificações.

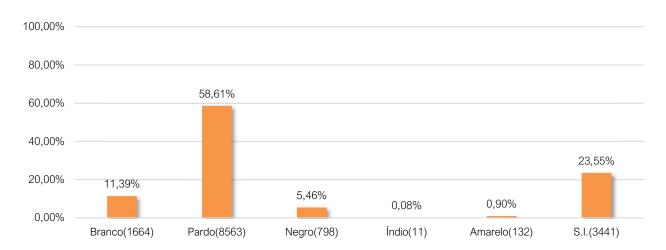


Gráfico 45. Caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e etnia.

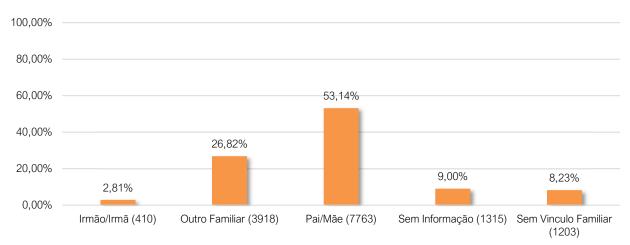
Fonte: Cemaris 2019.

No tocante a caracterização das vítimas de violência doméstica segundo o segmento populacional PCD, os dados demonstram que: 728 (4,98%) notificações foram associadas ao segmento PCD; 9.258 (63,37%) não foi associada; e 4.623 (31,64%) foram registradas sem informações quanto a vinculação.

No que se refere ao segmento LGBTT, 89 (0,61%) notificações foram associadas a esse segmento; 9.258 (63,37%) não foram associadas; e 5.262 (36,02%) não apresentaram informações quanto a esta vinculação.

A caracterização do violador do risco violência doméstica foi analisada segundo as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No que se refere a caracterização do violador de violência doméstica segundo o grau de parentesco com a vítima o Gráfico 46, em relação ao de 14.609 notificações, revela que o maior número de notificações 7.763 (53,14%) foi associado a pai/mãe, seguido pelos graus de parentesco: outro familiar com 3.918 (26,82%); sem vínculo familiar com 1.203 (8,23%); irmão/ irmã com 410 (2,81%) notificações; e sem informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima 1.315 (9,00%) notificações.



**Gráfico 46.** Caracterização do(a) violador(a) do risco violência doméstica, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

A caracterização do violador segundo o sexo em relação ao total de 14.609 notificações de violência doméstica, expressa que as notificações associadas ao sexo masculino foram maiores do que as associadas ao sexo feminino, respectivamente: 6.241 (42,72%) e 6.198 (42,43%) notificações. Vale salientar que 2.170 (1,85%) notificações não foram associadas a categoria sexo do violador.

Os dados relacionados a faixa etária do violador identificam que: a faixa etária de 30 a 59 anos foi a que registrou o maior número de notificações 3.854 (26,38%), sucedida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos, com 1.459 (9,99%) notificações; maior de 60 anos com 320 (2,19%); e menor de 18 anos com 145 (0,99%) à faixa etária menor de 18 anos. Sem informações foram registradas 8.831 (60,45%) notificações.

#### 5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

No Mapa 33 estão representados os 172 municípios do estado, onde foram registradas 1.968 notificações de violência sexual, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,14. Encontram-se em destaque Fortaleza, Caucaia e Itarema, por registrarem os maiores Iris entre os municípios do Ceará, respectivamente: 1,00; 0,58; e 0,52.

Não respondeu

Somente associação

Sem ocorrência

0,00 - 0,25

0,26 - 0,50

0,51 - 0,75

0,76 - 1,00

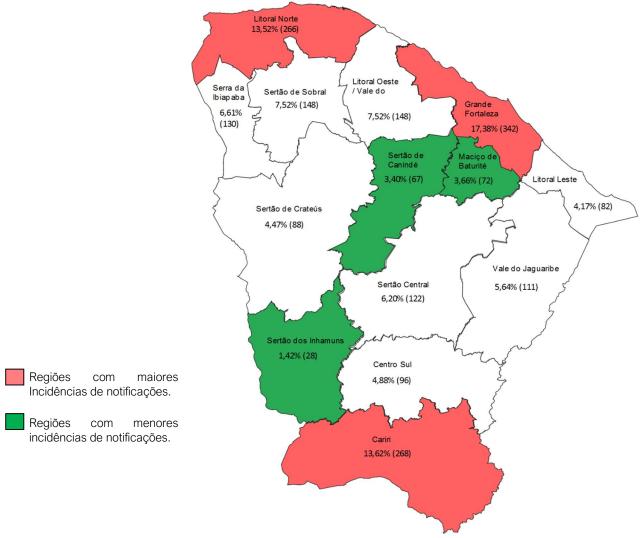
Mapa 33. Municípios com notificações do risco violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

Fonte: Cemaris 2019.

Considerando a distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 34 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual. As regiões de planejamento com os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 342 (17,38%) notificações; Cariri com 268 (13,62%) notificações; e Litoral Norte com 266 (13,52%) notificações. As regiões de planejamento com menores números de notificações para este risco foram: Sertão dos Inhamuns com 28 (1,42%) notificações; Sertão de Canindé com 67 (3,40%)

notificações; e Maciço de Baturité com 72 (3,66%) notificações.

Mapa 34. Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações do risco violência sexual.



Fonte: Cemaris 2019.

Em referência as dimensões atribuídas ao risco violência sexual (abuso e exploração sexual) e ciclo de vida, o Gráfico 47 expressa a distribuição do total de 1.968 notificações, onde: 1.865 (94,77%) foram vinculadas ao abuso sexual; e 103 (5,23%) a exploração sexual. Vale destacar que, o abuso sexual está associado a todos os ciclos de vida e a exploração sexual está associada somente aos ciclos vida criança e adolescente.

A análise do risco violência sexual vinculada a dimensão abuso sexual revela que do total de 1.865 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 859 (46,06%) notificações, sucedido pelos ciclos de vida: criança com 830 (44,50%) notificações; adulto com 102 (5,47%) notificações; jovem com 63 (3,38%); e idoso com 11 (0,59%) notificações.

A análise da violência sexual em referência a exploração sexual, revela que: do total de 103 notificações, o maior número de registros se refere ao ciclo de vida adolescente com 84 (81,55%)

0,59%

Idoso(11)

Crianca (19)

Adolescente(84)

Exploração Sexual (103)

notificações. O ciclo de vida criança registrou um total de 19 (18,45%) notificações.

100,00%

80,00%

60,00%

44,50%

46,06%

18,45%

3,38%

Jovem(63)

Abuso Sexual (1865)

5,47%

Adulto(102)

**Gráfico 47.** Distribuição do total de notificações do risco violência sexual segundo o tipo (abuso sexual e exploração sexual) e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

Crianca (830)

Adolescente(859)

20,00%

0,00%

A caraterização das vítimas de violência sexual (somando as dimensões abuso e exploração sexual) foram consideradas as categorias: ciclo de vida, sexo, etnia e segmentos PCD e LGBTT.

O Gráfico 48 expressa a caracterização das vítimas do risco violência sexual segundo o ciclo de vida e sexo. Em relação ao total de 1.968 notificações, o maior número de registros está associado ao ciclo de vida adolescente, com 943 (47,92%) notificações, seguido pelos ciclos de vida: criança com 849 (43,14%) notificações; adulto com 102 (5,18%); jovem com 63 (3,20%) notificações; e idoso com 11 (0,56%) notificações. Considerando a caracterização das vítimas segundo o sexo, os dados demonstram que o maior número de vítimas de violência sexual foi do sexo feminino com 1.681 (85,42%) notificações. Ao sexo masculino foram atribuídas 287 (14,58%) notificações. A convergência entre o ciclo de vida e sexo das vítimas de violência sexual, indica que em todos os ciclos de vida o maior número de notificações foi associado ao sexo feminino.

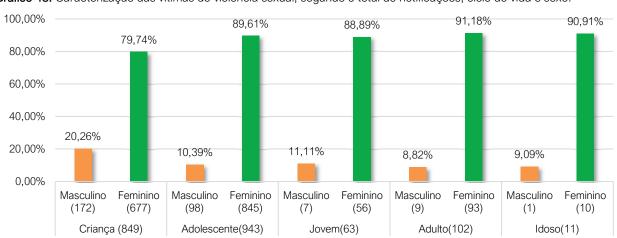


Gráfico 48. Caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações, ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemaris 2019.

No Gráfico 49 a caraterização das vítimas de violência doméstica está expressa segundo a categoria etnia. Do total de 1.968 notificações, o maior número de registros, 1.146 (58,23%) foi associado à etnia parda, seguida pelas etnias: branca com 216 (10,98%) notificações; negra com 74 (3,76%) notificações; amarela com 13 (0,66%); e indígena com 5 (0,25%) notificações. Não possuíam informações sobre a etnia das vítimas, 514 (26,12%) notificações.

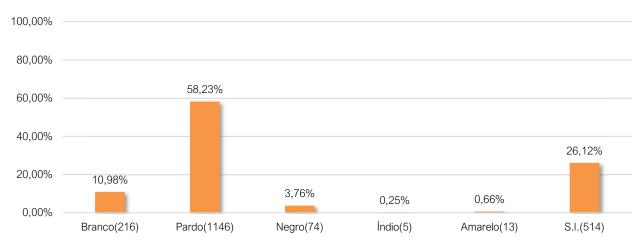


Gráfico 49. Caracterização das vítimas do risco violência sexual, segundo o total de notificações e etnia.

Fonte: Cemaris 2019.

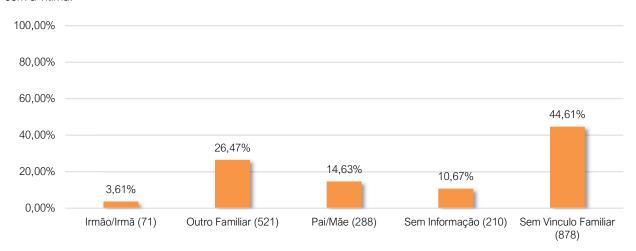
A caracterização das vítimas de violência sexual, perpassam pela identificação dos segmentos PCD e LGBTT.

Em relação a caracterização das vítimas de violência sexual segundo o segmento populacional PCD, os dados revelam que: 58 (2,95%) notificações foram associadas ao segmento PCD; 1.243 (63,16%) não foram associadas ao segmento; e 667 (33,89%) não possuem informações quanto ao segmento PCD.

No que concerne a caracterização das vítimas vinculada ao segmento LGBTT, somente 14 (0,71%) notificações foram associadas ao segmento; 1.204 (61,18%) não foram associadas; e 750 (38,11%) não possuem informações sobre o segmento LGBTT.

A caracterização do violador do risco violência sexual foi associada as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária.

No Gráfico 50, a caracterização do violador está relacionada ao grau de parentesco com a vítima. Do total de 1.906 notificações de violência sexual, o maior número 878 (44,61%), está vinculado à sem vínculo familiar, sucedido pelos graus de parentesco: outro familiar com 521 (26,47%) notificações; pai/mãe com 288 (14,63%); 71 (3,61%) à irmão/irmã; e sem informações quanto ao grau de parentesco do violador com a vítima 210 (10,67%) notificações.



**Gráfico 50.** Caracterização do(a) violador(a) do risco violência sexual, segundo o total de notificações e grau de parentesco com a vítima.

A caracterização do violador segundo o sexo em relação ao total de 1.968 notificações do risco violência sexual, indica que os maiores registros foram associados ao sexo masculino, 1.568 (79,67%) notificações no total. Ao sexo feminino foram associadas 149 (7,57%) notificações e 251 (12,75%) notificações foram registradas sem informação.

No que concerne a caracterização do violador segundo faixa etária, o maior número de registros foi atribuído ao violador na faixa etária de 30 a 59 anos, 348 (17,68%) notificações, seguida em número de casos pelas faixas etárias: 18 a 29 anos com 113 (5,74%) notificações; menor de 18 anos com 51 (2,59%) notificações; e maior de 60 anos com 50 (2,54%). Sem informações foram atribuídas 1.406 (71,44%) notificações.

# 6. COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (1993) e Norma Operacional Básica – NOB/Suas (2012), a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), tendo por funções:

- I a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos:
- II a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
   e
- III a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

- I proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e
- II proteção social especial (média e alta complexidades): conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

As proteções sociais básica e especial são ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

O Suas se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas. As responsabilidades se pautam pela ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis, contribuindo para a erradicação do trabalho infantil, o enfrentamento da pobreza, da extrema pobreza e das desigualdades sociais, e para a garantia dos direitos, conforme disposto na Constituição Federal e na legislação relativa à assistência social.

A análise da cobertura dos serviços no Cemaris 2019, está diretamente relacionada a oferta pública dos serviços das proteções sociais básica e especial de média e alta complexidades.

# 6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

No Ceará a Proteção Social Básica é composta por 393 Centros de Referência de Assistência Social – Cras distribuídos, nos 184 municípios do Ceará, com capacidade de atendimento anual de 290.300 famílias, referenciando um total de 1.491.000 famílias. Do total de Cras implantados, 361 (92,56%) são cofinanciados com recursos federais.

Em todos os municípios cearenses existe pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. A despeito do cofinanciamento estadual, 159 municípios são cofinanciados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif e 184 municípios cofinanciados com benefícios eventuais (cofinanciamento universalizado). O Mapa 35 expressa, a quantidade de Centros de Referência da Assistência Social - Cras implantados nos municípios cearenses, segundo dados do Censo Suas 2018.

Mapa 35. Quantidade de Centros de Referência da Assistência Social – Cras Implantados nos municípios cearenses. 1 Cras 2 Cras 3 Cras 4 ou Mais Cras Fortaleza (27 Cras)

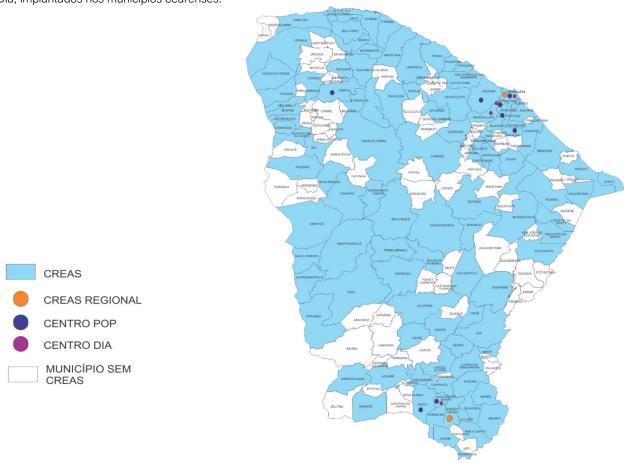
Fonte: Censo Suas 2018

# 6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Ceará possui uma Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade composta por: 09 Centros Pop, 11 Centros Dia e 114 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, segundo o Censo Suas 2018, representados no Mapa 36.

Do total de Creas no Estado, 113 são municipais, distribuídos em 107 municípios e 02 são regionais, com 11 municípios vinculados. O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referência os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Missão Velha referência os municípios de Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Porteiras, Potengi e Santana do Cariri.

**Mapa 36.** Quantitativo de unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dia, implantados nos municípios cearenses.



Fonte: Censo Suas 2018.

Dos 181 municípios que preencheram o Cemaris 2019, 25 deixaram de responder o módulo Cobertura de Serviços, totalizando um quantitativo de 156 municípios que informaram os referidos. Por este motivo, os municípios que não responderam ao módulo não tiveram seus totais previstos e realizados computados no cálculo de cobertura de serviços estadual, conforme Tabela 13.

Tabela 13. Municípios cearenses que não informaram dados no Módulo de Cobertura de Serviços no Cemaris 2019.

Ord.	Municípios	Ord.	Municípios
1	Ararendá	14	Orós
2	Barbalha	15	Pacatuba
3	Baturité	16	Pacujá
4	Cariré	17	Parambu
5	Coreaú	18	Potiretama
6	Crato	19	Reriutaba
7	Fortim	20	Santana do Cariri
8	Frecheirinha	21	São Benedito
9	Itapiúna	22	Tabuleiro do Norte
10	Juazeiro do Norte	23	Tarrafas
11	Marco	24	Umirim
12	Mulungu	25	Várzea Alegre
13	Novo Oriente		

De acordo com os dados informados, o total previsto de serviços socioassistenciais prestados na média complexidade foi de 28.037 e o total realizado foi de 91.731 indivíduos atendidos. Podemos observar que, o total realizado superou o total previsto, tornando a cobertura de serviços estadual de média complexidade 100%. A Tabela 14 contém os valores totais de previsão e realização, bem como, a cobertura de serviços estadual e por município.

Tabela 14. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de média complexidade.

Ord.	Município	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaiara	50	140	100,00%
2.	Acaraú	105	86	81,90%
3.	Acopiara	70	132	100,00%
4.	Aiuaba	0	0	0,00%
5.	Alcântaras	0	0	0,00%
6.	Altaneira	0	0	0,00%
7.	Alto Santo	110	123	100,00%
8.	Amontada	60	71	100,00%
9.	Antonina do Norte	0	0	0,00%
10.	Apuiarés	565	2.190	100,00%
11.	Aquiraz	120	174	100,00%
12.	Aracati	90	474	100,00%
13.	Aracoiaba	0	170	100,00%
14.	Araripe	0	30	100,00%
15.	Aratuba	0	0	0,00%
16.	Arneiróz	0	0	0,00%
17.	Assaré	51	60	100,00%
18.	Aurora	284	284	100,00%
19.	Baixio	0	0	0,00%

20.	Banabuiú	0	121	100,00%
21.	Barreira	0	0	0,00%
22.	Barro	90	120	100,00%
23.	Barroquinha	0	0	0,00%
24.	Beberibe	74	134	100,00%
25.	Bela Cruz	50	56	100,00%
26.	Boa Viagem	70	20	28,57%
27.	Brejo Santo	70	148	100,00%
28.	Camocim	0	94	100,00%
29.	Campos Sales	60	33	55,00%
30.	Canindé	670	675	100,00%
31.	Capistrano	70	62	88,57%
32.	Caridade	50	173	100,00%
33.	Caririaçu	50	382	100,00%
34.	Carnaubal	0	49	100,00%
35.	Cascavel	235	234	99,57%
36.	Catarina	0	0	0,00%
37.	Catunda	0	0	0,00%
38.	Caucaia	4.800	6.951	100,00%
39.	Cedro	108	759	100,00%
40.	Chaval	0	0	0,00%
41.	Choró	0	0	0,00%
42.	Chorozinho	30	30	100,00%
43.	Crateús	280	1.998	100,00%
44.	Croatá	0	0	0,00%
45.	Cruz	600	677	100,00%
46.	Dep. Irapuan Pinheiro	0	0	0,00%
47.	Ererê	0	4	100,00%
48.	Eusébio	60	112	100,00%
49.	Farias Brito	50	147	100,00%
50.	Forquilha	0	482	100,00%
51.	Fortaleza	7.940	43.455	100,00%
52.	General Sampaio	0	0	0,00%
53.	Graça	0	0	0,00%
54.	Granja	70	36	51,43%
55.	Granjeiro	85	85	100,00%
56.	Groaíras	0	3	100,00%
57.	Guaiuba	60	31	51,67%
58.	Guaraciaba do Norte	0	929	100,00%
59.	Guaramiranga	0	4	100,00%
60.	Hidrolândia	0	0	0,00%
61.	Horizonte	110	150	100,00%
62.	Ibaretama	0	0	0,00%
63.	Ibiapina	70	100	100,00%

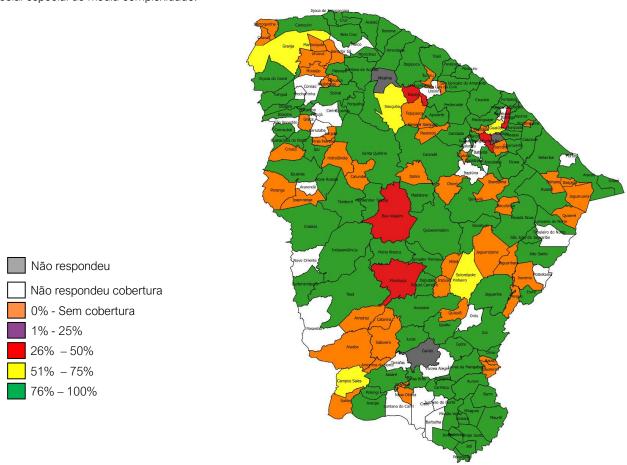
C 4	Halau Miana	0	0	0,00%
64.	Ibicuitinga	0 194		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
65.	Icapuí		980 987	100,00%
66.		0		100,00%
67.	Iguatu	184	272	100,00%
68.	Independência	50	46	92,00%
69.	Ipaporanga	0	0	0,00%
70.	Ipaumirim	0	0	0,00%
71.	lpu	50	85	100,00%
72.	Ipueiras	0	85	100,00%
73.	Iracema	0	0	0,00%
74.	Irauçuba	82	61	74,39%
75.	Itaiçaba	0	0	0,00%
76.	Itaitinga	405	195	48,15%
77.	Itapajé	80	36	45,00%
78.	Itapipoca	320	289	90,31%
79.	Itarema	106	715	100,00%
80.	Itatira	0	0	0,00%
81.	Jaguaretama	0	0	0,00%
82.	Jaguaribara	0	0	0,00%
83.	Jaguaribe	50	1.357	100,00%
84.	Jaguaruana	0	0	0,00%
85.	Jardim	80	88	100,00%
86.	Jati	80	225	100,00%
87.	Jijoca de Jericoacoara	50	134	100,00%
88.	Jucás	50	67	100,00%
89.	Lavras da Mangabeira	0	1.667	100,00%
90.	Limoeiro do Norte	210	302	100,00%
91.	Madalena	1	1	100,00%
92.	Maracanaú	400	783	100,00%
93.	Maranguape	2.752	4.346	100,00%
94.	Martinópole	0	0	0,00%
95.	Massapê	95	871	100,00%
96.	Mauriti	186	216	100,00%
97.	Meruoca	0	0	0,00%
98.	Milagres	50	65	100,00%
99.	Milhã	0	0	0,00%
100.	Missão Velha	50	156	100,00%
101.	Mombaça	120	50	41,67%
102.	Monsenhor Tabosa	50	100	100,00%
103.	Morada Nova	50	154	100,00%
104.	Moraújo	0	0	0,00%
104.	Morrinhos	80	99	100,00%
106.	Mucambo	0	3	100,00%
100.	Nova Olinda	0	0	0,00%

108.	Nova Russas	50	857	100,00%
109.	Ocara	50	611	100,00%
110.	Pacajus	270	1.970	100,00%
111.	Pacoti	0	3	100,00%
112.	Palhano	0	0	0,00%
113.	Palmácia	0	0	0,00%
114.	Paracuru	70	264	100,00%
115.	Paraipaba	50	51	100,00%
116.	Paramoti	0	0	0,00%
117.	Pedra Branca	60	110	100,00%
118.	Penaforte	95	130	100,00%
119.	Pentecoste	110	342	100,00%
120.	Pereiro	0	0	0,00%
121.	Pindoretama	0	0	0,00%
122.	Piquet Carneiro	0	6	100,00%
123.	Pires Ferreira	0	0	0,00%
124.	Poranga	0	0	0,00%
125.	Porteiras	20	120	100,00%
126.	Potengi	500	410	82,00%
127.	Quiterianópolis	605	757	100,00%
128.	Quixadá	0	978	100,00%
129.	Quixelô	0	0	0,00%
130.	Quixeramobim	120	1.326	100,00%
131.	Quixeré	0	0	0,00%
132.	Redenção	158	48	30,38%
133.	Russas	0	315	100,00%
134.	Saboeiro	0	0	0,00%
135.	Salitre	0	0	0,00%
136.	Santana do Acaraú	50	338	100,00%
137.	Santa Quitéria	50	176	100,00%
138.	São Gonçalo do Amarante	50	163	100,00%
139.	São João do Jaguaribe	0	14	100,00%
140.	São Luís do Curu	0	0	0,00%
141.	Senador Pompeu	50	116	100,00%
142.	Senador Sá	0	0	0,00%
143.	Sobral	400	2.849	100,00%
144.	Solonópole	50	32	64,00%
145.	Tamboril	0	898	100,00%
146.	Tauá	60	96	100,00%
147.	Tejuçuoca	0	0	0,00%
148.	Tianguá	72	106	100,00%
149.	Trairi	813	727	89,42%
150.				
	Tururu	0	0	0,00%

152.	Umari	130	130	100,00%
153.	Uruburetama	270	240	88,89%
154.	Uruoca	0	0	0,00%
155.	Varjota	0	0	0,00%
156.	Viçosa do Ceará	750	863	100,00%
	Total	28.037	91.731	100,00%

No Mapa 37 estão representados os percentuais de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos na proteção social especial de média complexidade nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social – Creas e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop.

**Mapa 37.** Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de média complexidade.



Fonte: Cemaris 2019.

## 6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Em referência à proteção social especial de alta complexidade, o Ceará conta com 105 unidades de acolhimento institucional, distribuídas em 156 municípios. Destas, 90 são municipais e 15 estaduais (ofertados pela atual Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS). Na Tabela 15, o total de 3.352 atendimentos previstos nos serviços socioassistenciais de alta complexidade e o total de 3.283 atendimentos realizados, resultando no percentual de cobertura de 97,94%, estão expressos e distribuídos nos 184 municípios do Ceará.

Tabela 15. Total Previsto, Total Realizado e Cobertura de Serviços na proteção social especial de alta complexidade.

Ord.	Município	Total Previsto	Total Realizado	Cobertura
1.	Abaiara	0	0	0,00%
2.	Acaraú	40	34	85,00%
3.	Acopiara	20	36	100,00%
4.	Aiuaba	0	0	0,00%
5.	Alcântaras	0	0	0,00%
6.	Altaneira	0	0	0,00%
7.	Alto Santo	10	10	100,00%
8.	Amontada	0	0	0,00%
9.	Antonina do Norte	0	0	0,00%
10.	Apuiarés	20	20	100,00%
11.	Aquiraz	20	20	100,00%
12.	Aracati	20	18	90,00%
13.	Aracoiaba	0	0	0,00%
14.	Araripe	0	0	0,00%
15.	Aratuba	0	0	0,00%
16.	Arneiróz	0	0	0,00%
17.	Assaré	0	0	0,00%
18.	Aurora	0	0	0,00%
19.	Baixio	0	0	0,00%
20.	Banabuiú	0	0	0,00%
21.	Barreira	0	0	0,00%
22.	Barro	0	0	0,00%
23.	Barroquinha	0	0	0,00%
24.	Beberibe	0	0	0,00%
25.	Bela Cruz	0	0	0,00%
26.	Boa Viagem	0	0	0,00%
27.	Brejo Santo	20	14	70,00%
28.	Camocim	0	0	0,00%
29.	Campos Sales	0	12	100,00%

30.	Canindé	20	14	70,00%
31.	Capistrano	0	0	0,00%
32.	Caridade	0	0	0,00%
33.	Caririaçu	0	0	0,00%
34.	Carnaubal	0	0	0,00%
35.	Cascavel	0	0	0,00%
36.	Catarina	0	0	0,00%
37.	Catunda	0	0	0,00%
38.	Caucaia	480	528	100,00%
39.	Cedro	0	0	0,00%
40.	Chaval	0	0	0,00%
41.	Choró	0	0	0,00%
42.	Chorozinho	0	0	0,00%
43.	Crateús	40	30	75,00%
44.	Croatá	0	0	0,00%
45.	Cruz	0	0	0,00%
46.	Dep. Irapuan Pinheiro	0	0	0,00%
47.	Ererê	0	0	0,00%
48.	Eusébio	30	62	100,00%
49.	Farias Brito	0	0	0,00%
50.	Forquilha	0	0	0,00%
51.	Fortaleza	1690	1661	98,28%
52.	General Sampaio	0	0	0,00%
53.	Graça	0	0	0,00%
54.	Granja	0	0	0,00%
55.	Granjeiro	0	0	0,00%
56.	Groaíras	0	0	0,00%
57.	Guaiuba	0	0	0,00%
58.	Guaraciaba do Norte	0	0	0,00%
59.	Guaramiranga	0	0	0,00%
60.	Hidrolândia	0	0	0,00%
61.	Horizonte	20	10	50,00%
62.	Ibaretama	0	0	0,00%
63.	Ibiapina	0	0	0,00%
64.	Ibicuitinga	0	0	0,00%
65.	Icapuí	0	0	0,00%
66.	Icó	0	0	0,00%
67.	lguatu	20	20	100,00%
68.	Independência	0	0	0,00%

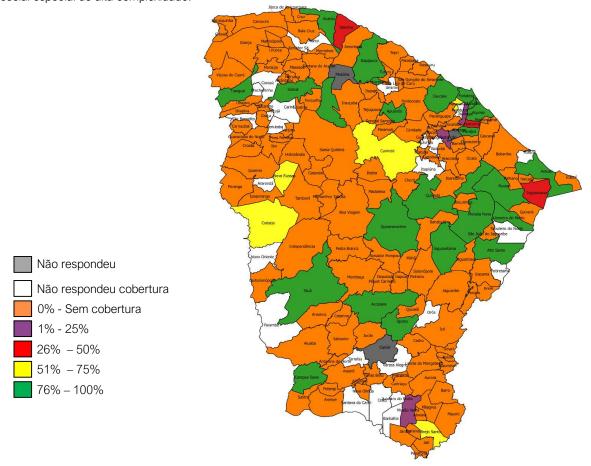
69.	Ipaporanga	0	0	0,00%
70.	Ipaumirim	0	0	0,00%
71.	lpu	0	0	0,00%
72.	Ipueiras	0	0	0,00%
73.	Iracema	0	0	0,00%
74.	Irauçuba	0	0	0,00%
75.	Itaiçaba	0	0	0,00%
76.	Itaitinga	80	12	15,00%
77.	Itapajé	0	0	0,00%
78.	Itapipoca	40	42	100,00%
79.	Itarema	20	6	30,00%
80.	Itatira	0	0	0,00%
81.	Jaguaretama	8	8	100,00%
82.	Jaguaribara	0	0	0,00%
83.	Jaguaribe	0	0	0,00%
84.	Jaguaruana	40	12	30,00%
85.	Jardim	0	0	0,00%
86.	Jati	0	0	0,00%
87.	Jijoca de Jericoacoara	0	0	0,00%
88.	Jucás	0	0	0,00%
89.	Lavras da Mangabeira	0	0	0,00%
90.	Limoeiro do Norte	20	16	80,00%
91.	Madalena	0	0	0,00%
92.	Maracanaú	170	112	65,88%
93.	Maranguape	0	0	0,00%
94.	Martinópole	0	0	0,00%
95.	Massapê	0	0	0,00%
96.	Mauriti	0	0	0,00%
97.	Meruoca	0	0	0,00%
98.	Milagres	0	0	0,00%
99.	Milhã	0	0	0,00%
100.	Missão Velha	20	4	20,00%
101.	Mombaça	0	0	0,00%
102.	Monsenhor Tabosa	0	0	0,00%
103.	Morada Nova	0	24	100,00%
104.	Moraújo	0	0	0,00%
105.	Morrinhos	0	0	0,00%
106.	Mucambo	0	0	0,00%
107.	Nova Olinda	0	0	0,00%

108.	Nova Russas	20	14	70,00%
109.	Ocara	0	0	0,00%
110.	Pacajus	20	20	100,00%
111.	Pacoti	0	0	0,00%
112.	Palhano	0	0	0,00%
113.	Palmácia	0	0	0,00%
114.	Paracuru	0	0	0,00%
115.	Paraipaba	0	0	0,00%
116.	Paramoti	0	0	0,00%
117.	Pedra Branca	0	0	0,00%
118.	Penaforte	0	0	0,00%
119.	Pentecoste	0	0	0,00%
120.	Pereiro	0	0	0,00%
121.	Pindoretama	0	0	0,00%
122.	Piquet Carneiro	0	0	0,00%
123.	Pires Ferreira	0	0	0,00%
124.	Poranga	0	0	0,00%
125.	Porteiras	0	0	0,00%
126.	Potengi	0	0	0,00%
127.	Quiterianópolis	0	0	0,00%
128.	Quixadá	0	24	100,00%
129.	Quixelô	0	0	0,00%
130.	Quixeramobim	90	94	100,00%
131.	Quixeré	0	0	0,00%
132.	Redenção	10	2	20,00%
133.	Russas	0	12	100,00%
134.	Saboeiro	0	0	0,00%
135.	Salitre	0	0	0,00%
136.	Santana do Acaraú	0	0	0,00%
137.	Santa Quitéria	0	0	0,00%
138.	São Gonçalo do Amarante	0	0	0,00%
139.	São João do Jaguaribe	0	0	0,00%
140.	São Luís do Curu	0	0	0,00%
141.	Senador Pompeu	0	0	0,00%
142.	Senador Sá	0	0	0,00%
143.	Sobral	100	174	100,00%
144.	Solonópole	0	0	0,00%
145.	Tamboril	0	0	0,00%
146.	Tauá	20	16	80,00%

147.	Tejuçuoca	0	0	0,00%
	, ,			
148.	Tianguá	40	32	80,00%
149.	Trairi	0	0	0,00%
150.	Tururu	0	0	0,00%
151.	Ubajara	0	0	0,00%
152.	Umari	0	0	0,00%
153.	Uruburetama	204	170	83,33%
154.	Uruoca	0	0	0,00%
155.	Varjota	0	0	0,00%
156.	Viçosa do Ceará	0	0	0,00%
	Total		3.283	97,94%

O Mapa 38 ilustra o percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de notificações de violação de direitos no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

**Mapa 38.** Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de alta complexidade.



## 7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Compreender os riscos pessoal e social como uma construção sócio histórica, requer entender como as situações consideradas de risco são concebidas pelos próprios atores sociais que as vivenciam. A vulnerabilidade, anterior à situação de riscos pessoal e social, transcende a carência econômica. É muito mais ampla. É multidimensional.

A abordagem multidimensional de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, através de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade será o ponto de partida para o acompanhamento e monitoramento do Iris. Nesse sentido é necessário compreender alguns conceitos de referência. Aqui serão utilizados os conceitos segundo Carvalho (2001, p.71 e 72):

A avaliação de eficiência de um projeto verifica e analisa a relação entre a aplicação de recursos (financeiros, materiais, humanos) e os benefícios derivados de seus resultados. Ou seja, a obtenção de "custo" mínimo (menor número de insumos de pessoal, de moeda) para o maior número e qualidade de benefícios. A gestão de um projeto será tão mais eficiente quanto menor for o seu custo e maior o benefício introduzido pelo projeto.

A eficácia de um projeto está relacionada ao alcance de seus objetivos. A sua gestão será eficaz à medida que suas metas sejam iguais ou superiores às propostas. A eficácia deve ser medida na relação estabelecida entre meios e fins, isto é, o quanto o projeto – em sua execução – foi capaz de alcançar os objetivos e as metas propostas e o quanto ele foi capaz de cumprir os resultados previstos.

A efetividade de um projeto está relacionada ao atendimento das reais demandas sociais, ou seja, à relevância de sua ação, à sua capacidade de alterar as situações encontradas. A efetividade é medida, portanto, pela quantidade de mudanças significativas e duradouras na qualidade de vida ou desenvolvimento do público beneficiário da ação que o projeto ou política foi capaz de produzir. (CARVALHO, 2001, p.71 e 71).

Com base nisso, foram selecionados os seguintes indicadores de avaliação e monitoramento dos serviços ofertados na proteção social especial no estado do Ceará:

- I Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social;
- II Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais;
- III número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais;
- IV Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais;
- V Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC);
- VI Número de pessoas revitimizadas;
- VII Reinserção Familiar: a. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos; b. percentual de pessoas reinseridas na família casos ruptura de vínculos após serviço de acolhimento; c. número de pessoas reinseridas na família após situação de rua; e d. percentual de pessoas reinseridas na família casos de situação de rua após serviço de

acolhimento:

VIII - Ruptura de vínculos: a. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos; e

IX - Recurso financeiro: a. Recurso financeiro previsto na proteção social especial; b. recurso financeiro utilizado na proteção social especial; e c. percentual do\ recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.

Do total de 24.426 notificações informadas no Cemaris 2019. Elas foram distribuídas em 181 municípios. Somente três municípios não responderam ao censo – Acarape, Cariús e Miraíma.

O primeiro indicador de eficiência abordado será: **Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social.** O Mapa 39 revela o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social nos municípios cearenses. Das 24.426 notificações, 152 municípios têm entre 01 e 200 notificações, 19 municípios têm entre 201 e 400 notificações, 06 tem entre 401 e 600 notificações e 04 municípios têm acima de 600 notificações registradas.

Não respondeu o Cemaris 2019
Sem ocorrência
01 – 200
201 – 400
401 – 600
Acima de 600

Mapa 39. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social nos municípios cearenses.

Fonte: Cemaris 2019.

Na Tabela 16, encontra-se posto o total de notificações por ciclo de vida: criança – 8.423; adolescente – 6.786; jovem – 1.035; adulto – 5.318; idoso – 2.864. Os ciclos de vida mais afetados,

são os de crianças e adolescentes – 34,48% e 27,78% respectivamente e o de jovem – 4,24%, o ciclo menos afetado.

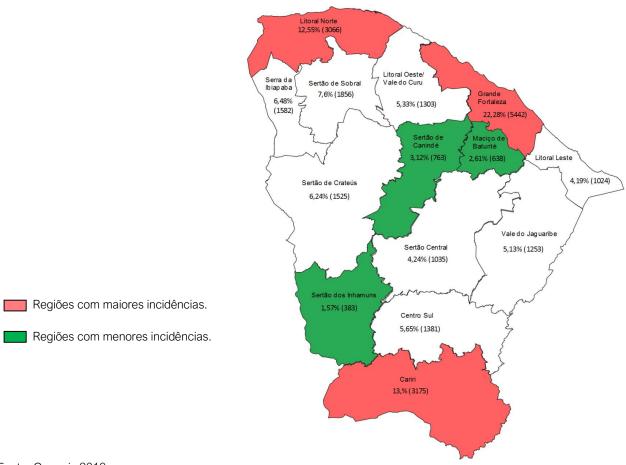
Tabela 16. Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida

Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida	Total	Percentual
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança	8.423	34,48%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente	6.786	27,78%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem	1.035	4,24%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto	5.318	21,77%
Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso	2.864	11,73%

Fonte: Cemaris 2019.

A seguir, no mapa 40, pode ser visualizada a análise do indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento do estado. A região Grande Fortaleza, com 5.442 casos e as regiões Cariri e Litoral Norte, com totais de casos de 3.175 e 3.066 respectivamente, apresentam-se como as de maiores incidência – percentuais de 22,28%, 13,00% e 12,55%. As de menores incidências são Sertão do Inhamuns, Maciço de Baturité e Sertão de Canindé.

Mapa 40. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por regiões de planejamento.

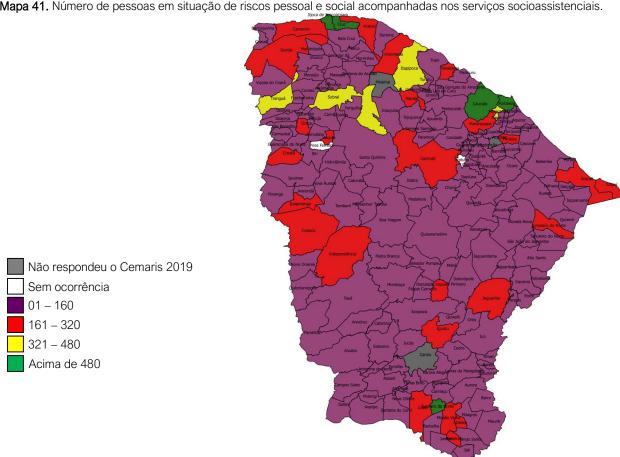


Fonte: Cemaris 2019.

O segundo indicador de eficiência analisado é o **Número de pessoas em situação de riscos** pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

Dos 24.426 casos notificados no Cemaris 2019, 20.633 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 84,47%. Ou seja, a taxa de proteção social do estado do Ceará foi de 84,47%.

No Mapa 41, está expresso o número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais com a seguinte categorização: 05 municípios tiveram mais do que 480 pessoas vítimas de violações de direitos acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, representando 2,76% - verde. Em 04 municípios foram acompanhadas de 321 a 480 pessoas, representando 2,21% - amarela. Em 25 municípios foram acompanhadas de 161 a 320 pessoas, representando 13,81% - vermelha e em 145 foram acompanhadas menos de 161 pessoas com direitos violados nos serviços socioassistenciais, representando 80,11% - roxa. Em 02 municípios não houve ocorrência de pessoas acompanhadas nos serviços socioassistenciais após violação de direitos – 1,10%.



Mapa 41. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

Fonte: Cemaris 2019.

Ao estratificar em ciclos de vida verifica-se que o ciclo de vida mais acompanhado nos serviços socioassistenciais, após sofrer violação de direitos, foi o de crianças com 7.397 casos. Seguidos do ciclo adolescente com 5.959. O ciclo de vida menos acompanhado foi o de jovens com 815 casos. No Gráfico 51, estão representados, também, os ciclos de vida adulto – 3.903 e idoso - 2.559 casos.

Sertão de Canindé 3,36% (694)

Sertão Central

4,67% (963)

5.28% (1089)

14,2% (2930)

2,55% (527)

Litoral Leste

Vale do Jaguaribe

4.54% (937)

3,38% (697)

**Gráfico 51.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

Fonte: Cemaris 2019.

Ao analisar o indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento, visualiza-se que as regiões de maior incidência de acompanhamento são: Grande Fortaleza com 4.867 (23,59%) pessoas acompanhadas; Cariri com 2.930 (14,20%) pessoas acompanhadas; e Litoral Norte com 2.264 (10,97%) pessoas. As regiões com menor incidência de acompanhamento são: Sertão do Inhamuns com 348 (1,69%) pessoas acompanhadas; Maciço de Baturité com 527 (2,55%) pessoas acompanhadas; e Sertão de Canindé com 694 (3,36%) pessoas acompanhadas.

Mapa 42. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.

Litoral Norte
10,97% (2264)

Sertão de Sobral
7,38% (1523)

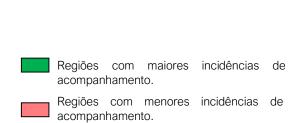
Sertão de Sobral
7,38% (1523)

5,76% (1189)

Grande
Fortaleza
23,59% (4867)

Sertão de Crateús 6,03% (1245)

> Sertão dos Inhamun: 1.69% (348)



A Tabela 17 apresenta os números referentes aos casos de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento.

As regiões do Cariri e Litoral Oeste/ Vale do Curu foram as que apresentaram maior incidência do número de casos acompanhados para o ciclo de vida criança – 1.063 e 1.037 casos, enquanto a região da Grande Fortaleza concentrou todos os outros quatro ciclos de vida. Quais sejam: Adolescente – 1.687, jovem – 237, adulto – 1.575 e idoso – 415 casos.

Tabela 17. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas, por ciclo de vida e por região de

planejamento.

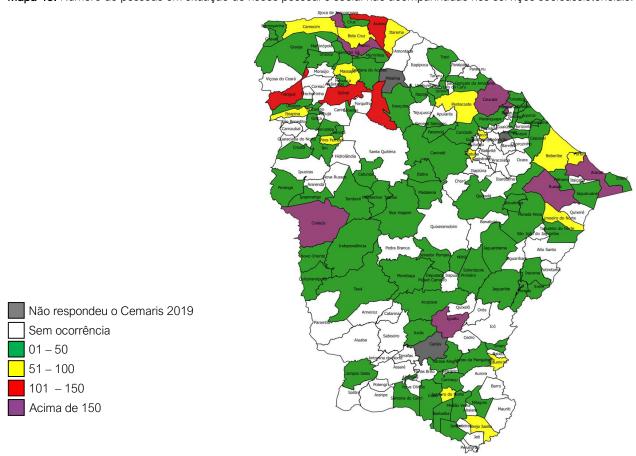
Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	1.063	651	212	656	348	2.930	14,20%
Centro Sul	459	307	42	115	166	1.089	5,28%
Grande Fortaleza	953	1.687	237	1.575	415	4.867	23,59%
Litoral Leste	300	166	28	86	117	697	3,38%
Litoral Norte	1.037	716	50	238	223	2.264	10,97%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	468	277	40	246	158	1.189	5,76%
Maciço de Baturité	209	161	8	70	79	527	2,55%
Serra da Ibiapaba	567	317	37	238	201	1.360	6,59%
Sertão Central	377	317	25	120	124	963	4,67%
Sertão de Canindé	283	182	25	81	123	694	3,36%
Sertão de Crateús	536	354	30	125	200	1.245	6,03%
Sertão de Sobral	566	467	61	210	219	1.523	7,38%
Sertão dos Inhamuns	173	88	7	28	52	348	1,69%
Vale do Jaguaribe	406	269	13	115	134	937	4,54%
Total	7.397	5.959	815	3.903	2.559	20.633	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

O próximo indicador de eficiência abordado é o **Número de Pessoas em Situação de Riscos** Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais.

Dos 24.426 casos notificados de violação de direitos informados no Cemaris, 3.793 notificações dizem respeito a casos não acompanhados nos serviços socioassistenciais perfazendo um percentual de 15,52%.

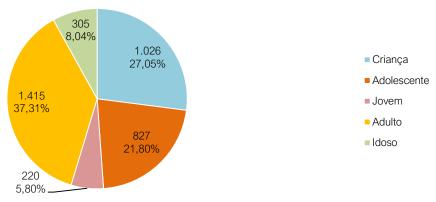
Do total de 3.793 casos notificados e não acompanhados, temos a seguinte categorização: 77 municípios tiveram até 50 pessoas que sofreram violações de direitos e não foram acompanhadas nos serviços socioassistenciais – categoria verde, representando 42,54%; 15 municípios ficaram na faixa de 51 a 100 pessoas não acompanhadas – categoria amarela, representando 8,29%; 03 municípios ficaram na faixa de 101 a 150 pessoas não acompanhadas – categoria vermelha, representando 1,66%; 08 municípios que apresentaram mais de 150 pessoas não acompanhadas – categoria roxa, representando 4,42%. No restante dos municípios, 78 no total, não houve ocorrência de pessoas não acompanhadas, perfazendo 43,09%. - Mapa 43.



Mapa 43. Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

No Gráfico 52 é apresentada a quantificação, por ciclo de vida, dos casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais. O maior número de casos apresentados foi no ciclo de vida adulto – 1.415 casos e percentual de 37,31%; seguidos pelos ciclos de vida criança e adolescente com 1.026 e 827 casos respectivamente - percentuais de 27,05% e 21,80%. Os ciclos que apresentaram menor número foram os de Jovem e idoso – 220 e 305 casos, respectivamente, com percentuais de 5,80% e 8,04% de pessoas não acompanhadas.

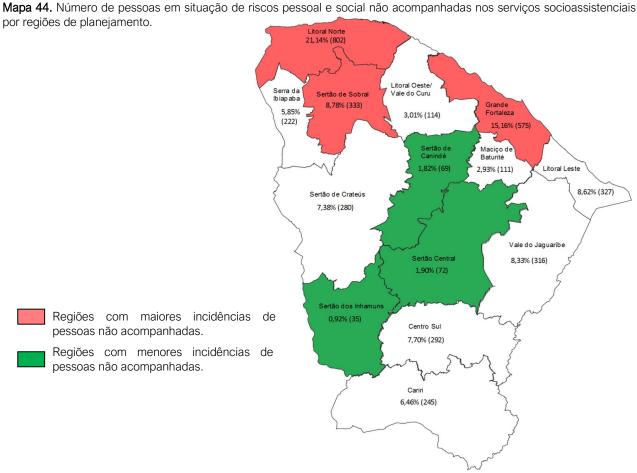
**Gráfico 52.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.



O Mapa 44 apresenta a análise do número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento, destacando as regiões com as maiores e menores incidências.

As regiões com as menores incidências são: Sertão do Inhamuns com 35 pessoas e percentual de 0,92%; Sertão de Canindé com 69 pessoas e percentual de 1,82%; e Sertão Central com 72 pessoas e percentual de 1,90%.

As regiões de maior incidência de pessoas em situação de violação de direitos não acompanhadas nos serviços socioassistenciais são: região Litoral Norte com 802 pessoas e percentual de 21,14%; região Grande Fortaleza com 575 pessoas e percentual de 15,16%; e Sertão de Sobral com 333 pessoas e percentual de 8,78%.



Fonte: Cemaris 2019.

A Tabela 18 resume os números referentes aos casos de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento.

A região Litoral Norte aparece com os maiores números: 271 adultos, 264 crianças e 187 adolescentes descobertos pelos serviços socioassistenciais. A região Litoral Leste apresenta 56 casos de idosos e 48 casos de jovens, descobertos pelos serviços socioassistenciais. A região Litoral Norte é a região do estado que apresenta o maior número de pessoas em violação de direitos, somando-se todos os ciclos, que não foram acompanhados pela assistência social municipal – 802 casos, percentual de 21,14%.

**Tabela 18.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento.

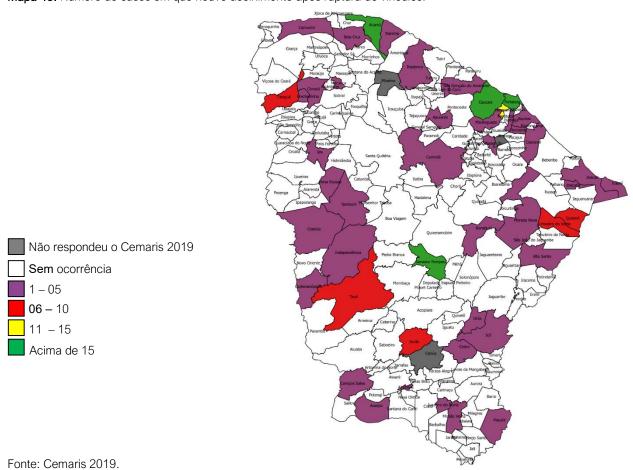
Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	44	46	27	116	12	245	6,46%
Centro Sul	144	115	00	21	12	292	7,70%
Grande Fortaleza	150	87	20	264	54	575	15,16%
Litoral Leste	66	49	48	108	56	327	8,62%
Litoral Norte	264	187	43	271	37	802	21,14%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	29	27	10	34	14	114	3,01%
Maciço de Baturité	25	25	00	53	8	111	2,93%
Serra da Ibiapaba	46	45	9	107	15	222	5,85%
Sertão Central	23	35	1	10	3	72	1,90%
Sertão de Canindé	24	27	2	11	5	69	1,82%
Sertão de Crateús	33	40	17	147	43	280	7,38%
Sertão de Sobral	67	66	17	169	14	333	8,78%
Sertão dos Inhamuns	6	2	1	24	2	35	0,92%
Vale do Jaguaribe	105	76	25	80	30	316	8,33%
Total	1.026	827	220	1.415	305	3.793	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

Seguindo a linha de análise de indicadores de eficiência temos o indicador: **Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos**.

De acordo com a base de dados do Cemaris 2019, houve 913 casos de ruptura de vínculos notificados no estado do Ceará. Desses, houve o acolhimento de 376 pessoas, totalizando um percentual de 41,18%.

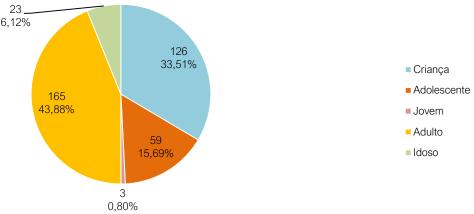
No Mapa 45 apresenta-se número de acolhimentos após ruptura de vínculos distribuídos pelos municípios do estado. Em 04 municípios houve mais de 15 casos de acolhimento – categoria verde. Em 01 município houve de 11 a 15 casos de acolhimento – categoria amarela. Em 5 municípios houve de 06 a 10 casos de acolhimento – categoria vermelha. Em 38 municípios houve de 1 a 5 casos de acolhimento – categoria roxa. Não houve registro de casos de acolhimento após ruptura de vínculos em 133 municípios cearenses.



Mapa 45. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.

Ao considerar os ciclos de vida como fator de análise, no Gráfico 53, percebe-se que os ciclos de vida onde se concentram a maioria dos casos de acolhimento, após ruptura de vínculos, foram: adulto com 165 (43,88%) e criança com 126 (33,52%) casos. Nos ciclos adolescente e idoso somouse 59 e 23 casos respectivamente, 15,69%, e 6,12%. Com a menor incidência, o ciclo de vida jovem com apenas 03 (0,80%) casos.





Na sequência, será apresentada a Tabela 19 contendo os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos, subdivididos por ciclos de vida e regiões de planejamento.

A região Grande Fortaleza apresentou as maiores quantidades de casos na maioria dos ciclos de vida: criança com 37, adolescente com 20, adulto com 156 e idoso com 18 casos.

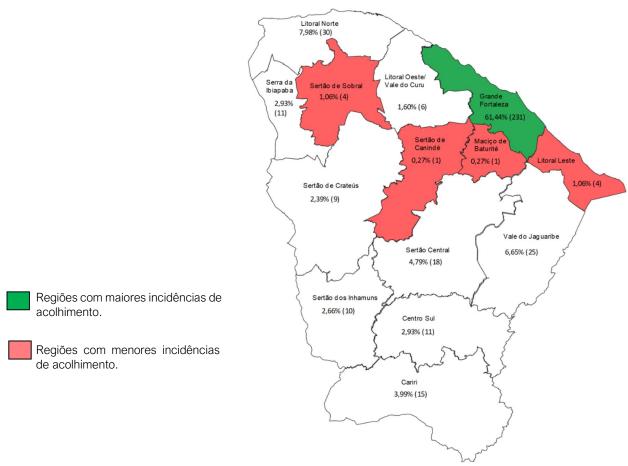
O total de casos da região Grande Fortaleza foi de 231 (61,44%) de todos os casos de acolhimento do estado.

**Tabela 19.** Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos, por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	10	3	0	2	0	15	3,99%
Centro Sul	4	5	0	2	0	11	2,93%
Grande Fortaleza	37	20	0	156	18	231	61,44%
Litoral Leste	3	1	0	0	0	4	1,06%
Litoral Norte	25	4	0	0	1	30	7,98%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	2	2	0	0	2	6	1,60%
Maciço de Baturité	0	0	0	1	0	1	0,27%
Serra da Ibiapaba	7	3	0	1	0	11	2,93%
Sertão Central	10	7	1	0	0	18	4,79%
Sertão de Canindé	0	0	1	0	0	1	0,27%
Sertão de Crateús	4	1	0	3	1	9	2,39%
Sertão de Sobral	0	3	1	0	0	4	1,06%
Sertão dos Inhamuns	9	1	0	0	0	10	2,66%
Vale do Jaguaribe	15	9	0	0	1	25	6,65%
Total	126	59	3	165	23	376	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

O Mapa 46 apresenta os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado. A região com maior incidência de acolhimento após ruptura é a região Grande Fortaleza com 231 (61,44%) casos. As regiões com menores incidências são: Maciço de Baturité e Sertão de Canindé, ambas com 01 (0,27%) caso; e Sertão de Sobral e Litoral Leste com 04 (1,06%) casos cada.



Mapa 46. Número de casos de acolhimento após ruptura de vínculos por região de planejamento do estado.

Finalizando os indicadores de eficiência utilizados pelo Cemaris 2019, os últimos três indicadores dizem respeito aos recursos financeiros alocados na proteção social especial. São eles:

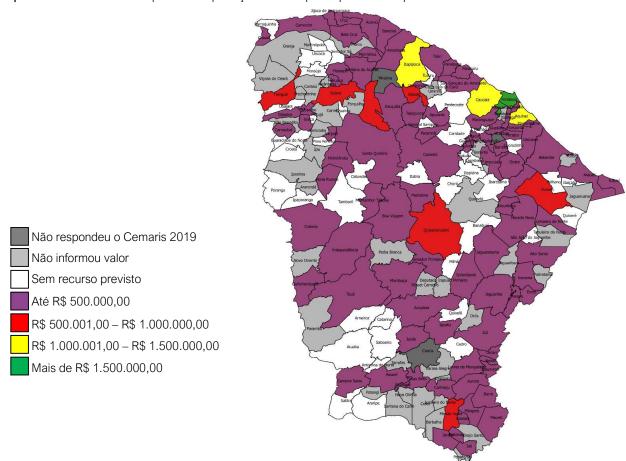
- Recurso financeiro previsto na proteção social especial;
- Recurso financeiro utilizado na proteção social especial;
- Percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.

Importante salientar que o objetivo do indicador é conhecer a realidade do valor investido na proteção social especial nos municípios cearenses.

Quanto ao indicador Recursos financeiros previstos na proteção social especial, no Mapa 47 estão representados os recursos financeiros previstos pelos municípios para proteção social especial, divididos em categorias para facilitar a visualização: categoria roxa – até R\$ 500.000,00; categoria vermelha – R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00; categoria amarela – R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00; e categoria verde – acima de R\$ 1.500.000,00.

Diante disso, tem-se: categoria roxa 88 municípios; categoria vermelha 06; categoria amarela 03; categoria verde 02. 39 municípios não informaram os valores previstos; e 43 municípios não tiveram previsão de recursos informados.

Outra informação pertinente, diz respeito ao montante de recurso financeiro previsto para a proteção social especial em todo o estado: R\$ 34.720.089,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte mil e oitenta e nove reais).



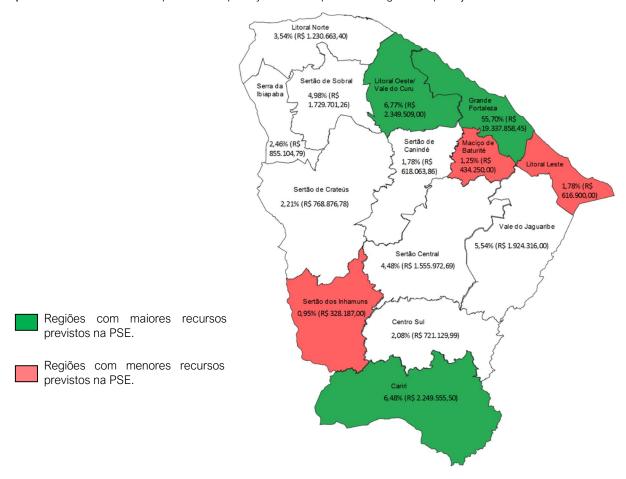
Mapa 47. Recurso financeiro previsto na proteção social especial pelos municípios cearenses.

Fonte: Cemaris 2019.

A seguir, no Mapa 48, está expresso onde estão os maiores e menores valores dos recursos financeiros previstos na proteção social especial por regiões de planejamento.

O maior montante de recurso previsto está na região Grande Fortaleza com R\$ 19.337.858,45, e representa 55,70% do total do estado, sucedida pelas regiões: Litoral Oeste / Vale do Curu com R\$ 2.349.509,00 (6,77%); e Cariri com 2.249.555,50 (6,77%).

As três regiões com menores previsões de recursos financeiros foram: Sertão do Inhamuns com R\$ 328.187,00 (0,95%); Maciço de Baturité com R\$ 434.250,00 (1,25%); e Litoral Leste com R\$ 616.900,00 (1,78%).

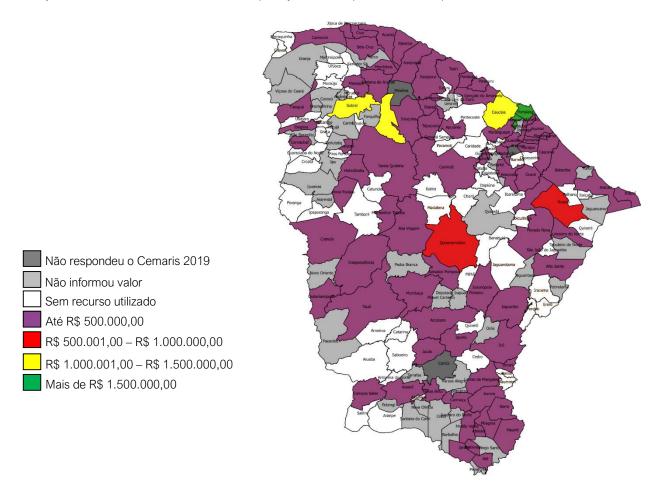


Mapa 48. Recursos financeiros previstos na proteção social especial nas regiões de planejamento.

O indicador Recursos financeiros utilizados na proteção social especial estão representado no Mapa 49. Ele traz a representação dos recursos financeiros utilizados na proteção social especial com a seguinte categorização: categoria verde – acima de R\$ 1.500.000,00; categoria amarela – R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00; categoria vermelha – R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00; e categoria roxa – Até R\$ 500.000,00; e categoria branca que representa os municípios que não utilizaram recursos e a categoria cinza claro representando os municípios que não informaram o valor utilizado.

Assim sendo, tem-se o seguinte resultado: categoria roxa - 77 municípios; categoria vermelha - 2 municípios; categoria amarela - 2 municípios; categoria verde - 2 municípios; categoria branca – 59 municípios; e categoria cinza – 39 municípios.

Identificou-se que o total de recurso financeiro utilizado em todo o estado, pela proteção social especial, foi de R\$ 26.629.752,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

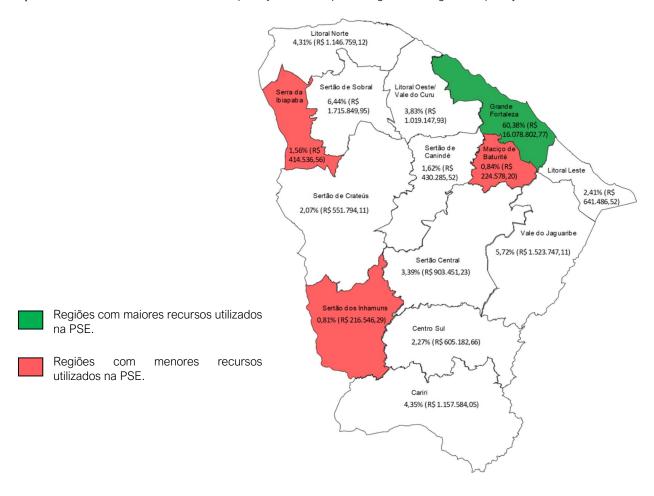


Mapa 49. Recursos financeiros utilizados na proteção social especial nos municípios cearenses.

Seguindo a análise tem-se o Mapa 50 que sinaliza as regiões de planejamento em que foram utilizados os maiores e os menores recursos financeiros na proteção social especial.

A região Grande Fortaleza foi a que concentrou a maior utilização de recursos na proteção social especial: R\$ 16.078.802,77 correspondendo a 60,38% do total de recursos utilizados no estado.

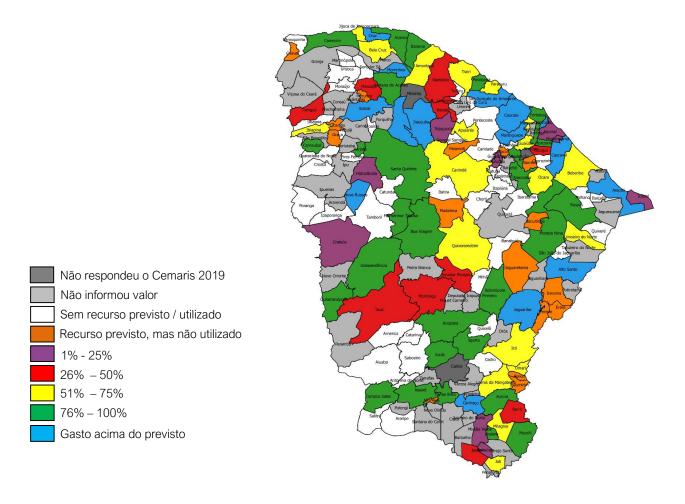
As regiões que apresentaram os menores investimentos de recursos financeiros utilizados foram: Sertão do Inhamuns com R\$ 216.546,29 representando 0,81%; Maciço de Baturité com R\$ 224.578,20 o que corresponde a 0,84%; e Serra da Ibiapaba com R\$ 414.536,56 totalizando 1,56% dos recursos utilizados para a proteção social especial no estado.



Mapa 50. Recursos financeiros utilizados na proteção social especial segundo as regiões de planejamento.

No que se refere ao Percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto o Mapa 51 trata do recurso investido em relação ao recurso orçado pelos municípios cearenses através de categorias: categoria laranja - municípios que previram recursos mas não utilizaram; categoria branca: municípios sem recurso previsto / utilizado; categoria roxa: percentual menor que 25%; categoria vermelha: percentuais entre 26% e 50%; categoria amarela: percentuais entre 51% e 75%; categoria verde: percentual maior que 75% e categoria azul-claro: municípios que apresentaram um gasto acima do previsto.

A sistematização dos dados identificou que: 29 municípios na categoria verde; 19 na categoria amarela; 11 na categoria vermelha; 10 na categoria roxa; 16 municípios na categoria laranja; 43 municípios na categoria branca; e 14 na categoria azul-claro. Ressalta-se que 39 municípios não informaram acerca dos recursos financeiros previstos e utilizados.



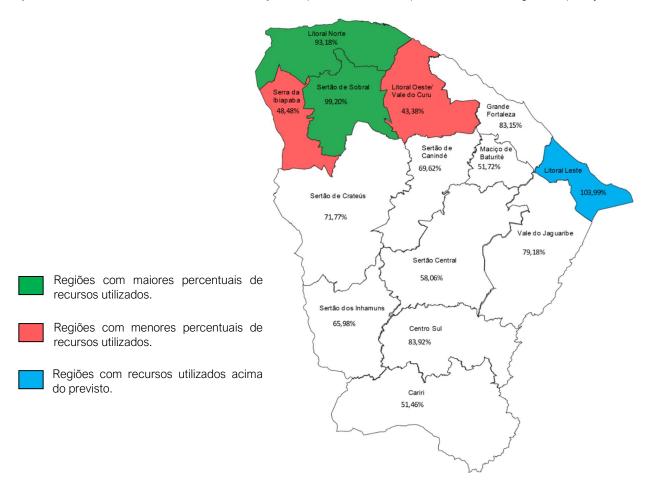
Mapa 51. Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses.

Seguindo tem-se no Mapa 52 o percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto na proteção social especial, subdividido nas regiões de planejamento.

As regiões que apresentaram menores percentuais de recursos financeiros investidos em relação ao orçado foram: Litoral Oeste / Vale do Curu com 43,38% e Serra da Ibiapaba com 48,48%.

As regiões que apresentaram os maiores percentuais foram: Sertão de Sobral com 99,20% e Litoral Norte com 93,18%.

Importante ressaltar que a região Litoral Leste apresentou percentual de 103,99%. Isso mostra que, na região, o recurso financeiro utilizado foi superior ao previsto, ou seja, o gasto foi acima do previsto.



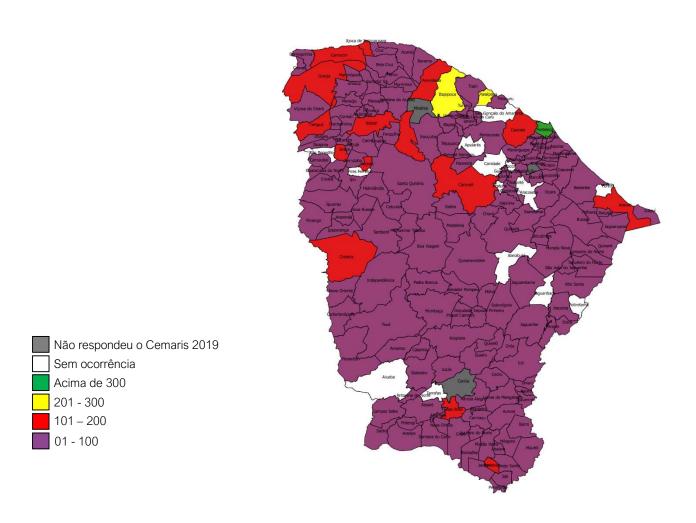
Mapa 52. Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses nas regiões de planejamento.

Considerando o indicador de eficácia **Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais** o Cemaris 2019 identificou um total de 20.633 casos acompanhados. Desses, 7.842 foram acompanhados e/ou concluídos, perfazendo 38,01% do total.

No Mapa 53 identifica-se onde esses casos ocorreram e em que quantidade. A categorização se deu da seguinte forma: categoria roxa – de 01 a 100 casos concluídos após acolhimento; categoria vermelha – de 101 a 200; categoria amarela – de 201 a 300; categoria verde – acima de 300 casos.

Em resumo, tem-se os seguintes resultados: categoria roxa - 150 municípios; categoria vermelha - 14 municípios; categoria amarela - 2 municípios; categoria verde - 1 município; em 14 municípios não houve ocorrência de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais (branco na legenda – sem ocorrência).

Mapa 53. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais.

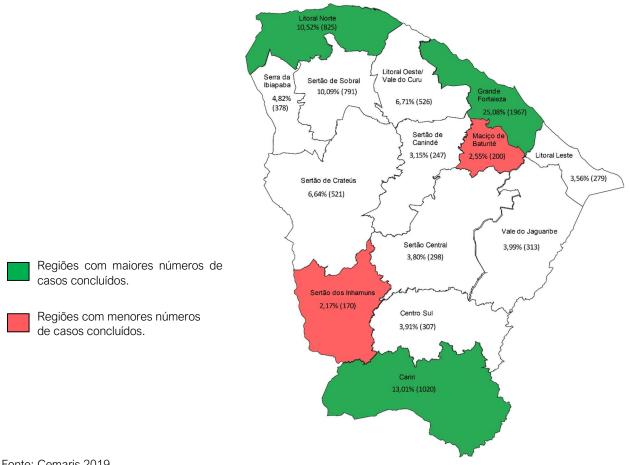


Fonte: Cemaris 2019

Estratificando os casos concluídos após acompanhamento nas regiões de planejamento do estado apresenta-se no Mapa 54, as regiões com os maiores e menores números de casos.

A região Grande Fortaleza com 1.967 e percentual de 25,08% é a que concentra maior quantidade de casos concluídos. Em seguida temos a região do Cariri com 1.020 casos e percentual de 13,01% e a região Litoral Norte com 825 casos e percentual de 10,52% do total de casos concluídos após acompanhamento.

A região Sertão de Inhamuns com 170 casos e percentual de 2,17% e a região do Maciço de Baturité com 200 casos e percentual de 2,55% do total foram as que apresentaram menor número.



Mapa 54. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.

O Gráfico 54 mostra por ciclo de vida, o número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais. Obteve-se o seguinte resultado: os ciclos de vida criança e adolescente, com 2.806 (35,78%) e 2.647 (33,7525%) casos, respectivamente, configuram-se nos ciclos mais recorrentes. Os ciclos de vida adulto com 1.226(15,63%) e idoso com 949 (12,10%) ficaram com números intermediários. O ciclo de vida com menor incidência de casos foi o de jovens com apenas 214 (2,73%) ocorrências.

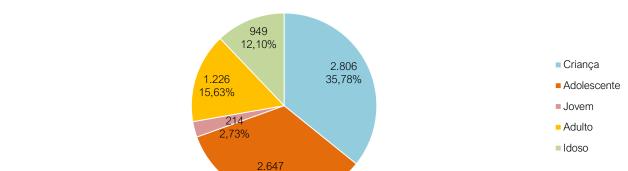


Gráfico 54. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

33,75%

A Tabela 20 contém os números referentes aos casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais subdivididos por ciclos de vida e regiões de planejamento.

A região Grande Fortaleza foi a que apresentou maior quantidade total de casos: 1.967, representando 25,08%. Por ciclo de vida, tem-se: adolescente - 839; jovem - 42; adulto – 511; e idoso - 168. somente no ciclo de vida criança a citada região não obteve maior número de casos, ficando a cargo da região do Cariri a maioria – 413 casos.

A região Sertão do Inhamuns foi a que apresentou o menor número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais – 170 no total.

Tabela 20. Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por

região de planejamento.

Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	413	293	38	145	131	1.020	13,01%
Centro Sul	125	97	15	16	54	307	3,91%
Grande Fortaleza	407	839	42	511	168	1.967	25,08%
Litoral Leste	131	85	9	29	25	279	3,56%
Litoral Norte	296	284	10	115	120	825	10,52%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	231	120	23	100	52	526	6,71%
Maciço de Baturité	101	58	4	20	17	200	2,55%
Serra da Ibiapaba	176	102	4	51	45	378	4,82%
Sertão Central	120	111	6	26	35	298	3,80%
Sertão de Canindé	70	61	11	34	71	247	3,15%
Sertão de Crateús	241	165	8	38	69	521	6,64%
Sertão de Sobral	291	289	35	104	72	791	10,09%
Sertão dos Inhamuns	62	62	3	2	41	170	2,17%
Vale do Jaguaribe	142	81	6	35	49	313	3,99%
Total	2.806	2.647	214	1.226	949	7.842	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

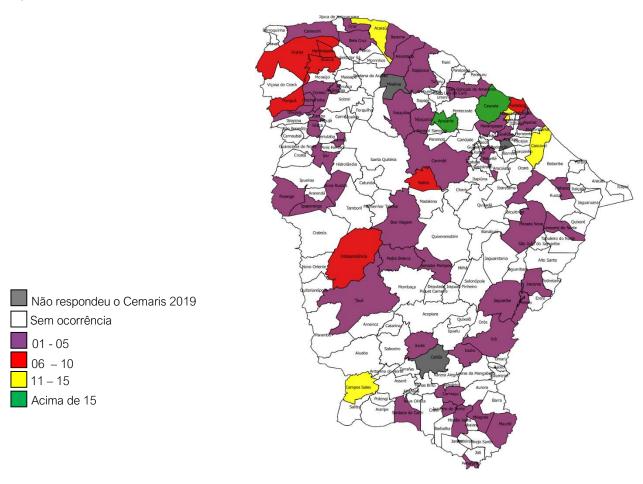
O primeiro indicador de efetividade de que trata o censo é o "Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos".

O total de notificações de ruptura de vínculos, no Cemaris 2019, foi de 913. Desses, identificou-se 227 casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, perfazendo um percentual de 24,86%.

O Mapa 55, revela o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos distribuídos nos municípios cearenses. A categorização adotada foi: categoria roxa – municípios com até 05 casos de reinserção familiar após ruptura de vínculos; categoria vermelha – municípios no intervalo de 06 a 10 casos; categoria amarela - municípios no intervalo de 11 a 15 casos e categoria verde – municípios a partir de 16 casos de reinserção familiar.

O resultado apresentou os números a seguir: categoria roxa – 47 municípios; categoria vermelha – 7 municípios; categoria amarela – 4 municípios; categoria verde – 2 municípios. 121 municípios não computaram casos de reinserção familiar.

Mapa 55. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos.

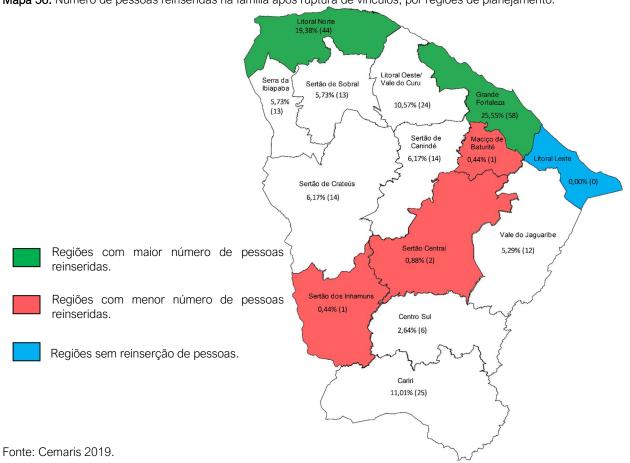


Fonte: Cemaris 2019.

O Mapa 56 ilustra a estratificação do número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado.

As regiões de planejamento com as maiores incidências foram: Grande Fortaleza com 58 casos e percentual de 25,55%; e Litoral Norte com 44 casos e percentual de 19,38%.

As regiões com as menores incidências foram: Maciço de Baturité e Sertão do Inhamuns com 01 caso e percentual de 0,44% cada; e Sertão Central com 02 casos e percentual de 0,88%. A região Litoral Leste não apresentou nenhum caso.



Mapa 56. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por regiões de planejamento.

Verifica-se no Gráfico 55, que ao estratificar-se em ciclos de vida, o ciclo de vida que mais teve pessoas reinseridas na família, após ruptura de vínculos, foi o de crianças com 120 casos, representando 52,86% do total. O ciclo de vida adolescente vem em seguida com 65 casos e percentual de 28,63% - o segundo ciclo de vida mais recorrente. Com menor registros, tem-se o ciclo de vida Jovem com 2 casos e percentual de 0,88%. Na faixa intermediária, encontram-se os ciclos de vida adulto e idoso, com 26 casos e um percentual de 11,45% e 14 casos e percentual de 6,17%,



Gráfico 55. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida.

Fonte: Cemaris 2019.

respectivamente.

A Tabela 21 demonstra, por região de planejamento e por ciclo de vida, onde está concentrado o maior número de casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos.

A região Grande Fortaleza concentrou os casos de reinserção em todos os ciclos de vida. Tem-se: criança – 30 casos; adolescente – 18 casos; adulto – 6 casos e idoso – 4 casos (a região Sertão de Sobral apresentou outros 4 casos). No ciclo de vida jovem não houve relevante diferenciação de casos entre as regiões, haja vista que houve somente 2 casos registrados: regiões Litoral Oeste / Vale do Curu e Sertão de Sobral com 1 caso cada.

Tabela 21. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	17	5	0	2	1	25	11,01%
Centro Sul	1	0	0	4	1	6	2,64%
Grande Fortaleza	30	18	0	6	4	58	25,55%
Litoral Leste	0	0	0	0	0	0	0,00%
Litoral Norte	23	16	0	2	3	44	19,38%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	14	4	1	5	0	24	10,57%
Maciço de Baturité	0	1	0	0	0	1	0,44%
Serra da Ibiapaba	10	2	0	1	0	13	5,73%
Sertão Central	1	0	0	1	0	2	0,88%
Sertão de Canindé	7	6	0	0	1	14	6,17%
Sertão de Crateús	8	6	0	0	0	14	6,17%
Sertão de Sobral	2	3	1	3	4	13	5,73%
Sertão dos Inhamuns	1	0	0	0	0	1	0,44%
Vale do Jaguaribe	6	4	0	2	0	12	5,29%
Total	120	65	2	26	14	227	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

O próximo indicador de efetividade é o "Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento".

No estado, no ano de 2018 que trata o Cemaris 2019, houve 376 casos de pessoas em serviço de acolhimento informados no censo. Desses, apenas 45 foram reinseridas na família. Percentual de 11,97%. Ou seja, 11,97% das pessoas que estiveram em serviço de acolhimento foram reinseridas em famílias.

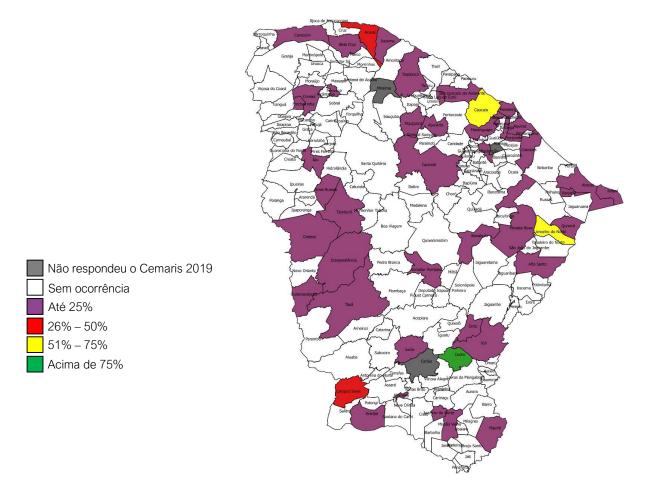
O Mapa 57 identifica o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de

acolhimento, distribuído pelos municípios onde houve os casos.

A categorização utilizada é: categoria roxa – percentual de até 25% de reinserção familiar; categoria vermelha – de 26% a 50% de reinserção; categoria amarela: de 51% a 75% de reinserção; e categoria verde – acima de 75% de reinserção.

Em resumo, tem-se: categoria roxa - 43 municípios; categoria vermelha - 2; categoria amarela - 2; e categoria verde - 1. Em 133 municípios não houve ocorrência (branco na legenda).

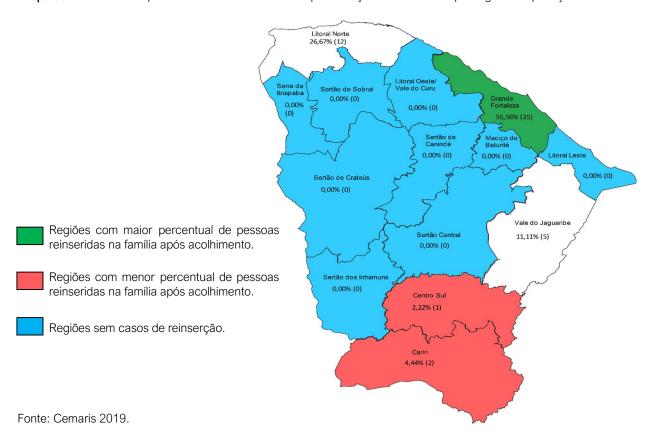
Mapa 57. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento.



Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 58 é apresentado o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento distribuídas nas regiões de planejamento do estado, destacando as maiores e as menores incidências no estado, bem como, as regiões que não apresentaram reinserção.

A região Grande Fortaleza apresenta-se como a de maior percentual de casos, concentrando mais da metade deles: percentual de 55,56%. As menores incidências de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento se deram nas regiões Centro Sul e Cariri com percentuais de 2,22% e 4,44%. Destaca-se ainda que as regiões que se encontram na cor azul claro não houve casos de reinserção.



Mapa 58. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por regiões de planejamento.

No Gráfico 56 mostra-se a estratificação por ciclo de vida do percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento. Verifica-se que o ciclo de vida onde ocorreu mais reinserção familiar, após acolhimento, foi o de criança com 27 dos 45 casos do estado, perfazendo um percentual de 60,00%. O segundo ciclo com maior reinserção foi o de adolescente com percentual de 26,67% - 12 casos. No ciclo de vida adulto verifica-se 06 casos perfazendo um percentual de 13,33%. Não houve reinserção de pessoas, após acolhimento, nos ciclos de vida jovem e idoso.

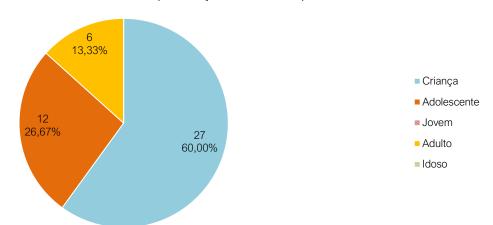


Gráfico 56. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida.

Na Tabela 22 está expressa, por região de planejamento e por ciclo de vida, os percentuais de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento. A região Grande Fortaleza apresentou maior percentual nos três ciclos de vida que houve reinserção: criança, adolescente e adulto – 60,00%, 26,67% e 13,33%, respectivamente. Considerando que não houve registro de casos de reinserção familiar após acolhimento nos ciclos de vida jovem e idoso o percentual obtido é zero. Ou seja, em nenhuma região do estado foi computado casos de reinserção familiar, após acolhimento, nos ciclo de vida jovem e idoso.

Tabela 22. Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida e por região de

planejamento.

Região	Criança	Nº Abs.	Adolescente	Nº Abs.	Jovem	Nº Abs.	Adulto	Nº Abs.	Idoso	Nº Abs.
Cariri	7,41%	2	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Centro Sul	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	16,67%	1	0,00%	0
Grande Fortaleza	44,44%	12	66,67%	8	0,00%	0	83,33%	5	0,00%	0
Litoral Leste	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Litoral Norte	33,33%	9	25,00%	3	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Litoral Oeste/ Vale do Curu	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Maciço de Baturité	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Serra da Ibiapaba	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão Central	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão de Canindé	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão de Crateús	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão de Sobral	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Sertão dos Inhamuns	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Vale do Jaguaribe	14,81%	4	8,33%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Total	100,00%	27	100,00%	12	0,00%	0	100,00%	6	0,00%	0

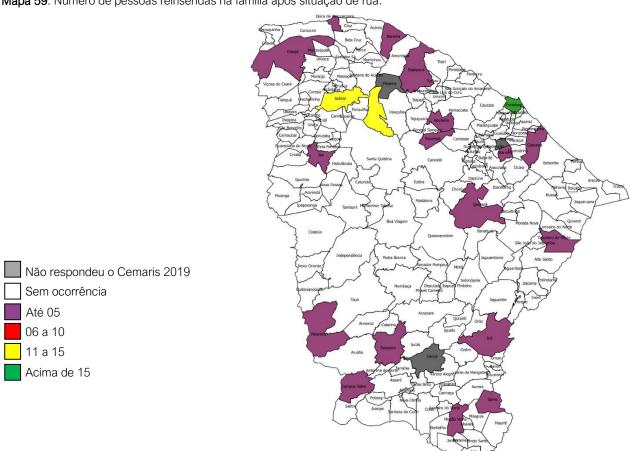
Fonte: Cemaris 2019.

O terceiro indicador de efetividade utilizado é o **Número de pessoas reinseridas na família após** situação de rua.

Foi identificado, no Cemaris 2019, 1.276 casos de pessoas em situação de rua. Desses, 183 pessoas foram reinseridas na família. Percentual de 14,34%.

O Mapa 59, representa a quantidade dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, distribuídos nos municípios onde houve a ocorrência. Nessa perspectiva, criou-se a seguinte categorização: categoria roxa - até 05 pessoas reinseridas; categoria vermelha - de 06 a 10; categoria amarela - de 11 a 15; e categoria verde - acima de 15.

O resultado quantitativo é: categoria roxa – 17 municípios; categoria vermelha – não houve município representado; categorias, amarela e verde – 1 município cada. Não houve ocorrência em 162 municípios.



Mapa 59. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua.

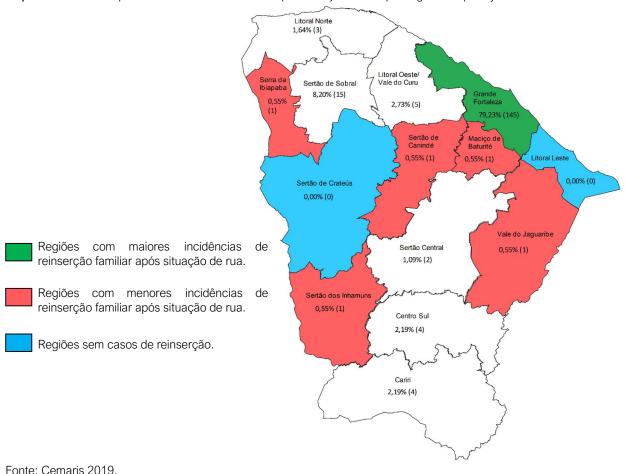
Fonte: Cemaris 2019.

No Mapa 60, a divisão dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, nas regiões de planejamento do estado.

A região Grande Fortaleza com 145 casos e percentual de 79,23% é, de longe, a que apresenta maior reinserção de pessoas em famílias após situação de rua.

As regiões com as menores incidências foram: Sertão dos Inhamuns, Sertão de Canindé, Serra da Ibiapaba, Maciço de Baturité e Vale do Jaguaribe com somente 01 caso em cada – 0,55% de percentual.

As regiões Litoral Leste e Sertão de Crateús não computaram casos de reinserção.



Mapa 60. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por regiões de planejamento.

Ao estratificar-se o indicador em ciclos de vida verifica-se que o ciclo com maior reinserção foi o de adulto com 129 casos e representando 70,49% do total. Os ciclos de vida com menor reinserção foram os de adolescente e criança com 2 e 3 casos, representando 1,09% e 1,64%, respectivamente. Os ciclos de vida jovem e idoso ficaram na faixa intermediária com 36 e 13 casos e percentuais de 19,67%, e 7,10%.

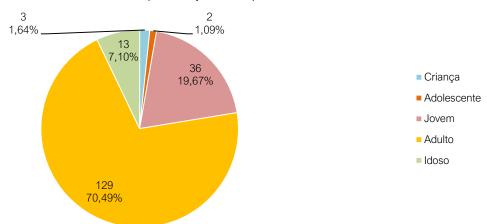


Gráfico 57. Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida.

Para finalizar o indicador, é apresentada a Tabela 23 que contém o número de pessoas reinseridas na família após situação de rua, por ciclo de vida e por região.

A região Grande Fortaleza concentrou 79,23% dos registros de reinserção familiar após situação de rua. Esses casos – 145, estão distribuídos em três dos cinco ciclos de vida: jovem com 35; adulto com 97; e idoso com 13. A região não apresentou reinserção nos ciclos de vida criança e adolescente.

Outro destaque é a quantidade de reinserção da região Sertão de Sobral no ciclo de vida adulto com 14 casos. Nas demais regiões houve casos pontuais de reinserção.

**Tabela 23.** Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	1	0	0	3	0	4	2,19%
Centro Sul	0	1	0	3	0	4	2,19%
Grande Fortaleza	0	0	35	97	13	145	79,23%
Litoral Leste	0	0	0	0	0	0	0,00%
Litoral Norte	0	0	0	3	0	3	1,64%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	0	1	0	4	0	5	2,73%
Maciço de Baturité	1	0	0	0	0	1	0,55%
Serra da Ibiapaba	0	0	0	1	0	1	0,55%
Sertão Central	0	0	0	2	0	2	1,09%
Sertão de Canindé	0	0	0	1	0	1	0,55%
Sertão de Crateús	0	0	0	0	0	0	0,00%
Sertão de Sobral	0	0	1	14	0	15	8,20%
Sertão dos Inhamuns	1	0	0	0	0	1	0,55%
Vale do Jaguaribe	0	0	0	1	0	1	0,55%
Total	3	2	36	129	13	183	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

O próximo indicador de efetividade social de que trata a análise é o **Percentual de pessoas** reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.

Esse indicador revela o percentual de reinserção familiar após acolhimento do público específico "pessoas em situação de rua".

No indicador anterior foi citado que houve a notificação, no Cemaris 2019, de 1.276 pessoas em situação de rua e que, dessas, 183 foram reinseridas na família. Entretanto, todos os casos de reinserção familiar se deram sem acolhimento, já que não existe registro de acolhimento institucional

para esse público no Cemaris ora analisado. Assim o percentual de que trata esse indicador foi 0,00%. – Retratado no Mapa 61.

Importante frisar que todos os 181 municípios que responderam o censo não informaram ocorrência de casos de acolhimento de pessoas em situação de rua, ficando assim, representados na cor branca.

Não respondeu o Cemaris 2019

Sem ocorrência

Até 25%

26% – 50%

51% – 75%

76% – 100%

Mapa 61. Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.

Fonte: Cemaris 2019.

O quinto indicador de efetividade social utilizado para análise do Cemaris 2019 é o **Número** de adolescentes/jovens reincidentes. Considerou-se, para esse indicador, somente casos com reincidência no cumprimento de medidas socioeducativas - LA e PSC.

Nesse indicador foi registrado 89 casos de reincidência de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC). Considerando-se que foram informados 1.441 casos de "autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto" nesse Cemaris, o percentual de jovens/reincidentes foi de 6,18%.

O Mapa 62 mostra esses casos subdivididos nos municípios de origem. A categorização criada foi: categoria verde – de 1 a 10 casos; categoria amarela – de 11 a 20; categoria vermelha – de 21 a 30; e categoria roxa – acima de 30 casos.

Identificou-se, assim, 15 municípios na categoria verde; e 1 na categoria roxa. 165 municípios não apresentarem casos de reincidência de adolescentes e jovens.

Não respondeu o Cemaris 2019

Sem ocorrência

1 -10

111 - 20

21 - 30

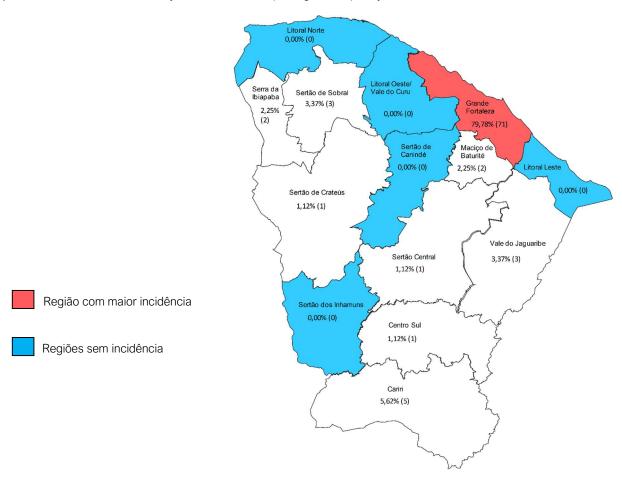
Acima de 30

Mapa 62. Número de adolescentes/jovens reincidentes por município.

Fonte: Cemaris 2019.

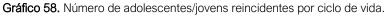
Ao considerar a análise pelo prisma das regiões de planejamento do estado e onde esses casos aconteceram, vê-se representado no Mapa 63, que a maioria absoluta de casos foi contabilizada na região Grande Fortaleza: 71 casos, perfazendo um total de 79,78%.

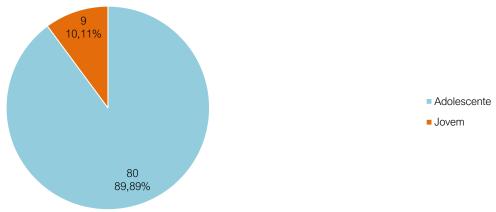
As regiões Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Canindé, Litoral Leste e Sertão do Inhamuns não apresentaram casos de reincidência.



Mapa 63. Número de adolescentes/jovens reincidentes por regiões de planejamento.

No Gráfico 58 visualiza-se o número de adolescentes/jovens reincidentes diferenciando-se o ciclo de vida adolescente e jovem: 89,89% de reincidência é de adolescente – 80 casos e 10,11% de reincidência de jovem – 09 casos.





Na Tabela 24 está discriminado os números de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida e por região de planejamento.

A região Grande Fortaleza concentra os casos relativos à reincidência de LA e PSC tanto de adolescentes quanto de jovens. Os números foram: Adolescentes – 67 casos; e Jovens – 4 casos. Totalizando, assim, 79,78% do total de casos do estado.

Tabela 24. Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Adolescente	Jovem	Total	%
Cariri	4	1	5	5,62%
Centro Sul	0	1	1	1,12%
Grande Fortaleza	67	4	71	79,78%
Litoral Leste	0	0	0	0,00%
Litoral Norte	0	0	0	0,00%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	0	0	0	0,00%
Maciço de Baturité	2	0	2	2,25%
Serra da Ibiapaba	0	2	2	2,25%
Sertão Central	1	0	1	1,12%
Sertão de Canindé	0	0	0	0,00%
Sertão de Crateús	1	0	1	1,12%
Sertão de Sobral	2	1	3	3,37%
Sertão dos Inhamuns	0	0	0	0,00%
Vale do Jaguaribe	3	0	3	3,37%
Total	80	9	89	100,00%

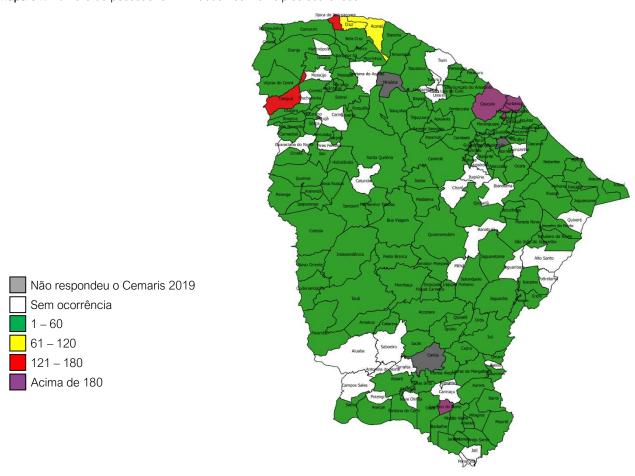
Fonte: Cemaris 2019.

O sexto e último indicador de efetividade utilizado na análise é o **Número de pessoas** revitimizadas.

Importante ressaltar o que consideramos "pessoas revitimizadas" no Cemaris: são aquelas que têm uma nova notificação em uma mesma violação de direitos. Por exemplo, uma pessoa que sofreu a violação de direitos "racismo" e que após algum tempo (mínimo de 07 dias) tem uma nova notificação na mesma violação de direito "racismo".

A pessoa pode ter notificações em vários riscos pessoal e social (até em todos) ao mesmo tempo. No entanto, ela só será considerada como caso de pessoa revitimizada se essa notificação se der dentro do mesmo risco pessoal e social.

Isso posto, identificou-se 3.802 casos de pessoas revitimizadas no Cemaris 2019 e no Mapa 64 está representada a distribuição desses casos nos municípios cearenses.



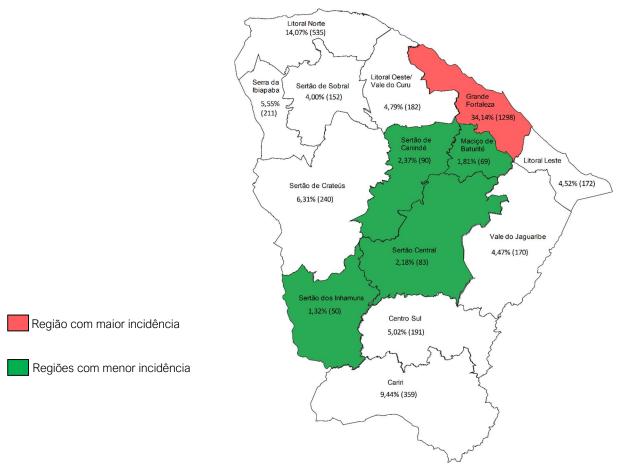
Mapa 64. Número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses.

A categorização adotada foi: categoria verde – de 1 a 60 casos de revitimização; categoria amarela – de 61 a 120; categoria vermelha – de 121 a 180; e categoria roxa – acima de 180. Assim, 137 municípios na categoria verde; 02 na categoria vermelha; 2 na categoria amarela e 4 na categoria roxa. Em 36 municípios não foi identificado casos de revitimização

Na sequência será apresentado o Mapa 65 que se refere à identificação dos casos de pessoas revitimizadas nas regiões de planejamento.

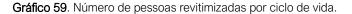
A região Grande Fortaleza apresenta-se como a que informou mais casos de pessoas revitimizadas. 1.298 casos, representando 34,14% do total estadual.

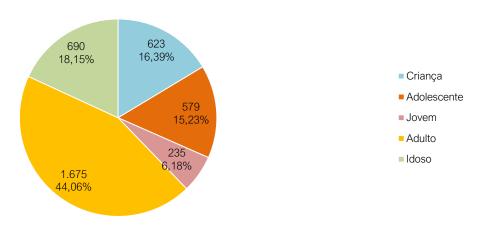
Regiões com os menores números de pessoas revitimizadas: Sertão do Inhamuns com 50 casos - 1,32%; Maciço de Baturité com 69 casos - 1,81%; Sertão Central com 83 casos - 2,18%; e Sertão de Canindé com 90 casos - 2,37%.



Mapa 65. Número de pessoas revitimizadas por regiões de planejamento.

O Gráfico 59 quantifica, por ciclo de vida, o número de pessoas revitimizadas no Cemaris 2019. O ciclo de vida mais revitimizado é o de adulto com 1.675 (44,06%) casos. O ciclo de vida com menor incidência de revitimização de pessoas foi o de jovem com 235 casos e percentual de 6,18%. A faixa intermediária do gráfico nos mostra os ciclos de vida adolescente, criança e idoso com totais de 579, 623 e 690 e percentuais de 15,23%, 16,39% e 18,15%, respectivamente.





Na Tabela 25 discrimina-se o número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por regiões de planejamento. A região Grande Fortaleza concentrou os casos em nos ciclos de vida jovem - 80 casos; adulto - 911 casos; e idoso - 132 casos. A região Litoral Norte foi a região que apresentou o maior número de ocorrências nos ciclos de vida criança - 182 casos; e adolescente – 133 casos.

Tabela 25. Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por região de planejamento.

Região	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total	%
Cariri	39	37	59	169	55	359	9,44%
Centro Sul	35	25	11	47	73	191	5,02%
Grande Fortaleza	84	91	80	911	132	1.298	34,14%
Litoral Leste	42	25	13	39	53	172	4,52%
Litoral Norte	182	133	21	119	80	535	14,07%
Litoral Oeste/ Vale do Curu	26	29	13	75	39	182	4,79%
Maciço de Baturité	16	15	1	20	17	69	1,81%
Serra da Ibiapaba	37	45	5	79	45	211	5,55%
Sertão Central	27	25	0	18	13	83	2,18%
Sertão de Canindé	21	27	1	15	26	90	2,37%
Sertão de Crateús	41	44	12	60	83	240	6,31%
Sertão de Sobral	34	33	5	52	28	152	4,00%
Sertão dos Inhamuns	8	9	2	19	12	50	1,32%
Vale do Jaguaribe	31	41	12	52	34	170	4,47%
Total	623	579	235	1.675	690	3.802	100,00%

Fonte: Cemaris 2019.

Importante ressaltar, ainda, que a região Grande Fortaleza concentrou grande parte das ocorrências com 1.298 casos do total do estado – percentual de 34,14%.

## 8. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A regionalização do estado do Ceará para oferta de Serviços da Proteção Social Especial fundamenta-se em critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Ce por meio da Resolução CIB Nº 003/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/Ce através da Resolução CEAS N° 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da proteção social especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será determinado de acordo com os níveis de complexidade da proteção social especial, definidas:

I. A proteção social especial de média complexidade tem como público, indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência, necessitando de cuidados especializados; deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da média complexidade são os centros de referência especializado de assistência social – Creas e centro de referência especializado para população em situação de rua – Centro Pop.

II. Proteção social especial de alta complexidade tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário garantindo sua segurança de acolhida. Visa a proteção integral mediante serviços ofertados de acolhimento institucional, acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

# 8.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O cofinanciamento estadual da PSE de média complexidade, no estado do Ceará, se dá por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional, de acordo com critérios abaixo:

### Creas Municipal:

De acordo com a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem: preenchimento do Cemaris; maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012; demanda mínima de atendimento a 50 famílias; existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
- 3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade e mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

### Creas Regional:

O órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos para a implantação de serviços regionalizados: elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemaris; elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados; pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE; e formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de média complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverão ultrapassar 80 mil habitantes; e cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias; e deverão estar distantes até 100 km do município-sede do Creas regional, desde que não ultrapasse 2 horas de deslocamento.

O Creas Regional tem a capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como municípiosede, prioritariamente, o que possuir melhor acesso para os demais municípios vinculados e melhor estrutura da rede do sistema de garantia de direitos.

A coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional é de responsabilidade do estado. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de assistência social.

A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e deliberação no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-Ce.

Para vinculação do município ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem: maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região; incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemaris.

Em caso de empate, será utilizado como critério de priorização: maior incidência de violação de direitos na região envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite -

CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

### Centro Pop

De acordo com a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem: preenchimento do Cemaris; maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº 04/2012; e demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade: i) Existência de Creas em funcionamento no município; e ii) Maior índice de vulnerabilidade municipal composto. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/Ce, de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

# 8.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O cofinanciamento dos Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, ocorrerá segundo disponibilidade orçamentária do estadual, de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e conforme as normatizações nacionais.

### Unidades Municipais

Os serviços ofertados nas unidades de acolhimento, com capacidade mínima de 10 usuários serão cofinanciados, em âmbito local, conforme ordem hierárquica dos municípios que apresentarem: maior incidência de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município; municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes"; existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e Pessoas com Deficiência - PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade: i) municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal (1988) e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990); e ii) municípios com maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto - IVMC. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/Ce, e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

#### Unidades Regionais

Na regionalização do estado para implantação dos serviços regionais de alta complexidade, serão adotados os critérios a seguir: a região será composta por 02 a 08 municípios vinculados; o somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes; e o deslocamento dos municípios vinculados e sede não ultrapasse 2 horas de deslocamento.

O município para sediar unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios: localização geográfica central e facilidade de acesso dos municípios vinculados e apresentar entre os municípios vinculados, a melhor estrutura do Sistema de Garantia de Direitos.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos: elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemaris; elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados; pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de alta complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50.000 habitantes e com notificação no Cemaris de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem: região com maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número de famílias da região, que agreguem municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias. Por apresentarem demanda pequena não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado os seguintes critérios de priorização: regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado a Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

O Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social, contando com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados, ficará responsável pela gestão das Unidades de Acolhimento Regional.

### 8.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

A organização do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemaris, assim como os dados do IBGE no que se refere à população residente por grupos de idade, sendo constituídas de quatro etapas:

- 1. Com base nos dados do IBGE utilizou-se, para o ano de 2010, a proporção de famílias residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
- 2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
- 3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população/família por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
- 4. Consistiu em transformar as diversas incidências (indicadores) em índices cujos valores variem entre zero e um, de modo que os valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula: Índice = (valor observado para o indicador pior valor) / (melhor valor pior valor)

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

# 8.3.1. PERFIL DO RANKING I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* dos municípios para os serviços municipais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios: índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias.

Em caso de empate será utilizada "a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional", como critério de priorização.

A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 26 e ilustrados no Mapa 66.

**Tabela 26.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos pelo número de segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.

Ord.	Município	Porte		ança e escente	Jo	ovem	Ac	dulto	lo	loso	G	eral
	·		%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice
1	Jijoca de Jericoacoara *	Peq. I	8,18	1,00	2,56	1,00	1,56	1,00	2,26	0,65	3,65	0,913
2	Abaiara *	Peq. I	6,67	0,81	0,17	0,07	0,69	0,44	2,00	0,58	2,50	0,474
3	Guaramiranga	Peq. I	6,17	0,75	0,25	0,10	0,60	0,39	1,84	0,53	2,23	0,441
4	Itaiçaba	Peq. I	2,87	0,34	0,93	0,36	0,07	0,05	3,47	1,00	1,26	0,438
5	Dep. Irapuan Pinheiro	Peq. I	4,76	0,58	0,10	0,04	0,13	0,08	3,21	0,92	1,74	0,405
6	Graça	Peq. I	3,80	0,46	0,43	0,17	0,17	0,11	2,32	0,67	1,59	0,350
7	Icapuí *	Peq. I	2,89	0,34	0,44	0,17	0,42	0,27	1,77	0,51	1,17	0,323
8	Cruz *	Peq. II	6,56	0,80	0,12	0,05	0,29	0,19	0,57	0,16	2,11	0,299
9	Farias Brito *	Peq. I	1,59	0,18	0,85	0,33	0,18	0,12	1,58	0,45	0,82	0,271
10	Ipaporanga	Peq. I	5,36	0,65	0,26	0,10	0,13	0,08	0,55	0,16	1,65	0,248
11	Arneiroz	Peq. I	2,00	0,23	0,00	0,00	0,47	0,30	1,42	0,41	0,96	0,235
12	Varjota	Peq. I	4,89	0,59	0,25	0,10	0,15	0,10	0,43	0,12	1,54	0,228
13	Tamboril *	Peq. II	0,84	0,09	0,11	0,04	0,30	0,19	1,88	0,54	0,65	0,216
14	Irauçuba *	Peq. II	0,61	0,06	0,48	0,19	0,45	0,29	0,96	0,28	0,55	0,203
15	Porteiras	Peq. I	3,00	0,36	0,00	0,00	0,47	0,30	0,52	0,15	1,10	0,202
16	Ibiapina *	Peq. II	0,78	0,08	0,35	0,14	0,26	0,17	1,42	0,41	0,56	0,199
17	Tianguá *	Médio	1,32	0,15	0,13	0,05	0,42	0,27	1,13	0,32	0,72	0,198
18	Croatá	Peq. I	3,72	0,45	0,05	0,02	0,02	0,02	1,05	0,30	1,27	0,196
19	Ipaumirim	Peq. I	2,13	0,25	0,00	0,00	0,34	0,22	1,06	0,30	0,87	0,192
20	Monsenhor Tabosa *	Peq. I	2,65	0,31	0,16	0,06	0,25	0,16	0,78	0,22	0,98	0,191
21	Quixelô	Peq. I	2,46	0,29	0,44	0,17	0,01	0,01	0,92	0,27	0,77	0,184
22	São João do Jaguaribe	Peq. I	1,84	0,21	0,00	0,00	0,38	0,24	0,96	0,28	0,74	0,183
23	Massapê *	Peq. II	0,50	0,05	0,40	0,15	0,39	0,25	0,94	0,27	0,48	0,181
24	Carnaubal *	Peq. I	1,99	0,23	0,00	0,00	0,33	0,21	0,98	0,28	0,87	0,181
25	Orós *	Peq. II	0,79	0,08	0,26	0,10	0,06	0,04	1,62	0,47	0,49	0,173
26	Crateús *	Médio	0,89	0,09	0,37	0,15	0,40	0,26	0,66	0,19	0,55	0,171
27	Aracati *	Médio	1,13	0,12	0,68	0,26	0,21	0,14	0,48	0,14	0,51	0,166
28	Apuiarés *	Peq. I	2,12	0,25	0,06	0,02	0,22	0,14	0,79	0,23	0,79	0,160
29	Pacoti	Peq. I	0,21	0,01	0,00	0,00	0,80	0,51	0,36	0,10	0,50	0,157
30	Independência *	Peq. II	2,91	0,35	0,16	0,06	0,05	0,03	0,63	0,18	0,86	0,154
31	Fortim	Peq. I	1,46	0,17	0,06	0,02	0,00	0,00	1,48	0,43	0,56	0,154
32	Piquet Carneiro	Peq. I	2,31	0,27	0,26	0,10	0,21	0,14	0,36	0,10	0,71	0,153
33	Bela Cruz *	Peq. II	0,91	0,10	0,30	0,12	0,30	0,19	0,66	0,19	0,51	0,149
34	Pentecoste *	Peq. II	0,52	0,05	0,19	0,07	0,12	0,07	1,37	0,40	0,38	0,148
35	Itatira	Peq. I	0,73	0,08	0,00	0,00	0,09	0,05	1,56	0,45	0,45	0,145

											T	T
36	Marco *	Peq. II	2,44	0,29	0,00	0,00	0,16	0,10	0,62	0,18	0,92	0,143
37	Uruoca	Peq. I	2,35	0,28	0,13	0,05	0,23	0,15	0,32	0,09	0,85	0,141
38	Umari *	Peq. I	2,99	0,36	0,14	0,06	0,13	0,08	0,17	0,05	0,88	0,136
39	Paramoti	Peq. I	1,32	0,15	0,23	0,09	0,04	0,02	0,97	0,28	0,56	0,135
40	Meruoca	Peq. I	0,46	0,04	0,49	0,19	0,41	0,26	0,11	0,03	0,39	0,131
41	Jardim *	Peq. II	1,18	0,13	0,07	0,03	0,32	0,21	0,51	0,15	0,57	0,128
42	Senador Sá	Peq. I	2,35	0,28	0,37	0,14	0,03	0,02	0,24	0,07	0,81	0,127
43	Granja *	Médio	0,53	0,05	0,03	0,01	0,17	0,11	1,14	0,33	0,37	0,125
44	Juazeiro do Norte *	Grande	0,26	0,02	0,64	0,25	0,30	0,20	0,12	0,03	0,31	0,124
45	Acaraú *	Médio	1,05	0,11	0,10	0,04	0,16	0,10	0,77	0,22	0,47	0,120
46	Groaíras	Peq. I	1,92	0,22	0,00	0,00	0,20	0,13	0,45	0,13	0,63	0,119
47	Itapajé *	Peq. II	0,56	0,05	0,35	0,14	0,26	0,17	0,41	0,12	0,37	0,118
48	Mucambo	Peq. I	1,55	0,18	0,07	0,03	0,20	0,13	0,47	0,13	0,59	0,117
49	Limoeiro do Norte *	Médio	1,42	0,16	0,30	0,12	0,12	0,08	0,32	0,09	0,46	0,112
50	Jaguaribe *	Peq. II	1,04	0,11	0,03	0,01	0,21	0,14	0,64	0,18	0,47	0,112
51	Itarema *	Peq. II	0,79	0,08	0,13	0,05	0,29	0,19	0,44	0,13	0,44	0,111
52	Canindé *	Médio	0,71	0,07	0,19	0,07	0,15	0,09	0,69	0,20	0,38	0,110
53	Lavras da Mangabeira*	Peq. II	0,77	0,08	0,09	0,04	0,11	0,07	0,84	0,24	0,39	0,108
54	Paraipaba *	Peq. II	2,71	0,32	0,03	0,01	0,08	0,05	0,12	0,03	0,83	0,104
55	Iracema	Peq. I	1,77	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,74	0,21	0,54	0,104
56	Jucás *	Peq. II	1,28	0,14	0,16	0,06	0,23	0,15	0,20	0,06	0,50	0,102
57	Itaitinga *	Peq. II	0,86	0,09	0,09	0,04	0,21	0,13	0,47	0,14	0,40	0,099
58	Missão Velha *	Peq. II	1,63	0,19	0,03	0,01	0,09	0,06	0,46	0,13	0,57	0,097
59	Ubajara *	Peq. II	0,73	0,08	0,08	0,03	0,20	0,13	0,53	0,15	0,37	0,097
60	Pindoretama	Peq. I	0,86	0,09	0,05	0,02	0,18	0,12	0,47	0,14	0,37	0,091
61	Pacajus *	Médio	0,91	0,10	0,15	0,06	0,15	0,10	0,35	0,10	0,37	0,089
62	Camocim *	Médio	1,25	0,14	0,03	0,01	0,15	0,10	0,35	0,10	0,47	0,087
63	Poranga	Peq. I	1,49	0,17	0,00	0,00	0,05	0,03	0,49	0,14	0,53	0,086
64	Catarina	Peq. I	0,61	0,06	0,32	0,13	0,05	0,03	0,42	0,12	0,24	0,085
65	Iguatu *	Médio	1,54	0,18	0,17	0,07	0,06	0,04	0,20	0,06	0,44	0,084
66	Solonópole *	Peq. I	2,03	0,24	0,00	0,00	0,11	0,07	0,11	0,03	0,57	0,084
67	Senador Pompeu *	Peq. II	1,06	0,12	0,04	0,01	0,16	0,10	0,36	0,10	0,40	0,083
68	Sobral *	Grande	0,45	0,04	0,11	0,04	0,16	0,11	0,44	0,13	0,26	0,078
69	Russas *	Médio	1,10	0,12	0,03	0,01	0,09	0,06	0,43	0,12	0,37	0,078
70	Alto Santo *	Peq. I	0,73	0,07	0,00	0,00	0,08	0,05	0,65	0,19	0,30	0,078
71	Morrinhos *	Peq. II	1,50	0,17	0,00	0,00	0,05	0,03	0,37	0,11	0,54	0,077
72	Tejuçuoca	Peq. I	1,04	0,11	0,10	0,04	0,10	0,06	0,30	0,09	0,40	0,075
73	Reriutaba	Peq. I	0,94	0,10	0,00	0,00	0,07	0,04	0,50	0,14	0,37	0,072
74	Maracanaú *	Grande	0,18	0,01	0,16	0,06	0,21	0,13	0,28	0,08	0,20	0,070
75	Jaguaruana *	Peq. II	0,62	0,06	0,06	0,02	0,09	0,06	0,49	0,14	0,26	0,070
76	Guaiuba *	Peq. II	0,32	0,02	0,13	0,05	0,07	0,04	0,56	0,16	0,19	0,070
77	Amontada *	Peq. II	0,98	0,11	0,00	0,00	0,23	0,15	0,07	0,02	0,42	0,069
	I											

78	São Luís do Curu	Peq. I	1,23	0,14	0,04	0,02	0,17	0,11	0,06	0,02	0,46	0,069
79	Milagres *	Peq. II	0,32	0,02	0,11	0,04	0,12	0,07	0,44	0,13	0,21	0,067
80	Tauá *	Médio	0,53	0,05	0,12	0,05	0,09	0,06	0,38	0,11	0,25	0,066
81	Brejo Santo *	Peq. II	0,48	0,04	0,02	0,01	0,13	0,08	0,36	0,10	0,23	0,060
82	Itapipoca *	Grande	0,60	0,06	0,05	0,02	0,10	0,06	0,34	0,10	0,27	0,059
83	Cascavel *	Médio	0,48	0,04	0,12	0,05	0,10	0,07	0,27	0,08	0,22	0,058
84	Ocara *	Peq. II	1,30	0,15	0,00	0,00	0,06	0,04	0,16	0,04	0,40	0,058
85	Caucaia *	Grande	0,31	0,02	0,11	0,04	0,15	0,10	0,22	0,06	0,20	0,057
86	Guaraciaba do Norte *	Peq. II	0,26	0,02	0,02	0,01	0,26	0,17	0,11	0,03	0,22	0,056
87	Tabuleiro do Norte *	Peq. II	0,32	0,02	0,11	0,04	0,08	0,05	0,37	0,11	0,18	0,056
88	Crato *	Grande	0,62	0,06	0,14	0,05	0,01	0,01	0,34	0,10	0,22	0,055
89	Beberibe *	Peq. II	0,44	0,04	0,15	0,06	0,15	0,10	0,06	0,02	0,22	0,053
90	São Benedito *	Peq. II	0,37	0,03	0,37	0,14	0,04	0,03	0,04	0,01	0,17	0,053
91	Pires Ferreira	Peq. I	1,82	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,053
92	Baturité *	Peq. II	0,46	0,04	0,00	0,00	0,10	0,06	0,36	0,10	0,22	0,052
93	Martinópole	Peq. I	1,81	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,052
94	Trairi *	Médio	0,17	0,00	0,03	0,01	0,15	0,10	0,32	0,09	0,16	0,051
95	Boa Viagem *	Médio	0,97	0,10	0,12	0,05	0,05	0,03	0,07	0,02	0,32	0,050
96	Pedra Branca *	Peq. II	0,45	0,04	0,07	0,03	0,07	0,05	0,29	0,08	0,20	0,049
97	Horizonte *	Médio	0,17	0,00	0,16	0,06	0,07	0,05	0,29	0,08	0,12	0,049
98	Cedro *	Peq. II	1,05	0,11	0,13	0,05	0,02	0,02	0,05	0,01	0,30	0,048
99	Mauriti *	Peq. II	0,16	0,00	0,00	0,00	0,03	0,02	0,58	0,17	0,13	0,048
100	Quiterianópolis *	Peq. I	1,15	0,13	0,05	0,02	0,02	0,01	0,11	0,03	0,34	0,047
101	Madalena	Peq. I	1,20	0,13	0,00	0,00	0,04	0,03	0,09	0,02	0,39	0,046
102	Quixeramobim *	Médio	0,34	0,03	0,14	0,06	0,04	0,03	0,24	0,07	0,16	0,044
103	Aurora *	Peq. II	1,19	0,13	0,00	0,00	0,02	0,01	0,12	0,03	0,33	0,044
104	Nova Russas *	Peq. II	0,29	0,02	0,09	0,04	0,05	0,03	0,30	0,09	0,15	0,044
105	Santana do Cariri	Peq. I	0,97	0,10	0,05	0,02	0,05	0,03	0,05	0,01	0,34	0,043
106	Eusébio *	Peq. II	0,35	0,03	0,25	0,10	0,04	0,02	0,05	0,01	0,15	0,041
107	lpu *	Peq. II	0,53	0,05	0,02	0,01	0,09	0,06	0,16	0,05	0,21	0,040
108	Maranguape *	Grande	0,13	0,00	0,04	0,01	0,15	0,10	0,11	0,03	0,13	0,036
109	Ipueiras *	Peq. II	0,56	0,05	0,07	0,03	0,03	0,02	0,14	0,04	0,21	0,036
110	lcó *	Médio	0,15	0,00	0,00	0,00	0,05	0,04	0,37	0,11	0,11	0,036
111	Parambu *	Peq. II	0,75	0,08	0,00	0,00	0,04	0,03	0,12	0,03	0,25	0,034
112	Campos Sales *	Peq. II	0,69	0,07	0,00	0,00	0,06	0,04	0,08	0,02	0,23	0,033
113	São Gonçalo do Amarante *	Peq. II	0,28	0,02	0,13	0,05	0,06	0,04	0,08	0,02	0,13	0,033
114	Assaré *	Peq. II	0,76	0,08	0,04	0,02	0,03	0,02	0,06	0,02	0,24	0,032
115	Acopiara *	Médio	0,88	0,09	0,02	0,01	0,01	0,00	0,06	0,02	0,23	0,031
116	Quixeré	Peq. I	0,74	0,08	0,04	0,02	0,01	0,01	0,08	0,02	0,25	0,031
117	Aquiraz *	Médio	0,47	0,04	0,00	0,00	0,04	0,02	0,18	0,05	0,16	0,030
118	Barbalha *	Médio	0,14	0,00	0,00	0,00	0,05	0,03	0,23	0,07	0,09	0,025
119	Viçosa do Ceará *	Médio	0,38	0,03	0,00	0,00	0,04	0,03	0,13	0,04	0,15	0,024
	L	1	1	L	1		1	L			1	

120	Quixadá *	Médio	0,44	0,04	0,02	0,01	0,04	0,02	0,06	0,02	0,15	0,022
121	Fortaleza *	Metróp	0,22	0,01	0,04	0,02	0,04	0,02	0,06	0,02	0,08	0,017

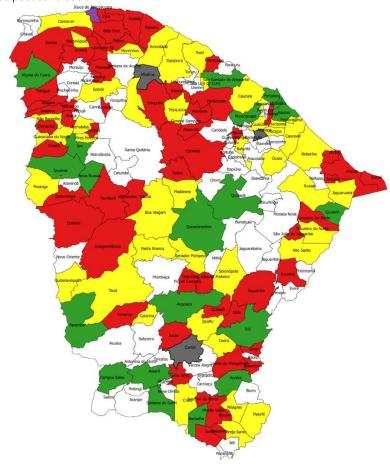
Fonte: Cemaris/2019

- (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- (\*) Municípios com CREAS municipal
- (A) Municípios referenciados a CREAS regional

Nota:

- 1 Cemaris/2019.
- 2 Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2018.

**Mapa 66.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos pelo número de segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.



0,00 |- 0,05 0,05 |- 0,10 0,10 |- 0,50 0,50 |- 1,00 Fora do perfil Não respondeu

## 8.3.2. PERFIL DO *RANKING* II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O ranking das regiões para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades regionais, tem por base nos seguintes critérios: índice na região de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social; e municípios de pequeno porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 (cinquenta) famílias.

Em caso de empate será considerado, para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional. Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade a Tabela 27 e representados no Mapa 67.

Tabela 27. Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de pequeno porte I com relação ao segmento

populacional em situação de riscos pessoal e social.

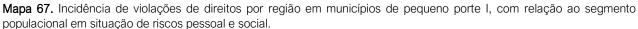
Região	Município	Porte		inça e escente	Jo	vem	Ac	lulto	ld	oso	Índice
rtegiae			%	Índice	%	Índice	%	Índice	%	Índice	Geral
Litoral Norte	Chaval	Peq. I	0,57	0,21	0,34	1,00	0,17	0,87	0,00	0,00	0,521
Litoral Norte	Barroquinha	Peq. I	0,14	0,05	0,06	0,18	0,11	0,56	0,06	0,04	0,210
	Região	-	0,33	0,50	0,19	1,00	0,14	1,00	0,03	0,06	0,640
	Mulungu	Peq. I	0,50	0,19	0,00	0,00	0,02	0,08	1,31	1,00	0,317
Maciço Baturité	Aratuba	Peq. I	1,16	0,43	0,00	0,00	0,09	0,47	0,24	0,18	0,270
	Palmácia	Peq. I	0,96	0,36	0,07	0,22	0,06	0,30	0,12	0,09	0,244
Maciço Baturite	Barreira ▲	Peq. I	0,26	0,10	0,00	0,00	0,02	0,09	0,58	0,44	0,157
	Itapiúna	Peq. I	0,32	0,12	0,04	0,13	0,03	0,16	0,26	0,19	0,149
	Capistrano *	Peq. I	0,51	0,19	0,00	0,00	0,05	0,23	0,05	0,04	0,114
	Região	-	0,55	0,84	0,02	0,10	0,04	0,28	0,40	0,77	0,498
	Penaforte *	Peq. I	0,31	0,12	0,22	0,65	0,20	1,00	0,53	0,41	0,542
	Jati ▲	Peq. I	1,35	0,50	0,25	0,74	0,07	0,38	0,27	0,21	0,458
	Granjeiro ▲	Peq. I	2,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,43	0,357
	Antonina do Norte	Peq. I	0,21	0,08	0,00	0,00	0,20	1,00	0,00	0,00	0,269
Cariri	Salitre	Peq. I	0,61	0,23	0,00	0,00	0,05	0,27	0,18	0,14	0,158
	Altaneira	Peq. I	1,59	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,148
	Tarrafas	Peq. I	0,46	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,043
	Nova Olinda ▲	Peq. I	0,09	0,03	0,00	0,00	0,01	0,07	0,00	0,00	0,025
	Potengi ▲	Peq. I	0,24	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,023
	Região	-	0,63	0,98	0,04	0,22	0,05	0,38	0,13	0,24	0,455
	Alcântaras	Peq. I	0,35	0,13	0,31	0,92	0,07	0,36	0,21	0,16	0,393

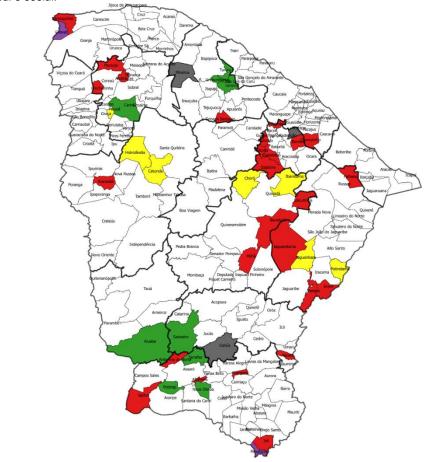
Sertão de Sobral	Frecheirinha	Peq. I	0,22	0,08	0,13	0,40	0,08	0,38	0,39	0,30	0,291
	Moraújo	Peq. I	0,99	0,37	0,00	0,00	0,05	0,24	0,21	0,16	0,192
	Pacujá	Peq. I	0,83	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,077
	Cariré	Peq. I	0,41	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,039
	Região	-	0,48	0,74	0,09	0,48	0,04	0,28	0,15	0,28	0,445
Grande Fortaleza	Chorozinho ▲	Peq. I	0,32	0,47	0,00	0,00	0,01	0,07	0,52	1,00	0,386
	Região	-	0,32	0,47	0,00	0,00	0,01	0,07	0,52	1,00	0,386
	Ibicuitinga	Peq. I	0,44	0,17	0,08	0,23	0,06	0,31	0,00	0,00	0,176
	Banabuiú *	Peq. I	0,31	0,12	0,05	0,14	0,06	0,30	0,15	0,12	0,167
Sertão Central	Milhã	Peq. I	1,44	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,134
	Choró	Peq. I	0,17	0,06	0,00	0,00	0,03	0,16	0,20	0,15	0,094
	Ibaretama	Peq. I	0,87	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,081
	Região	-	0,60	0,92	0,03	0,13	0,03	0,23	0,07	0,13	0,355
	Pereiro	Peq. I	0,18	0,07	0,00	0,00	0,16	0,82	0,23	0,18	0,265
	Palhano	Peq. I	0,94	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,24	0,146
Mala da la modila	Ererê	Peq. I	0,89	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,16	0,123
Vale do Jaguaribe	Jaguaretama	Peq. I	0,64	0,24	0,00	0,00	0,03	0,17	0,00	0,00	0,101
	Potiretama	Peq. I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,31	0,078
	Jaguaribara	Peq. I	0,33	0,12	0,00	0,00	0,02	0,12	0,00	0,00	0,060
	Região	-	0,47	0,72	0,00	0,00	0,05	0,36	0,15	0,30	0,344
Contro Cul	Baixio	Peq. I	1,32	0,49	0,00	0,00	0,06	0,31	0,00	0,00	0,201
Centro Sul	Saboeiro	Peq. I	0,42	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,039
	Região	-	0,65	1,00	0,00	0,00	0,02	0,13	0,00	0,00	0,283
	Ararendá	Peq. I	0,58	0,22	0,09	0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,124
Sertão de Crateús	Hidrolândia	Peq. I	0,55	0,21	0,00	0,00	0,03	0,16	0,00	0,00	0,090
	Catunda	Peq. I	0,13	0,05	0,00	0,00	0,06	0,30	0,00	0,00	0,088
	Região	-	0,45	0,69	0,02	0,13	0,03	0,21	0,00	0,00	0,258
	General Sampaio	Peq. I	1,14	0,43	0,00	0,00	0,03	0,16	0,00	0,00	0,146
Litoral Oeste/ Vale	Tururu	Peq. I	0,47	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,044
do Curu	Umirim	Peq. I	0,34	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,031
	Uruburetama *	Peq. I	0,16	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,015
	Região	-	0,40	0,61	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,158
Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	Peq. I	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,002
	Região	-	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

Fonte: Cemaris/2019

<sup>(-)</sup> Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento. (\*) Municípios com CREAS municipal. (▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

Nota: 1 - Cemaris/2019. 2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência do ano de 2018.





0,00 |- 0,05 0,05 |- 0,10 0,10 |- 0,50 0,50 |-| 1,00 Fora do perfil Não respondeu

A proposta das unidades regionais de média complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados. Na proposta apresentam-se 07 regiões que denominamos Regiões de Assistência expressos na Tabela 28 e Mapa 68.

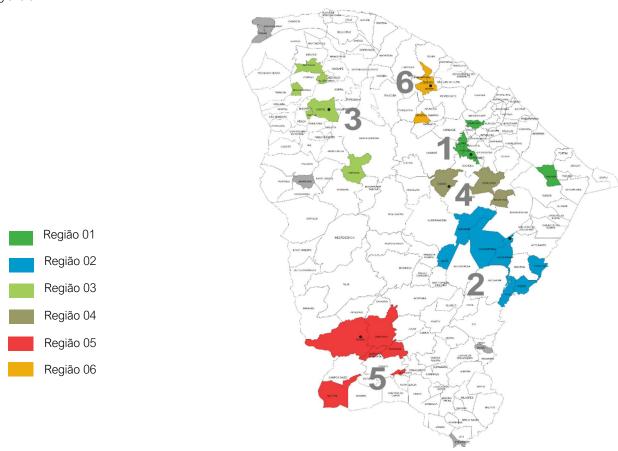
**Tabela 28.** Proteção social especial de média complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de Creas regionais.

Regiões de Assistência Social	Municípios	Distância (Km)	Tempo (h/m)	População (hab.)
	Aratuba	88,4	01:44	11.346
Região 01 / Sede:	Mulungu	82,0	01:45	12.892
Capistrano	Palhano	79,0	01:24	9.348
	Palmácia	67,7	01:23	13.214
			Total	46.800
	Banabuiú	88,2	01:13	18.151
	Ererê	102,0	01:37	7.211
Região 02 / Sede:	Jaguaribara	48,3	00:40	11.359
Jaguaretama	Milhã	62,0	00:56	13.241
	Pereiro	84,3	01:16	16.281
	Potiretama	125,0	01:50	6.400
			Total	72.643

	Alcântaras	74,3	01:12	11.529
D '7 00 / 0 1	Catunda	96,7	01:33	10.437
Região 03 / Sede: Cariré	Frecheirinha	66,1	00:56	13.758
Carne	Moraújo	72,8	01:09	8.689
	Pacujá	50,4	00:53	6.246
			Total	50.659
Região 04 / Sede:	Ibaretama	63,7	00:57	13.317
Choró	Ibicuitinga	70,3	01:04	12.419
			Total	25.736
	Altaneira	80,1	01:20	7.521
D 17 05 / 0 1	Antonina do Norte	39,6	00:42	7.328
Região 05 / Sede: Aiuaba	Saboeiro	38,7	01:31	15.808
Aluaba	Salitre	121,0	01:50	16.435
	Tarrafas	88,6	01:37	8.926
			Total	56.018
Região 06 / Sede:	General Sampaio	64,7	01:02	6.956
Umirim	Tururu	16,6	00:20	16.015
			Total	22.971

Fonte: Cemaris/2019

**Mapa 68.** Proteção social especial de média complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de Creas regionais.



Fonte: Cemaris/2019

### 8.3.3. PERFIL DO RANKING III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local são utilizados critérios específicos: i) Índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município; e ii) Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 (dez) casos de ruptura.

Com base nesses critérios, a hierarquização dos municípios cearenses, com relação a incidência de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias nos municípios estão representados na Tabela 29 e Mapa 69.

Tabela 29. Hierarquização dos municípios cearenses com relação a incidência de casos de ruptura de vínculos familiares

pelo número total de famílias no município.

Ordem	Municípios	Porte	Casos de Ruptura Criança e adolescente	Casos de ruptura de vínculos	Incidência (%)	Índice Geral
1	Apuiarés <b>▲</b>	Pequeno I	12	18	0,12	1,000
2	Ocara	Pequeno II	25	28	0,11	0,900
3	Martinópole	Pequeno I	10	10	0,09	0,733
4	Senador Pompeu	Pequeno II	18	19	0,07	0,578
5	Jucás	Pequeno II	13	17	0,07	0,556
6	Campos Sales *	Pequeno II	18	18	0,07	0,531
7	Jaguaribe	Pequeno II	7	19	0,05	0,439
8	Acaraú * ●	Médio	34	34	0,05	0,436
9	Independência	Pequeno II	13	13	0,05	0,396
10	Quixeré	Pequeno I	10	10	0,05	0,361
11	Tianguá * •	Médio	15	24	0,03	0,247
12	Maracanaú * ●	Grande	25	66	0,03	0,224
13	Caucaia * ●	Grande	33	93	0,03	0,193
14	Limoeiro do Norte * ▲	Médio	11	12	0,02	0,149
15	Canindé * ●	Médio	11	15	0,02	0,140
16	Cascavel	Médio	10	13	0,02	0,132
17	Icó	Médio	2	11	0,02	0,115
18	Maranguape ▲ •	Grande	3	10	0,01	0,045
19	Fortaleza * ▲ •	Metrópole	6	183	0,01	0,037

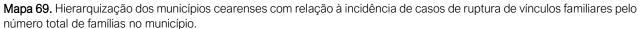
Fonte: Cemaris/2019

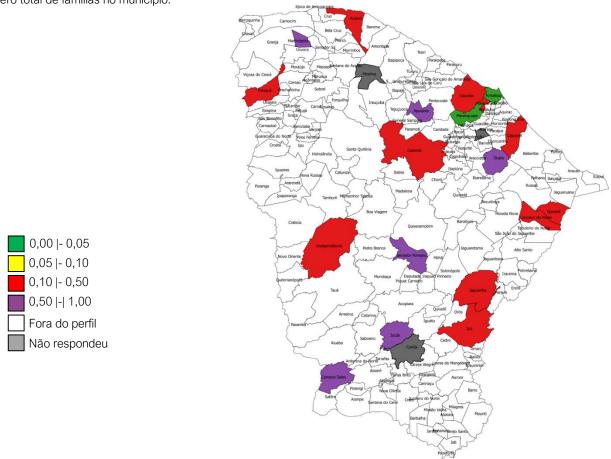
<sup>(\*)</sup> unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

<sup>(</sup>A) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

<sup>(•)</sup> unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

Nota: 1 - Cemaris/2019. 2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2018.





## 8.3.4. PERFIL DO RANKING IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE//UNIDADES REGIONAIS

No *ranking* da Proteção Social Especial de Alta Complexidade//Unidades Regionais foram adotados os respectivos critérios: i) índice na região de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias; e ii) municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 (dez) casos de ruptura de vínculos familiares. Em caso de empate utilizou-se o critério de incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes, como representados na Tabela 30 e Mapa 70.

**Tabela 30.** Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao segmento populacional.

Região	Município	Porte	Casos de ruptura de vínculos (Criança e Adolescente)	Casos de ruptura de vínculos	Índice Geral
	Uruoca	Pequeno I	7,00	8,00	0,505
	Jijoca de Jericoacoara *	Pequeno I	3,00	8,00	0,355
	Cruz *	Pequeno II	8,00	8,00	0,288
	Itarema *	Pequeno II	6,00	6,00	0,126
Literal Nigota	Bela Cruz *	Pequeno II	-	3,00	0,080
Litoral Norte	Chaval	Pequeno I	1,00	1,00	0,067
	Marco *	Pequeno II	1,00	1,00	0,032
	Barroquinha	Pequeno I	-	-	-
	Martinópole	Pequeno I	-	-	-
	Morrinhos *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	26,00	35,00	1,000
	Fortim	Pequeno I	-	9,00	0,478
	Icapuí *	Pequeno I	3,00	3,00	0,132
Litoral Leste	Itaiçaba	Pequeno I	1,00	1,00	0,112
	Jaguaruana *	Pequeno II	4,00	4,00	0,102
	Beberibe *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	8,00	17,00	0,787
	Jaguaribara	Pequeno I	6,00	6,00	0,459
	Alto Santo *	Pequeno I	4,00	4,00	0,203
	Tabuleiro do Norte *	Pequeno II	4,00	6,00	0,170
	Ererê	Pequeno I	-	1,00	0,121
	São João do Jaguaribe	Pequeno I	1,00	1,00	0,113
Vala Da Jaguariba	Palhano	Pequeno I	1,00	1,00	0,093
Vale Do Jaguaribe	Iracema	Pequeno I	1,00	1,00	0,061
	Pereiro	Pequeno I	1,00	1,00	0,053
	Jaguaretama	Pequeno I	-	-	-
	Potiretama	Pequeno I	-	-	-
	Quixeré	Pequeno I	-	-	-
	Jaguaribe *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	18,00	21,00	0,630

Sertão de Canindé	Itatira	Pequeno I	7,00	8,00	0,335
	Madalena	Pequeno I	-	-	-
	Paramoti	Pequeno I	-	-	-
	Caridade *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	7,00	8,00	0,626
	Croatá	Pequeno I	4,00	6,00	0,290
	lpu *	Pequeno II	8,00	8,00	0,166
	Ubajara *	Pequeno II	2,00	2,00	0,050
Serra da Ibiapaba	Carnaubal *	Pequeno I	-	-	-
	Guaraciaba do Norte *	Pequeno II	-	-	-
	Ibiapina *	Pequeno II	-	-	-
	São Benedito *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	14,00	16,00	0,370
	Graça	Pequeno I	1,00	7,00	0,395
	Alcântaras	Pequeno I	2,00	3,00	0,226
	Frecheirinha	Pequeno I	1,00	3,00	0,190
	Mucambo	Pequeno I	-	2,00	0,120
	Meruoca	Pequeno I	2,00	2,00	0,116
	Coreaú *	Pequeno II	1,00	2,00	0,075
	Varjota	Pequeno I	1,00	1,00	0,047
	Cariré	Pequeno I	-	-	-
Sertão de Sobral	Groaíras	Pequeno I	-	-	-
	Moraújo	Pequeno I	-	-	-
	Pacujá	Pequeno I	-	-	-
	Pires Ferreira	Pequeno I	-	-	-
	Reriutaba	Pequeno I	-	-	-
	Senador Sá	Pequeno I	-	-	-
	Forquilha *	Pequeno II	-	-	-
	Massapê *	Pequeno II	-	-	-
	Santana do Acaraú *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	8,00	20,00	0,354
Cariri	Jati	Pequeno I	3,00	3,00	0,330
	Araripe *	Pequeno II	4,00	5,00	0,202
	Missão Velha *	Pequeno II	7,00	7,00	0,171
	Jardim *	Pequeno II	4,00	5,00	0,159
	Mauriti *	Pequeno II	4,00	7,00	0,130
	Altaneira	Pequeno I	1,00	1,00	0,116
	Santana do Cariri	Pequeno I	2,00	2,00	0,099
	Penaforte *	Pequeno I	-	1,00	0,097
	Farias Brito *	Pequeno I	-	1,00	0,046
	Várzea Alegre *	Pequeno II	2,00	2,00	0,043
	Caririaçu *	Pequeno II	1,00	1,00	0,032
	Milagres *	Pequeno II	1,00	1,00	0,031

	Abaiara *	Pequeno I	_	_	-
	Antonina do Norte	Pequeno I	_	-	-
	Granjeiro	Pequeno I	_	_	-
	Nova Olinda	Pequeno I	_	-	-
	Porteiras	Pequeno I	_	-	-
	Potengi	Pequeno I	_	-	-
	Salitre	Pequeno I	_	-	-
	Tarrafas	Pequeno I	_	-	-
	Assaré *	Pequeno II	_	-	-
	Aurora *	Pequeno II	_	-	-
	Barro *	Pequeno II	_	-	_
	Brejo Santo *	Pequeno II	_	-	-
	Campos Sales *	Pequeno II	_	-	_
	Lavras da Mangabeira *	Pequeno II	_	-	_
	Região	-	29,00	36,00	0,320
	General Sampaio	Pequeno I	8,00	8,00	1,000
	Irauçuba *	Pequeno II	4,00	4,00	0,145
	Tejuçuoca	Pequeno I	1,00	1,00	0,046
	Amontada *	Pequeno II	2,00	2,00	0,040
Litoral Oeste/ Vale	Apuiarés *	Pequeno I	-	-	-
do Curu	Tururu	Pequeno I	-	-	-
	Umirim	Pequeno I	-	-	-
	Uruburetama *	Pequeno I	-	-	-
	Itapajé *	Pequeno II	-	-	-
	Pentecoste *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	15,00	15,00	0,279
	Quiterianópolis *	Pequeno I	4,00	4,00	0,166
Sertão Dos	Aiuaba	Pequeno I	-	-	-
Inhamuns	Arneiroz	Pequeno I	-	-	-
	Parambu *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	4,00	4,00	0,227
	Ipaporanga	Pequeno I	4,00	4,00	0,300
	Nova Russas *	Pequeno II	5,00	5,00	0,135
	Poranga	Pequeno I	1,00	1,00	0,070
	Tamboril *	Pequeno II	-	2,00	0,068
	Ipueiras *	Pequeno II	-	1,00	0,023
Sertão de Crateús	Ararendá	Pequeno I	-	-	-
Sertao de Crateus	Catunda	Pequeno I	-	-	-
	Hidrolândia	Pequeno I	-	-	-
	Monsenhor Tabosa *	Pequeno I	-	-	-
	Independência *	Pequeno II	-	-	-
	Novo Oriente *	Pequeno II	-	-	-
	Santa Quitéria *	Pequeno II	-	-	-

	Região	-	10,00	13,00	0,193
Maciço Baturité	Aratuba	Pequeno I	6,00	6,00	0,460
	Palmácia	Pequeno I	1,00	1,00	0,066
	Itapiúna	Pequeno I	1,00	1,00	0,043
	Redenção *	Pequeno II	-	1,00	0,031
	Baturité *	Pequeno II	1,00	1,00	0,024
	Barreira	Pequeno I	-	-	-
	Capistrano *	Pequeno I	-	-	-
	Guaramiranga	Pequeno I	-	-	-
	Mulungu	Pequeno I	-	-	-
	Pacoti	Pequeno I	-	-	-
	Aracoiaba *	Pequeno II	-	-	-
	Ocara *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	9,00	10,00	0,170
	São Luís do Curu	Pequeno I	1,00	3,00	0,202
	São Gonçalo do Amarante *	Pequeno II	4,00	4,00	0,072
	Eusébio *	Pequeno II	2,00	2,00	0,033
	Guaiuba *	Pequeno II	1,00	1,00	0,033
Grande Fortaleza	Itaitinga *	Pequeno II	1,00	1,00	0,022
	Chorozinho	Pequeno I	- [	-	-
	Pindoretama	Pequeno I	- [	-	-
	Paracuru *	Pequeno II	-	-	-
	Paraipaba *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	9,00	11,00	0,131
	Banabuiú *	Pequeno I	1,00	2,00	0,096
	Piquet Carneiro	Pequeno I	-	1,00	0,052
	Pedra Branca *	Pequeno II	1,00	2,00	0,040
	Choró	Pequeno I	-	-	-
	Deputado Irapuan Pinheiro	Pequeno I	-	-	-
Sertão Central	Ibaretama	Pequeno I	-	-	-
	Ibicuitinga	Pequeno I	-	-	-
	Milhã	Pequeno I	-	-	-
	Solonópole *	Pequeno I	-	-	-
	Mombaça *	Pequeno II	-	-	-
	Senador Pompeu *	Pequeno II	-	-	-
	Região	-	2,00	5,00	0,012
	Orós *	Pequeno II	2,00	2,00	0,081
	Cedro *	Pequeno II	-	1,00	0,034
	Baixio	Pequeno I	-	-	-
Centro Sul	Catarina	Pequeno I	-	-	-
	Ipaumirim	Pequeno I	-	-	-
	Quixelô	Pequeno I	-	-	-
	Saboeiro	Pequeno I	-		

Umari *	Pequeno I	-	-	-
Jucás *	Pequeno II	-	-	-
Região	-	2,00	3,00	-

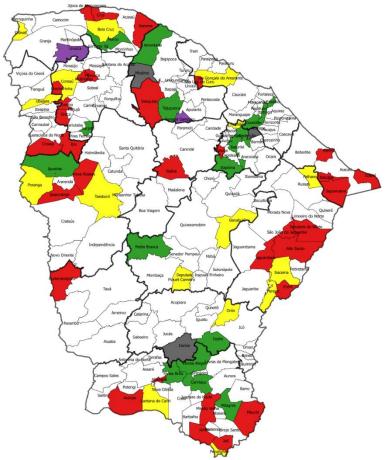
Fonte: Cemaris/2019

- (-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- (\*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)
- (▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)
- (•) unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

Nota: 1 - Cemaris/2019. 2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência do ano de 2018.

Mapa 70. Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao segmento populacional.





Fonte: Cemaris 2019.

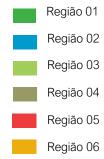
A proposta das unidades regionais de alta complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios estabelecidos para este ranking estão representados na Tabela 31 e Mapa 71.

**Tabela 31.** Proteção social especial de alta complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de unidades de acolhimento regional.

Regiões de Assistência Social	Municípios
	São Luís do Curu
Região 01	Tejuçuoca
	General Sampaio
	Itaiçaba
Região 02	Fortim
	Palhano
	Ipaporanga
Região 03	Croatá
	Poranga
	Aratuba
Região 04	Itapiúna
	Palmácia
	Graça
	Frecheirinha
D . 17. 05	Alcântaras
Região 05	Meruoca
	Varjota
	Mucambo
	Pereiro
	Iracema
Região 06	São João do Jaguaribe
	Jaguaribara
	Ererê

**Mapa 71.** Proteção social especial de alta complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de unidades de acolhimento regional.





### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVILA. Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev São Paulo: AAPCS –Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.
BRASIL. Censo SUAS 2016: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Naciona de Assistência Social.
Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.
Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.
Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1° ed. – Brasília: MDS, 2015.
Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.
CEARÁ. Governo do Estado do. Cemaris 2015 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2016.
Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2015.

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº049 | FORTALEZA, 10 DE MARCO DE 2020

8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 01151416/2020. OBJETO: O Aditivo visa a **alteração de Valor e de Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n°36/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Santa Gianna, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 177,990.00 (cento e setenta e sete mil. novecentos e noventa reais) conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Piano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 472000 2.08.243.122.20531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas mento independente de transcrição. KATIFICAÇÃO: Permanecem ratincadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020; Sandro Camillo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Moysés Louro de Azevedo Filho - Associação SHALOM. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2020.

José Izaias de Melo Diapina

ASSESSORIA JURÍDICA

### 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/2016 IG°1053696

8\* TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°013/2016 IG°1083696
PROCESSO N°00507160/2020
O ESTADO DO CEARA, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO
SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
- SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.675.169/0001-53,
com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora,
neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa ATTTUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150.0001-11, com sede na Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110 Fortaleza-Ceará, neste ato representada por Paulo Aragão de Almeida Filho, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Aditivo, de acordo com o Processo nº 00507160/2020. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº013/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLI-DAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área Administrativa, nas categorias de Operador de Microcomputador e Técnico em Atendimento. PRAZO: A vigência do presente contrato será protrogada por 12 (doze) meses, com inicio no día 24 de fevereiro de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 59,383,71 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 712.604,52 (Setecentos e doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 da categoria profissional a qual esta vinculada. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriorn pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justica, Cidadania, Mulheres Direitos Humanos - SPS e Paulo Aragão de Almeida - Atitude Terceitização de Mão de Obra LTDA-ME. SECRETARIA
DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2020.
José Izaitas de Melo Ibiapina

ASSESSORIA JURÍDICA

### 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°024/2018 IG°1053759 PROCESSO N°01017965/2020 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO

SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretaria, Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO representada por sua secretaria, sira. MARLIA DO PERPETO SOCIARO FRANÇA PINTO e Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA, inscrita no CNPI sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo so trato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N Contrato actuma reternto, decorrente da Lichação Publica Nacionala - LEN N20170047/STD5/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada
nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o
Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento
-BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8. 8666/93 e suas alterações
subsequentes, e do Processo Administrativo nº 01017965/2020. OBJETO
O Termo Aditivo visa a alteração nos prazos de vigência do Contrato nº 024/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE em praça – praça mais infância NO MUNI-CÍPIO DE ITAREMA/CE. PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência

do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 01 de março de 2020 e término em 27 de agosto de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas auteriormente partinadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES:
Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2020; Maria do Perpério Socorio França Pinto
- SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTICA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITIOS HUMANOS - SPS e Iramilton Guijão Cardoso
- IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2020. José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO N°001/2020 A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U., de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2020. CONSI-DERANDO a Resolução Nº 17 de 18/12/2009 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, que pactuou a realização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemaris; CONSIDERANDO os objetivos do Cemaris de regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados, visando nortear a implantação de serviços regionalizados: Cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres, Cidadania e Direitos Humanos - SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado, junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal. CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, quais sejam: 1) Indicadores de Eficiência: Recurso financeiro; Recurso Financeiro Previsto na Proteção Social Especial: Recurso Financeiro utilizado na Proteção Social Especial: Percentual do Recurso Financeiro utilizado em relação ao previsto; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social não acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Ruptura de vínculos; Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vinculos; 2) Indicador de de casos em que acome acomendo apos noma de vinculos, el inha acorde Eficacia: Número de casos concluidos após acompanhamento nos Serviços Socioassistenciais. 3) Indicador de Efetividade: Reinserção Familiar, Número de pessoas reinseridas na familia após ruptura de vinculos; Percentual de de pessoas reinseridas na ramina apos ruptura de vincutos, Percentual de pessoas reinseridas na familia apos serviço de acolhimento; Número de pessoas reinseridas na familia apos situação de rua; Percentual de pessoas reinseridas na familia (casos de situação de rua) apos serviço de acolhimento; Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC); Número de pessoas revitimizadas; CONSIDERANDO a relevância da disponibilização desses dados para a sociedade e a necessidade de sua atualização de forma anual; RESOLVE PACTUAR: Art. 1º – A utilização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris /2019 como uma das fontes de pesquisa e de planejamento da Política de Assistência Social do estado do Ceará. Art. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020

Maria do Pérpetuo Socorro França Pinto COORDENADORA DA REUNIÃO Vanda Anselmo Braga dos Sant PRESIDENTE DO COEGEMAS

RESOLUÇÃO N°002/2020 A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2020. Social – Loas, em keuniao Urdinaria realizada em 31 de janiero de 2020. CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outatiro de 2004, do CNAS, que aprovou a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que estabelece os instrumentos de gestão do Sistema Tunico de Assistência Social – Suas; CONSIDERANDO as Resoluções nº 003 da CIB e 031 do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do ano de 2015 que atualizou a Política tatat de Assistència Social, estabelecida no ano de 2010. RESOLVE PACTUAR, Art. 1° – O prazo para encaminhamento, pelos 184 municípios ceareases, do Relatório de Gestão de 2019, com a respectiva resolução do Coaselho Municípal de Assistência Social até 30 de abril de 2020. Art. 2° – O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado via e-mail (apoiogestaom@ gmail.com) à Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Maria do Pérpetuo Socorro França Pinto COORDENADORA DA REUNIÃO Vanda Anselmo Braga dos Santos PRESIDENTE DO COEGEMAS

